

**Paulo Alexandre da Cunha Tavares**

**A Participação dos Pais e Encarregados de  
Educação no Processo Educativo**

**Dissertação apresentada à Universidade Portucalense  
Infante D. Henrique para obtenção do Grau de Mestre  
em Administração e Planificação da Educação**

**Orientador: Professor Doutor Paulo Delgado**

**Universidade Portucalense**

**Porto 2006**

## ÍNDICE

Agradecimentos.....	V
Resumo.....	VI
Abstract.....	VII
Lista de Quadros.....	VIII
Lista de Gráficos.....	IX

## PARTE I

INTRODUÇÃO.....	10
-----------------	----

## PARTE II

REVISÃO DA LITERATURA .....	16
1. A participação dos pais/encarregados de educação na escola	
- Pontos de vista teóricos.....	16
1.1 Movimento associativo dos pais e a participação activa na escola.....	19
1.2 Quadro legal de participação dos pais/encarregados de educação e associações .....	22
2. Envolvimento e Participação da Família no Processo Educativo.....	30
2.1. Conceito de “Pais” e “Família” .....	31
2.2. Conceito de Envolvimento das Famílias.....	32
2.3. Conceito de Participação das Famílias.....	34
2.4. Conceito de “Processo Educativo” .....	36
3. Intervenção das Famílias no Processo Educativo.....	39
3.1. O Papel da Família na Educação .....	45
3.2. A Colaboração Escola/Família .....	49
3.2.1. Os Benefícios do Envolvimento Parental nas Escolas....	53
3.2.2. Obstáculos no Relacionamento Escola/Famílias .....	55
3.3. Atitude dos pais/encarregados de educação face à sua participação no processo educativo .....	58

## PARTE III

ESTUDO EMPÍRICO .....	60
1. Metodologia .....	60
2. Selecção e Composição da Amostra .....	61
3. Hipóteses do Estudo .....	66
3.1 Identificação das variáveis.....	68
4. Instrumentos .....	69
4.1 Estrutura do Questionário.....	69
4.2 Categorias – Distribuição dos Itens Positivos e Itens Negativos ...	71
4.3 Aplicação do Questionário – Procedimentos .....	72
5. Apresentação e interpretação de resultados.....	73
5.1 Médias obtidas nas questões formuladas .....	73
5.1.1 Apresentação dos resultados do questionário: .....	74
5.1.2 Resultados por questão: .....	76
5.2 Análise dos índices de participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo nas diferentes categorias. ....	95
5.3 Receptividade à participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo, de acordo com as suas idades.....	97
5.4 Receptividade à participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo, de acordo com as suas habilitações académicas.....	98
5.5 Receptividade dos pais/encarregados de educação à participação no processo educativo, de acordo com suas as profissões .....	103
5.6 Receptividade dos pais/encarregados de educação à participação no processo educativo, de acordo com o ano de escolaridade dos seus filho(s)/educando(s) .....	104

## PARTE IV

CONCLUSÃO .....	106
BIBLIOGRAFIA .....	110
LEGISLAÇÃO REFERENCIADA .....	116
ANEXOS .....	118
Carta ao Presidente do Conselho Executivo da Escola .....	119
Carta aos pais inquiridos .....	120
Questionário .....	121

## **Agradecimentos**

A concretização deste trabalho foi possível graças ao apoio e ânimo de diversas pessoas a quem se deseja expressar formalmente os mais sinceros agradecimentos.

Ao Professor Doutor Paulo Delgado pela confiança, pelo seu saber, disponibilidade, competência e cooperação que manifestou na orientação desta investigação.

À Professora Doutora Alcina Martins pelo incentivo, disponibilidade, solidariedade e simpatia sempre presente.

Aos pais e encarregados de educação referidos na amostra, pela disponibilidade que demonstraram no preenchimento dos questionários.

Ao meu filho Duarte pelo seu sorriso, fonte de energia e antídoto aos maus momentos.

Por último, mas não menos importante, à minha mulher Ana pela compreensão, ajuda, incentivo, carinho manifesto e presença sempre constante.

## **Resumo**

O presente estudo tem como finalidade avaliar a participação dos pais e encarregados de educação no processo educativo dos seus filhos/educandos. Este estudo aplicou-se a pais e encarregados de educação de alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico, de uma escola do distrito de Santarém. Primeiramente, fizemos uma pesquisa bibliográfica acerca desta temática, a que se seguiu o estudo empírico. Para a recolha de dados, utilizámos a técnica do questionário, aplicado aos pais e encarregados de educação. Com a aplicação e leitura destes, verificámos em que medida as variáveis idade, nível de escolaridade e categoria sócio profissional dos pais/encarregados de educação, bem como ano de escolaridade dos alunos são responsáveis por diferentes atitudes face à participação dos pais no processo educativo.

Os resultados da pesquisa foram reveladores que, independentemente das variáveis serem ou não responsáveis por diferenças significativas, existe uma atitude bastante favorável dos pais e encarregados de educação face à participação no processo educativo.

## **Abstract**

The present study has the purpose to evaluate the participation of the parents and people in charge for the pupils in the education process of their sons and daughters/ pupils.

This study was applied to parents and people in charge for the pupils, of students of the third grade of the Elementary School, from a school at the district of Santarém. In the first place, we did a bibliographical research about this theme, and afterwards followed the empirical study. For the gathering of data we used the questionnaire's technique applied to the parents and people in charge for the pupils. With the application and reading of these data, we verified how the variables level of school and socio professional category of the parents/ people in charge for the pupils, as well year's school of the students are responsible for the different attitudes face to the parent's participation in the education process.

The results from the research were revealed that, independently the variables are or not responsible for significant differences, exist a quite favourable attitude from parents and people in charge for the pupils face to the participation in the education process.

## **Lista de Quadros:**

### **Quadro nº 1 A:**

**Alunos do 7º ao 9º ano da Escola Básica 2/3 p. 62**

### **Quadro nº 1 B:**

**Distribuição por sexo - Pais/Encarregados de educação p. 63**

### **Quadro nº 2:**

**Distribuição por Idades - Pais/Encarregados de educação p. 63**

### **Quadro nº 3:**

**Distribuição por Habilitações Académicas - Pais/Encarregados de educação p. 64**

### **Quadro nº 4:**

**Profissões – Frequência p. 65**

### **Quadro nº 5:**

**Categorias – Itens p. 71**

### **Quadro nº 6:**

**Itens - Questões formuladas/ Média Questões p. 74**

### **Quadro nº 7:**

**Médias obtidas nas categorias seleccionadas p. 95**

### **Quadro nº 8:**

**Médias obtidas nas categorias por faixa etária dos pais p. 97**

### **Quadro nº 9 (A,B,C,D,E,F):**

**Categorias - Habilitações Académicas/Média p. 99**

### **Quadro nº 10:**

**Habilitações Académicas – Média p. 100**

### **Quadro nº 11:**

**Profissão/Média p. 103**

### **Quadro nº 12:**

**Ano de escolaridade filho/educando – Média p. 105**

## **Lista de Gráficos:**

### **Gráfico nº 1:**

**% Questionários Recebidos/Ano de Escolaridade do Educando p. 62**

### **Gráfico nº 2:**

**% Questionários Recebidos/Idades dos Pais p. 64**

### **Gráfico nº 3:**

**% Questionários Recebidos/ Habilitações Académicas dos Pais p. 65**

### **Gráfico nº 4:**

**% Profissões dos Pais p. 66**

### **Gráfico nº 5:**

**Médias obtidas nas categorias seleccionadas p. 95**

### **Gráfico nº 6:**

**Médias obtidas nas categorias por faixa etária dos pais p. 97**

### **Gráfico nº7:**

**Médias obtidas nas categorias por habilitações académicas p. 98**

### **Gráfico nº 8:**

**Habilitações Académicas p. 101**

### **Gráfico nº 9:**

**Médias obtidas nas categorias por profissões dos pais p. 103**

### **Gráfico nº 10:**

**Ano de escolaridade do seu filho/educando p. 104**

## PARTE I

### 1. INTRODUÇÃO

A realização deste trabalho, no domínio das relações família-escola, inscreve-se numa dinâmica de procura de sentido ou de compreensão da complexidade da acção educativa, surgindo como um meio de aperfeiçoamento profissional e pessoal. Sem dúvida que a colaboração entre a escola e a família constitui uma chave fundamental para melhorar a educação. Tal como refere Marques (1997, p. 33) "A escola deve incluir os pais e os alunos nas estruturas participativas e na experiência pedagógica quotidiana. Essa é também uma exigência da Lei de Bases."

Os pais participam no conselho Pedagógico, na Assembleia de Escola, no conselho de Turma, mas na realidade não sabemos o impacto dessa participação no quotidiano das escolas em Portugal.

A participação dos pais e encarregados de educação na vida das escolas já há alguns anos que tem vindo a ser estudada com interesse e pertinência a nível da investigação educacional e tem dado origem a uma produção teórica vasta.

Wolfendale (1985) afirma "que os argumentos teóricos que defendem uma ligação mais próxima com os pais foram aceites em termos de discurso, mas a prática, em grande parte das vezes, desmente a sua aceitação ou, como defende Barroso (1991, p. 76) essa participação é "mais simbólica do que real e é concebida de um modo meramente formal e minimalista, mais como imperativo de relações públicas do que como processo efectivo de transferir poder para os pais". Ou ainda, como afirma Afonso (1993, p. 137) "segundo este modelo são atribuídas novas responsabilidades aos pais, mas na maioria das escolas estas responsabilidades são meramente retóricas e os professores continuam a ser as únicas pessoas com poder nas escolas". Mas quando "os órgãos de decisão da escola representam apenas os interesses dos professores, as restantes clientelas escolares ficam destituídas de voz e poder", Afonso (1993, p. 147).

A relação família-escola implica ligação efectiva e continuada às

seguintes designações: parceria/colaboração/cooperação pais-professores; parceria/colaboração/cooperação escola-família; envolvimento/participação parental. Saliente-se que o termo relação implica uma acção continuada que engloba a cooperação e o conflito. Segundo Silva (2002, p. 101) “Cooperação e conflito estão sempre omnipresentes em qualquer relação (...) não havendo, assim, razões para que a escola constitua uma excepção.”.

Temos verificado, ao longo dos tempos, que a escola e a família têm sofrido enormes alterações. As transformações sociais, políticas, económicas e culturais a que temos vindo a assistir, conduziram a novas concepções da escola e da família, reclamando novas respostas para novos desafios.

De facto, a escola actual não é um lugar onde passivamente o aluno recebe conhecimentos. A escola de hoje não se pode confinar à sua tradicional função de ensinar, supondo que a população escolar é homogénea e que os alunos aprendem apenas na escola.

A escola, ao tornar-se tendencialmente universal, vai sendo cada vez mais constituída por uma população social e culturalmente heterogénea que exige novos procedimentos e novas soluções. Como refere Marques (1998, p. 11) “A escola pública dos nossos dias não pode limitar-se à função de ensinar. Exige-se-lhe, cada vez mais, a função de ocupação educativa dos tempos livres e a função da socialização (...). A complexidade do mundo actual, manifesta nas rápidas mutações demográficas, tecnológicas e sociais, com reflexos enormes nas estruturas familiares e sociais, obriga-nos a considerar a escola como um sistema que necessita da colaboração de outros sistemas (...) a família, o bairro e as instituições comunitárias”.

A escola de hoje não pode ignorar o que se passa à sua volta, agindo como se fosse um espaço cujas regras e modo de funcionamento não tivessem nada a ver com outros contextos. Assim, a noção antiga de escola como comunidade fechada de professores e alunos, revela-se incompatível com as exigências da sociedade actual, reclamando-se a abertura da escola a outros agentes educativos, sobretudo às famílias e também a instituições comunitárias. É neste contexto que ganha sentido o conceito de educação/escola participada. Actualmente, é um termo corrente no discurso dos vários intervenientes educativos, bem como na legislação, sendo a

participação encarada como uma forma de partilha do poder e autoridade escolares, com outros parceiros sociais, nomeadamente a família.

Por sua vez, a família também mudou. A família tradicional, composta por várias gerações que coexistiam sob o mesmo tecto, foi sendo progressivamente substituída pela chamada família nuclear, constituída por pais e filhos, mas cuja estrutura também, ultimamente, tem sofrido alterações, verificando-se um acréscimo de famílias monoparentais, paralelamente à diminuição do número de famílias biparentais. Segundo Marques (1998, p. 10) “(...) uma em cada cinco crianças em idade escolar, residentes nas principais cidades do litoral, vivem em lares com a presença de um único progenitor”. Além disso, vão proliferando outros modelos familiares, como por exemplo as famílias adoptivas e pluriparentais. Por outro lado, constata-se também que a necessidade de ambos os pais trabalharem fora de casa, conduz a que o acompanhamento do desenvolvimento dos filhos e o convívio entre pais e filhos se veja cada vez mais dificultado. Caeiro (2004, p.22) refere a este propósito “Os desafios que crescentemente se colocam nos nossos dias às famílias, decorrentes da crescente dificuldade em conciliar a actividade familiar com os cuidados dos seus filhos, da multiplicidade de formas de vida familiar existentes e das exigências do novo estatuto da criança, requerem a dinamização de serviços e de novas respostas sociais. É neste momento que a escola deve ser encarada como verdadeira parceira no processo educativo da criança”. Deste modo, a autora apontou para o papel fundamental da parceria entre a escola e a família, onde em seu entender é fundamental “uma relação de diálogo mútuo, onde cada parte envolvida tenha oportunidade de falar, analisar e partilhar, permitindo uma efectiva troca de saberes e experiências.”. Isto para salientarmos apenas aqueles aspectos que nos parecem mais significativos nesta transformação e que fazem com que as redes naturais de apoio ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças e adolescentes, em muitos casos, não existam, atribuindo-se à escola novas responsabilidades e objectivos.

Perante o que foi referenciado, podemos concluir que, se por um lado a escola actual é uma escola que se quer aberta à colaboração com outros parceiros educativos, nomeadamente os pais, colaboração essa que a Lei nº

46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), o Decreto Lei nº 172/91, de 10 de Maio e o Decreto Lei nº 115 –A/98, de 4 de Maio contemplam, por outro lado, existem entraves que a dificultam: as famílias não têm tempo, interesse, informação suficiente acerca da importância desta colaboração e, por sua vez, a escola nem sempre cria condições necessárias para facilitar esta relação, verificando-se, segundo a terminologia de Marques (1997) a existência de muitas famílias – na óptica dos professores – e escolas – na óptica dos pais “difíceis de alcançar”. Citando, mais uma vez Marques (1998, p. 17) “... é necessário investir em projectos educativos que incentivem a cooperação da família com a escola, quer na criação de redes de apoio às crianças e adolescentes, sobretudo quando as redes naturais de apoio estão ausentes, passando a escola a desempenhar funções de suplência da família em certos aspectos da vida do aluno. Esta suplência é particularmente necessária na ocupação educativa dos tempos livres. As actividades de complemento curricular são um excelente instrumento para assegurar essa suplência. Um instrumento que tem sido agarrado pelos professores e alunos, apesar dos escassos apoios oficiais. Apesar de sentida esta necessidade e de algumas medidas terem sido implementadas, no sentido de estreitar a cooperação entre família e escola, o facto é que se tem vindo a notar alguma resistência em abandonar a tradição centralista da escola portuguesa”. A relação escola-família não pode esquecer que os pais são agentes educativos e, acima de tudo, são cidadãos. Logo, é natural uma relação estreita de cooperação/colaboração entre os pais e os professores. Silva (2002, p. 123) refere: “pais e professores se preocupam com o bem estar e a formação das mesmas crianças/jovens (filhos em casa, alunos na escola), parece não se encontrarem motivos fortes para negar uma relação de cooperação.”.

Todavia, a legislação que, de há umas décadas para cá, se tem vindo a produzir em Portugal, reflecte o reconhecimento pelo poder político da importância que a família tem no percurso escolar dos filhos e da necessidade de articular a influência exercida por cada um destes subsistemas no e para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. Assim, para haver uma renovação da educação é necessário conciliar esforços entre os diferentes agentes educativos – pais, professores e membros da comunidade. A tónica

deve assentar na solidariedade, na construção de uma autêntica comunidade educativa.

De acordo com Marques (1997, p. 33) “Quando os pais e os professores colaboram mutuamente, as escolas ganham porque se aproximam das comunidades e podem contar com apoios adicionais (...), os alunos e as famílias ganham porque melhora o aproveitamento escolar dos alunos e os pais ficam mais bem informados, acerca da educação e da escola”. A este propósito Diogo (98, p. 23) refere “o trabalho do professor pode ser mais fácil e satisfatório se receber a ajuda e cooperação das famílias e os pais assumirão atitudes mais favoráveis face aos professores se cooperarem com eles de uma forma positiva”. Deste modo, é pertinente sublinhar que a escola sozinha não é capaz de vencer a batalha do sucesso educativo. Torna-se, assim, necessário o apoio das famílias e instituições comunitárias. Quando existe disfunção comunicacional, esta acaba por reflectir-se de modo negativo, quer no desempenho dos alunos, quer no dos próprios directores de turma e da escola, privados de informações importantes que só a família lhes poderá fornecer. A alteração desta situação de afastamento terá de passar por mudanças de mentalidade e de atitude, pela criação de programas de envolvimento dos pais/encarregados de educação que valorizem o multiculturalismo e que considerem as “esferas de interferência mútua que devem ser aprofundadas – Silva (1993, p. 91) - para o que a escola terá de “flexibilizar os rituais e as normas administrativas” –Marques (1993, p. 22) e “abrir as escolas aos pais, criar espaços para eles se reunirem, proporcionar comunicação frequente, tratá-los como verdadeiros membros da comunidade educativa e dar-lhes a conhecer o currículo escolar” Marques (1993, p. 33). Neste sentido, a pertinência do presente estudo prende-se com o tentar saber, junto dos pais/encarregados de educação dos alunos de uma escola de 3º Ciclos do Ensino Básico, acerca das suas atitudes, face à sua participação no processo educativo. Assim, interessando avaliar o modo como os pais/encarregados de educação se situam favorável ou desfavoravelmente ou numa posição neutra, em relação à sua participação no processo educativo, formulamos o nosso problema que se enuncia do seguinte modo:

Será que há relação entre o nível de escolaridade e idade dos

pais/encarregados de educação e a receptividade à sua participação no processo educativo?

Depois de definido e identificado o nosso problema e, para um estudo mais aprofundado, enunciámos as seguintes questões, mais específicas, às quais procurámos responder, por forma a podermos obter resultados mais específicos e tão objectivos, quanto possível, a saber:

- Será que a idade dos pais/encarregados de educação influencia a sua receptividade à participação no processo educativo?
- Será que quanto maior for o nível de escolaridade dos pais/encarregados de educação, maior é a sua receptividade à participação no processo educativo?
- Será que categoria sócio profissional dos pais/encarregados de educação não condiciona a sua receptividade à participação no processo educativo?
- Será que o ano de escolaridade dos filho(s)/educando(s) influencia a receptividade à participação no processo educativo dos pais/encarregados?

No presente estudo iremos, na primeira parte, perspectivar a temática, do ponto de vista teórico, referindo as formas de participação das famílias no processo educativo, numa perspectiva histórica. Na segunda parte, apresentaremos os aspectos relativos ao nosso estudo empírico: características da amostra e instrumentos, procedimentos utilizados e, na terceira parte, procederemos à apresentação e análise dos resultados. Por último, na conclusão iremos sintetizar as linhas fundamentais do trabalho, apontando algumas recomendações, por forma a operacionalizar, de modo dinâmico e profícuo, o processo educativo.

## PARTE II

### REVISÃO DA LITERATURA

O presente estudo tem como finalidade principal determinar o grau de envolvimento e participação dos encarregados de educação, de uma escola do 3º Ciclo do Ensino Básico, no processo educativo. Desejamos fazer uma recolha bibliográfica sobre o tema, por forma a termos uma visão geral, mas pormenorizada acerca do tema, no que concerne ao envolvimento e participação das famílias no processo educativo, fazendo uma referência ao seu papel ao longo dos tempos, perpassando as atitudes assumidas pelos encarregados de educação, tendo em vista o seu papel no processo educativo. Por sua vez, a presente temática requer uma referência à legislação que tem vindo a definir e regulamentar a participação dos pais e encarregados de educação na vida das escolas.

#### **1. A participação dos pais/encarregados de educação na escola - Pontos de vista teóricos.**

No dicionário da Língua Portuguesa, participar significa “*acto ou efeito de participar, comunicação ou aviso*” sendo que participar em Latim, “*participare*” significa “tomar ou ter parte em; associar-se; comunicar; fazer saber; dar parte de”.

Segundo Diogo (1998, p. 66) “...o conceito de participação é geralmente associado ao conceito de democracia política, estando conotado com a capacidade dos actores em colaborar nos processos decisórios da vida social.” Deste modo, podemos afirmar que a participação deverá ser entendida como a capacidade de colaboração activa dos actores na planificação, direcção, avaliação, controlo e desenvolvimento dos processos sociais, organizacionais e educacionais.

A participação será então o acto de tomar parte numa decisão. Segundo Lima (1992, p. 132), “ a participação corresponde a uma prática”. Nóvoa

(1992), refere-se à “parte do poder que os indivíduos tem em uma qualquer decisão”. E como se pode tomar parte numa decisão? A participação numa decisão é negociada socialmente, através de relações e interações, conquista-se no dia a dia no contexto da escola, mas como afirma Lima (1992, p. 190), “ela nunca é uma conquista definitiva” e na opinião de Afonso (1993, p. 147) baseia-se “na mobilização dos actores para a acção”. Assim, como refere Pinhal (1995, p. 2), a “participação será largamente facilitada se, para além da existência de uma real vontade política nesse sentido, existir já uma razoável prática de relações entre os interessados”. E o que significa decidir? Decidir é deliberar, determinar, emitir juízo. Então, participação significa tomar parte numa deliberação, ter poder de decidir.

No que diz respeito às formas de participação dos pais/encarregados de educação e considerando que esta só é possível em sociedades ou organizações democráticas, Formozinho (1997, p. 5) refere que a mesma pode ser “directa ou indirecta ou representativa”. Entende-se existir participação directa, quando os pais/encarregados de educação intervêm directamente, dispensando a mediação e a representação das suas opiniões e interesses.

Existe participação indirecta, quando os pais/encarregados de educação são representados por sujeitos eleitos ou nomeados.

A participação indirecta ou representativa pode ser:

- Depositaria – o representante está livre para exprimir as suas próprias opiniões e convicções, sem ser obrigado a reportar-se aos pais/encarregados de educação;
- Delegada – quando o representante se reporta constantemente aos interesses dos pais/encarregados de educação;
- Eleitoral – quando o representante consulta os pais/encarregados de educação, apenas quando se trata de problemas maiores.

Quanto ao critério de regulamentação de participação segundo Lima (1998, p. 70), esta pode ser “frontal ou institucionalizada, informal, não estruturada ou não sistematizada”.

Será informal, ocasional, não estruturada ou não sistematizada, sempre que exista à margem de estatutos ou regulamentos propriamente ditos.

Será formal ou institucionalizada, conforme se fundamenta “num sistema de regras formalmente organizado explicitado, constituindo muitas vezes num documento formal e legal que se assume como marco de referência numa organização”, Lima (1998, p. 70).

Quanto ao grau de empenhamento dos participantes, Lima (1998, p. 135) afirma que a participação pode ser:

- Activa - quando os pais/encarregados de educação têm um elevado envolvimento na escola;
- Reservada - quando os pais/encarregados de educação têm uma participação menos voluntária, mais expectante ou mais calculista como forma de proteger interesses e de não correr riscos;
- Passiva - quando os pais/encarregados de educação não aproveitam as possibilidades de participação.

Quanto à capacidade dos actores interferirem com os processos decisórios, (Paterman, 1970), citado por Afonso (1993, p. 130) identificou três níveis de participação:

- Pseudoparticipação - os pais/encarregados de educação não possuem qualquer capacidade de intervenção nos processos de tomada de decisão ou seja quando a “encenação participativa se reduz a um conjunto de técnicas usadas para os convencer a aceitarem as decisões que já foram tomadas pelos que têm real poder de decidir” Afonso (1993, p. 138);
- Participação Parcial - constitui um segundo nível em que os pais/encarregados de educação têm alguma capacidade de influenciar decisões, mas em que o efectivo poder de decidir se mantêm no topo hierárquico (como é o caso dos gestores, directores, etc.);
- Participação Total - Corresponde ao nível mais elevado de participação ideal em que os pais/encarregados de educação são colocados numa situação paritária, com a mesma capacidade de intervenção directa sobre os processos decisórios.

De acordo com o grau de intensidade de participação, Ferreira (1994, p. 12) define três graus de participação:

- Participação perfeita, segundo a qual é “partilhar o poder de decidir, isto é, poder intervir em todos os momentos de formação e tomadas de decisão como actores e co-autor das decisões”.
- Participação imperfeita ou mitigada, quando os pais ficam excluídos dos processos de tomada de decisão e, por consequência, se limitam à formalização espontânea de juízos e manifestações individuais e colectivas de opinião sobre uma qualquer temática ou à execução com convicção e dinamismo de decisões tomadas por terceiros.
- Não Participação, quando os pais se associam a decisões tomadas por terceiros, com as quais não se identificam, sendo forçados a obedecer e a executar as decisões.

Quanto às áreas de participação, Nóvoa (1999, p. 34) refere que a área escolar “é a privilegiada de incidência dos vários actores sociais, parecendo evidente o poder que os pais/encarregados de educação e as comunidades devem ter em aspectos tais como: o desenvolvimento de opções curriculares ou áreas de especialização; a construção e utilização dos edifícios escolares; a organização global de horários ou dos tempos livres; funcionamento de aulas de apoio ou de estruturas de compensação; os recursos educativos. É evidente que se trata de matérias onde o parecer técnico e científico do corpo docente é essencial, mas há um conjunto de decisões que não revelam do foro profissional e que encontram a sua legitimidade (...) numa dimensão social e política”.

### **1.1 O Movimento associativo dos pais e a participação activa na escola**

Tanto a Lei de Bases como a Reforma do Sistema Educativo definem a escola como um espaço de aprendizagem inserida na sociedade, constituindo-se como uma comunidade educativa o que implica uma participação activa e

efectiva dos pais e encarregados de educação. Esta participação tem evoluído ao longo dos últimos vinte anos. Na década de setenta, como anteriormente referido, as associações de pais tinham sobretudo um carácter reivindicativo: estavam na fase de lutar pelos direitos mais elementares como o direito à existência – enfim, o poder ir à escola (na Internet: <http://www.confap.pt>). Seguiu-se um segundo período, em que se empreendeu uma luta pelo direito a ser ouvido, a participar na vida escolar. Finalmente, encetou-se um terceiro período: o de estar na escola, com a escola e para a escola, isto é, os pais são parte integrante da comunidade educativa. Já não se limita os pais a colaborar na execução de algumas acções, pois agora participam já na concepção, no planeamento e na execução das actividades. Nesta fase, surgem algumas dificuldades que advêm da inexperiência tanto das associações de pais como do próprio corpo docente, estando todos a iniciar um novo caminho, tendo, por isso, que compreender-se mutuamente os receios, as hesitações e até os erros.

Podemos dizer que é num espírito de abertura, de compreensão e de aceitação que todos, professores, pais, alunos, funcionários e outros elementos conseguem construir a verdadeira comunidade educativa.

Neste processo de construção e de aprendizagem alguns factores têm condicionado a participação dos pais que, pela sua importância, entendemos destacar:

- A falta de informação que as associações de pais/encarregados de educação têm sobre os seus direitos, os seus deveres e o funcionamento do sistema educativo, nomeadamente das escolas;
- A inexperiência das associações de pais na utilização do poder que agora têm nas escolas, tem-se manifestado sob duas formas a saber: o excesso - quando os pais se sentem donos da escola e pretendem invadir áreas que são da exclusiva competência dos docentes, e o defeito - quando os pais se sentem retraídos, deixando de exercer as suas competências, em detrimento de outros grupos mais informados. No primeiro caso, gera-se um conflito com os docentes e no segundo uma forte desmotivação dos pais que pode levar mesmo à não participação;

- O receio dos docentes na partilha de um poder que outrora era da sua exclusiva responsabilidade - diga-se, em abono da verdade, que esta situação, para além de não existir em muitas escolas e, na maioria dos casos, é fruto de uma aprendizagem ainda em fase de iniciação e de alguma falta de informação sobre a acção das associações de pais;
- Falta de algumas condições que libertem os representantes das associações de pais para poderem participar nos diversos órgãos da escola, sem terem prejuízos económico-profissionais.

Neste processo de parceria na gestão das escolas, com todos os erros que possam acontecer neste caminho para uma efectiva aprendizagem na gestão da educação dos jovens nas escolas, pensamos que a presença dos pais na vida escolar e na própria vida das escolas é fundamental para a qualidade educativa que todos pretendem, Ministério da Educação, docentes, pais e a sociedade.

Sem pretendermos fazer uma análise muito profunda das motivações que levam os pais a desejar, cada vez, mais intervir activamente no processo educativo dos seus filhos, abordaremos apenas um vector da responsabilidade das famílias nesta área.

A família é a responsável pela vida dos seus filhos, o seu bem-estar, a sua saúde, a sua educação e o seu futuro. Todos nós sabemos que estes quatro elementos formam um sistema muito complexo, em que cada um deles não pode ser visto isoladamente, mas no seu todo. A Educação, ela própria, não resulta apenas do que se aprende na escola, mas do tratamento que a criança/jovem é capaz de dar a toda a informação recebida (na escola, na família, em casa e na sociedade), por forma a utilizá-la na sua vida activa. Neste sentido, a família tem todo o direito e o dever de participar na gestão deste espaço (a Escola) que vai dotar os seus filhos das capacidades necessárias para procederem à análise e tratamento da informação recebida habilitando-os a tomar a opção mais acertada para a sua realização pessoal e social. Disponível na Internet: <http://www.confap.pt>

## **1.2 Quadro legal de participação dos pais/encarregados de educação e associações**

Antes de 1974, havia poucas associações de pais e quase todas elas estavam ligadas ao ensino particular. Com a revolução de Abril e com o desejo de participação então gerado, o movimento associativo, em geral e o dos pais, em particular, foi crescendo por todo o país. É em 1976, com a publicação do Decreto-Lei nº 769/76, que surge a primeira referência à participação dos pais nos órgãos das escolas - nos conselhos disciplinares. É também neste ano que se realiza o primeiro encontro nacional das associações de pais. Em 1977 é publicada a Lei nº 7/77 de 1 de Fevereiro, que, formalmente, reconhece o direito e o dever dos pais, através das suas associações, a participarem no sistema educativo português. Esta Lei veio também regulamentar a participação das associações de pais e encarregados de educação, no sistema educativo português, introduzindo um conjunto de normas de aperfeiçoamento e harmonização aos direitos e deveres à participação das associações no sistema educativo.

Podemos afirmar que a regulamentação da forma de participação das associações de pais nas escolas remonta ao ano de 1979, existindo nesta data já uma cobertura nacional de associações, com especial incidência nas escolas secundárias. O Despacho Normativo nº 122/79 regulamenta a forma de participação dos pais nas escolas.

Em 1980, com o Decreto-Lei nº 553/80 de 25 de Novembro, têm assento, no Conselho Consultivo do Ensino Particular e Cooperativo, dois representantes do Secretariado Nacional de Associações de Pais, actualmente designada por Confederação Nacional de Associações de Pais (CONFAP).

A revisão constitucional de 1982 consagra também estes direitos, mas é com a Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei nº 46/86, com a nova lei das Associações de Pais, Decreto-Lei nº 372/90, e com a nova Lei da Gestão e Administração Escolar que as Associações de Pais, Decreto-Lei nº 172/91, que se vêm criadas as possibilidades efectivas de participação na vida das escolas. Esta participação foi claramente sistematizada no Despacho nº 239/ME/93, de 25 de Novembro.

Em 1986 a CONFAP – (Confederação Nacional das Associações de Pais), fundada em 1985, é reconhecida como parceiro social, a 19 de Novembro, pelo Ministério da Educação, sendo, em 1987, reconhecida entidade de utilidade pública.

O direito dos pais de criarem associações, extensíveis à educação pré-escolar e às escolas do primeiro ciclo, data de 28 de Setembro, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 315/84.

A partir da Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei nº 46/86, de 14 de Outubro – a “Gestão Democrática” segundo Pires (1987, p. 18), “tornou-se um modelo a necessitar de reformulação, tendo, deste modo, constituído um dos objectivos prioritários no processo de reforma a educação, a que temos vindo a assistir, desde essa data, até ao presente”. A Lei mencionada prevê o envolvimento e participação das famílias em diferentes campos do sistema educativo. Com ela cria-se um novo modelo de gestão, incluindo, finalmente, os estabelecimentos de educação pré-escolar e as escolas do 1º ciclo do Ensino Básico. Assim, institucionaliza a participação de todos os agentes da comunidade educativa na escola, adaptando o processo de gestão à realidade contemporânea. Refira-se que institucionaliza-se a ligação da escola ao meio, havendo a constituição e desenvolvimento das comunidades educativas dinâmicas, onde as famílias e os seus representantes desempenham um papel de relevo.

A L.B.S.E. (Lei nº 46/86), refere no artigo 43ª a definição do respeito pelas regras da democraticidade e de participação na administração do sistema educativo. Referencia, igualmente, a participação de professores, alunos, famílias, autarquias, entidades representativas das actividades sociais, cívicas e culturais e, ainda, de instituições de carácter científico.

Por sua vez, no artigo nº 45 refere “em cada estabelecimento ou grupo de estabelecimentos de educação e ensino, a administração e gestão orientam-se por princípios de democraticidade e de participação de todos os implicados no processo educativo, tendo em atenção as características específicas de cada nível e ensino”.

Segundo Formosinho, citado por Carvoeiro e Vidal, (1994, p. 29) “numa administração pública centralizada, a escola assume um estatuto de serviço

local do estado, onde a comunidade escolar se reduz aos membros – professores, funcionários e alunos. Assim, a participação da comunidade educativa limita-se a um ténue envolvimento parental, bem diferente da participação efectiva”.

Costa (1992, p. 41) analisando a Constituição da República Portuguesa (C.R.P.) e da Lei de Bases do Sistema Educativo (L.B.S.E.) identifica um novo modelo a que chama “a democracia participativa descentralizada”. Segundo este autor, o novo modelo de gestão representava uma ruptura, tanto ao nível de gestão centralizada e burocrática, como ao nível da prática neocorporativa de gestão democrática que ainda vigorava na quase totalidade das escolas, atendendo ao ordenamento jurídico actual.

O modelo de gestão, instituído pelo Decreto-Lei nº 172/91, de 10 de Maio, o qual regulamenta o regime jurídico de Direcção, Administração e Gestão dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, concedeu uma nova voz aos pais e à comunidade educativa. A partir daqui e segundo Costa (1992, p. 64) podemos falar da existência, no Sistema Educativo Português, de “ uma nova concepção de escola – a escola comunidade educativa”. Entre muitas inovações, destaque para o direito às associações de pais de terem os seus representantes nos conselhos de escola, conselhos de turma e conselho pedagógico. Podemos afirmar que este novo modelo de gestão propõe as seguintes inovações:

- é um modelo universal, isto é, abrange todos os graus de ensino;
- expansão da administração participativa – princípio do alargamento da estrutura participante;
- profissionalização da gestão (a cargo de funcionários especializados).

Em 1998, após uma avaliação séria do Decreto-Lei nº 172/91, foi publicado o Decreto-Lei nº 115-A/98, de 4 de Maio, precedido de uma ampla discussão pública na qual os pais e encarregados de educação se empenharam séria e profundamente. Foi este diploma que abriu novas perspectivas de participação aos pais e às suas estruturas representativas - as associações de pais. Estas perspectivas foram clarificadas pela publicação, da

Lei nº 24/99, de 29 de Abril. O Decreto-Lei nº 270/98, de 01 de Setembro, que define o estatuto dos alunos dos estabelecimentos públicos dos Ensinos Básico e Secundário, consagrando um código de conduta na comunidade educativa, vem também ele clarificar a acção das Associações no processo educativo.

O referido Decreto-Lei nº 115 A/98 de 4 de Maio define o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, num quadro de autonomia e diversidade apontando para o “apoio e a participação alargada à comunidade na vida da escola”, fortalecendo a participação da comunidade em geral e das famílias em particular, sobretudo na Assembleia de Escola, no Conselho de Turma e no Conselho Pedagógico, passando estes a ter oportunidade de intervenção e participação directa nas orientações e políticas educativas a incrementar nos estabelecimentos de ensino ao nível local.

No capítulo II do artigo 8º, na alínea 2, o referido Decreto-Lei 115 A/98 determina que “ a Assembleia é um órgão de participação e representação da comunidade educativa, devendo esta salvaguardar na sua composição a participação dos representantes dos docentes, dos pais, dos alunos, do pessoal não docente e da autarquia”.

Na secção III artigo 25º, na alínea 1 diz-se que a composição do Conselho Pedagógico é da responsabilidade de cada escola, a definir no Regulamento interno devendo estar salvaguardada a participação de representantes das estruturas de orientação e dos serviços de apoio educativo, das associações de pais, dos alunos do ensino secundário, do pessoal não docente e dos projectos de desenvolvimento educativo, num máximo de 20 membros.

Em 1 de Setembro de 1998 foi publicado o Decreto-Lei nº 270/98 que define o estatuto dos alunos dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, consagrado num código de conduta que contempla regras de convivência e de disciplina que devem ser conhecidas e observadas por todos os elementos da comunidade educativa.

O artigo 8º, do referido Decreto-Lei nº 270/98 afirma que “o direito e o dever de educação dos filhos compreende a capacidade de intervenção dos pais no exercício dos direitos e a responsabilidade no cumprimento dos

deveres dos seus educandos na escola e para a comunidade educativa, consagrados no presente diploma e regulamento interno”. E que o poder – dever de educação dos filhos implica o exercício dos seguintes direitos e deveres entre outros:

- Informar-se, ser informado e informar a comunidade educativa sobre todas as matérias relevantes dos seus educandos, comparecendo na escola por sua iniciativa e quando para tal for solicitado;
- Colaborar com os professores, no âmbito do processo ensino aprendizagem dos seus educandos;
- Articular a educação na família com o trabalho escolar;
- Cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania, nomeadamente, através da promoção de regras de convivência na escola.

Em 16 de Março de 1999 foi promulgado o Decreto Lei 80/99 (Alteração ao Decreto - Lei nº 372/90 de 27 de Novembro), que refere as condições efectivas de participação dos pais nos órgãos de gestão e administração das escolas, aprovando o regime que disciplina a constituição das associações de pais/encarregados de educação designados por associações de pais, e define os direitos e deveres das referidas associações, bem como das federações e confederações. Define, ainda, os direitos dos pais enquanto membros dos órgãos de administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, consagrando o direito à justificação de faltas para participação dos titulares dos órgãos sociais das associações de pais nos órgãos consultivos no domínio da educação, a nível local, bem como em órgãos consultivos a nível regional ou nacional e a atribuição de um crédito de dias remunerado, nos seguintes termos: Assembleia de escola, um dia por trimestre, Conselho Pedagógico, um dia por mês, Conselho de Turma, um dia por trimestre, aos pais/encarregados de educação, membros dos órgãos de administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, para a participação em reuniões dos órgãos para os quais tenham sido convocados.

O artigo 12º deste Decreto-Lei nº 372/90 acrescenta ainda no ponto 2, que os pais/encarregados de educação são indicados em Assembleia Geral de pais/encarregados de educação da escola, sob proposta das respectivas organizações.

Davies (1999, p. 312) afirma “o Decreto-Lei nº 80/99, de 16 de Março, deu às associações de pais o direito de dar o seu parecer sobre as linhas gerais de orientação política e educativa e de gestão das escolas”.

Rebelo (1999, p. 28) acrescenta “...quando legal e democraticamente constituídas”. Esta não foi uma lei pouco controversa, bem pelo contrário, foi uma lei que gerou polémica e muita discussão, acabando por entrar em vigor e contemplar os níveis do ensino secundário, onde os representantes das comunidades locais têm assento. Contudo, importa referenciar que as grandes tomadas de decisão, em termos de poder decisório continua a ter lugar em Lisboa, isto é, no poder central e não a nível regional ou nos estabelecimentos de ensino, apesar da sua autonomia.

As decisões do Governo criaram um quadro de referência estruturante, sendo, no entanto, as práticas dos intervenientes directos do contexto escolar que “potencializam, contrariam, contradizem ou ainda desafiam e empurram os limites das normas e medidas governamentais” (Benavente, 1991, p. 16).

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 67º refere que o Estado deve cooperar com os pais na educação dos filhos, estando subjacente a colaboração entre o Ministério da Educação e as Associações de Pais dos alunos do Ensino Básico e do Ensino Secundário. No artigo 77º há referência explícita à participação das Associações de Pais, no que concerne à definição da política educativa.

Com a aplicação deste Decreto Lei nº 80/99, podemos realçar que a participação dos pais/encarregados de educação na escola foi uma preocupação da sociedade portuguesa desde o 25 de Abril de 1974, tornando-se a sua implementação alvo de atenção do legislador de uma forma mais sistemática a partir da publicação da L.B.S.E. (Lei nº 46/86).

Hoje e de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei nº 115 A/98, Decreto-Lei nº 270/98 e Lei 24/99) os pais/encarregados de educação participam em três órgãos e, portanto, nas decisões abaixo mencionadas:

#### Na Assembleia de Escola:

- Eleger o presidente da Assembleia de Escola;
- Aprovar o projecto educativo da escola, acompanhar e avaliar a sua execução;
- Aprovar o regimento interno;
- Emitir parecer sobre o plano anual de actividades, verificando da sua conformidade com o projecto educativo;
- Apreciar os relatórios periódicos e o relatório final da execução do plano de actividades;
- Aprovar as propostas de contratos de autonomia, ouvindo o Conselho Pedagógico;
- Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;
- Apreciar o relatório de contas da gerência;
- Apreciar os resultados do processo de avaliação interna da escola;
- Promover e incentivar o relacionamento com a comunidade educativa;
- Acompanhar a realização do processo eleitoral para o Conselho Executivo;
- Exercer as demais competências que lhe foram atribuídas na lei e no regulamento interno.

#### No Conselho Pedagógico:

- Eleger o presidente do Conselho Pedagógico;
- Elaborar a proposta de projecto educativo da escola;
- Apresentar propostas para o plano anual de actividades e pronunciar-se sobre o respectivo projecto;
- Pronunciar-se sobre a proposta de Regulamento Interno;
- Pronunciar-se sobre as propostas de celebração de contratos de autonomia;
- Elaborar o plano de formação e de actualização do pessoal docente e não docente em articulação com os demais órgãos;

- Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- Definir princípios gerais nos domínios de articulação e diversificação curricular, dos apoios e das modalidades especiais de educação escolar;
- Adotar os manuais escolares, ouvidos os departamentos e os conselhos de docentes;
- Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração de horários;
- Definir os requisitos para a contratação de pessoal docente e não docente, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho dos docentes;
- Incentivar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações.

No Conselho de Turma:

- Emitir parecer sobre o relatório instrutor e formular a proposta de determinação das tarefas de integração a realizar pelo aluno, no âmbito da aplicação da medida disciplinar de actividades de integração na comunidade educativa;

Saliente-se que por si só, a determinação legal não chega para que exista uma nova e operacional concepção de escola, é preciso existir mudança de práticas e de mentalidades. Repare-se que este é um sentimento e um desejo que perpassa, ao longo dos tempos, no sentido de encetar uma construção dinâmica e profícua, no processo ensino-aprendizagem, envolvendo todos os actores educativos.

Em Costa (1992, p. 64) há uma citação muito feliz que sintetiza a vontade de muitos: “Eu permaneço optimista, talvez porque é para mim uma contradição ser simultaneamente pessimista e educador”.

## **2. Envolvimento e Participação da Família no Processo Educativo**

A família é o meio natural da criança, sendo o seu apoio e o seu estímulo ao seu desenvolvimento. Cabe a esta constituir o clima afectivo e a base de estabilidade necessária ao processo de crescimento da criança/jovem, que se pretende pleno. Tal como refere Ribeiro (1989, p. 67) “ a família desempenha um papel insubstituível na educação dos seus membros e a educação constitui um dos seus direitos e deveres indeclináveis, enquanto primeira entidade interessada e primeira responsável pela formação dos seus filhos. A educação destes continua a ser tarefa fundamental”.

Diez (1989, p. 25) afirma “ a função da família, quanto à educação intelectual dos filhos, é mais em termos de assistência, exigência e ajuda à escola, do que em termos de acção directa sobre a sua inteligência. É naquelas atitudes que se estabelece a sua relação com a tarefa da escola, no âmbito intelectual, sendo a inteligência do educando o ponto de encontro entre as duas acções educativas”. Assim sendo, podemos afirmar que a instituição familiar desempenha uma função educativa relevante e ainda fundamental nas nossas sociedades, mantendo, tal como refere Musgrave (1979, p. 45) “...uma relação importante com o sistema educativo”.

Ao longo do desenvolvimento da criança, esta precisa de mais informações, de um convívio mais diferenciado, por forma a prepará-la para a vida em sociedade. A escola aparece, assim, como um prolongamento da família. O mundo da criança vai tendo um alargamento gradual que inclui, nos primeiros níveis de escolaridade, a figura central do professor e um número restrito de colegas, o que vai aumentando ao longo dos ensinosa básico, secundário e superior. Tal não significa que a acção da família termine onde a da escola começa. Como afirma Ribeiro (1989, p. 68) “a família é uma escola que precede, acompanha e, por vezes, continua a acção dos estabelecimentos escolares”. De facto, as funções da escola e da família não se sobrepõem, antes se completam. Podemos afirmar que a família “não é um anexo da escola” e a escola “não é uma sucursal da família”. Musgrave a este propósito afirma “a família molda a personalidade da criança antes dela ir para a escola e influencia poderosamente durante a idade escolar.”

Podemos afirmar, neste âmbito, que os pais desempenham um papel fundamental na sociedade actual, em termos de educação dos seus filhos, tendo um papel preponderante na motivação, interesse, orientação, colaboração e valorização das actividades escolares.

No entanto, não se pretende que os pais se tornem professores, nem que os professores assumem o papel de pais. Cada um tem o seu papel bem específico a desempenhar, no entanto, a colaboração entre ambos é fulcral, para o desenvolvimento de um percurso educativo, o qual se pretende de qualidade para todos. Segundo Davies (1993, p. 39) “a chave do envolvimento dos pais reside numa boa comunicação”.

Tal como anteriormente referenciado, a mudança de atitude e mentalidade é imperiosa. A atitude que cada interveniente assume em relação à escola que queremos criar é a responsável por essa mudança.

É neste contexto de mudança das relações da Escola com a Família que se coloca o problema que pretendemos investigar – o envolvimento e a participação dos encarregados de educação de uma escola do 3º ciclo do Ensino Básico, no processo educativo. Iremos mostrar a importância dos conceitos – Pais, Família, Envolvimento da Família, Participação da Família e Processo Educativo – no desenvolvimento do estudo em causa, no presente trabalho.

## **2.1. Conceito de “Pais” e “Família”**

Davies (1989, p. 24) define “Pais” e “Família” como sendo dois termos que apresentam uma grande proximidade, sendo os dois complementares. Diz o autor: “Pais – refere-se aos grupos com responsabilidade legal sobre a criança; Família – ao grupo de adultos e crianças, no qual a criança se insere e a que está ligada por laços de parentesco ou adopção”.

A este propósito, Marques (1992, p. 13) define “Família” como: “um conjunto de adultos que se relacionam de uma forma duradoura e constante com as crianças no espaço casa”. Este autor prefere utilizar o termo “Família” como aquela que inclui tanto a família que vive no mesmo núcleo familiar,

como a família alargada, da qual fazem parte os avós, tios, primos, os quais podem desempenhar um papel importante na educação da criança. Por sua vez, abrange não só a paternidade biológica como outras situações originadas por novos casamentos, adopções ou simples situações de vida em comum, a que o autor supra mencionado apelida de “arranjos familiares, não tradicionais.”.

Ainda segundo Marques, o vocábulo “Pais” tem uma “conotação sexista e limita a relação dos progenitores biológicos...”

No âmbito sociológico contemporâneo, existe uma multiplicidade de situações familiares possíveis, pois num núcleo familiar poderá existir outras pessoas para além do casal e dos filhos.

Assim, na linha de Marques (1992, p.15) pretendemos abranger a definição de família a outras situações familiares a que este autor chama de “modelos de famílias minoritários”. Segundo este autor, as famílias são “identificadas com uma qualquer privação, quer seja linguística, quer seja cultural ou material ou ainda por outros motivos, como é o caso dos divórcios, de uma situação de desemprego, comunicar num idioma diferente ou ter um estilo diferente do modelo dito “normal” da família”.

Segundo Muniz (1989, p. 67) a família “é a sociedade que deixa marcas mais profundas nos membros jovens”. Sejam quais forem as suas peculiaridades, a família continua a ser entendida como um grupo ou conjunto, constituído por um ou mais adultos e crianças, no qual a criança está inserida e com o qual mantém uma relação de parentesco ou adopção.

## **2.2 Conceito de Envolvimento das Famílias**

O conceito de envolvimento das famílias no processo educativo é, normalmente, empregue para referir as actividades relacionadas com a comunicação escola/casa e a ajuda nas actividades de aprendizagem realizadas em casa.

Segundo Davies (1989, p. 24) o termo envolvimento designa “todas as formas de actividade dos pais na educação dos seus filhos em casa, na comunidade ou na escola.”

Marques (1992, p. 70) refere que o termo “Envolvimento” deve incluir “as formas mais leves de relacionamento – escola/pais, nomeadamente os níveis troca de informação, educação dos pais e apoio à escola. O mesmo autor aponta para o envolvimento parental como sendo “inserção responsável, dinâmica e constante dos Encarregados de Educação. Não só no processo educativo dos alunos, como no próprio Projecto educativo da Escola.”.

No entender de Brandão (1988, p. 32) entende-se por envolvimento “a cooperação significativa entre pais e a escola que tenha em vista melhorar os resultados escolares dos alunos, promover a qualidade de ensino, rentabilizar os programas escolares e criar um sistema eficiente de informação e comunicação entre a escola e a família e vice-versa”.

Sublinhe-se que toda a literatura e investigação apontam para a chave da melhoria da qualidade do ensino passa, forçosamente e sobretudo, por um maior envolvimento das famílias no processo educativo. No entanto e tal como refere Marques (1992, p. 19) as escolas “precisam de compreender e trabalhar com todos os tipos de famílias e saber integrá-las no nível de envolvimento que mais corresponde às suas necessidades e disponibilidades”. Assim, atendendo a que não há apenas um, mas vários modelos de famílias é necessário oferecer um “menu diversificado, para que os pais escolham o tipo de envolvimento apropriado à satisfação das suas necessidades” – Marques (1992, p. 17). Partindo deste autor, considera-se a operacionalização do termo “Envolvimento”, para efeitos do presente estudo, em duas sub categorias:

- Envolvimento dos pais nos trabalhos escolares dos filhos, em casa;
- Envolvimento dos pais com os professores, na escola.

## 2.3 Conceito de Participação das Famílias

Têm sido vários os autores que propõem diversas tipologias no que concerne às possíveis formas de participação das famílias na escola. Marques (1992, p. 12) define que a “participação” dos pais na escola “abrange apenas as formas mais actuaentes de colaboração dos pais na vida dos estabelecimentos de ensino, incluindo a participação e a influência na tomada de decisões”.

Por sua vez, Afonso (1993, p. 138) refere que o conceito de “participação” aplicado aos pais e encarregados de educação, na linguagem dos docentes e gestores escolares corresponde “à expectativa da sua presença em entrevistas ou reuniões convocadas pelo professor ou director de turma, consoante os níveis de ensino”. Segundo este autor, o termo “participação”, num contexto mais restrito, tem a ver com “a presença de representantes das associações de pais nas reuniões dos Conselhos Pedagógicos das escolas”.

Marques (1992, p. 14) cita Davies, afirmando que o termo “participação” é usado para “referir as actividades que pressupõem a tomada de decisões, o exercício do poder deliberativo e o trabalho voluntário na escola”. Davies (1989) defende que a participação das famílias nas escolas prende-se com as actividades dos pais que supõem algum poder ou influência em campos como os do planeamento, gestão e tomada de decisões nas escolas.

Julgamos pertinente afirmar que esta definição não está longe da definição apresentada por Joyce Epstein e citada por Marques (1992, p. 71), pois a expressão “participação de pais” visa “as formas de relacionamento superior entre os pais e a escola, que implicam a participação na tomada de decisões, a co-produção, defesa de pontos de vista e escolha das escolas pelos pais”. O primeiro dos aspectos – tomada de decisões – refere-se à participação na aprovação ou desaprovação do programa escolar dos filhos, como é o caso de crianças com deficiência - *Individual Education Plan* - intervenção na selecção dos directores das escolas e na definição da política escolar dos estabelecimentos de ensino – *Parent Advisory Committees*. Por sua vez, refere-se também à participação dos pais na elaboração do relatório

de avaliação da escola e planos para a sua melhoria, bem como na fiscalização da aplicação de fundos – *School Improvement Councils*. A co-produção inclui todas as actividades que possam ter lugar na escola ou em casa, individual ou colectivamente realizadas, e que possam contribuir para a melhoria da educação das crianças e adolescentes. A título exemplificativo destas actividades, aponte-se o trabalho voluntário dos pais na escola, os programas de educação de pais, as visitas ao domicílio, a ajuda dos pais na execução dos trabalhos de casa. A defesa de pontos de vista tem a ver com o conjunto de actividades que possibilitem a tomada de decisões, tais como: publicação de artigos, realização de reuniões, debates, nos quais participem as Associações de Pais, Institutos de Apoio à Criança, Confederações de Pais. No tocante ao último aspecto – escolha das escolas pelos pais – tem a ver com a possibilidade dos pais escolherem a escola para os filhos, escolha esta que poderá ser mais ou menos restringida, consoante a política educativa vigente.

Outra forma de enquadrar a participação dos pais é apontada por Afonso (1993) e baseada na classificação de *Paterman*, o qual inclui três níveis de participação. O primeiro é designado de “pseudo-participação”, uma vez que os pais não dispõem de qualquer poder na tomada de decisões, sendo persuadidos a que a escola toma sempre as decisões mais convenientes. Num segundo nível, designado de “participação parcial” é reconhecida a importância dos pais, que adquirem a capacidade de influenciar as decisões dos gestores, continuando, porém, a estar nas mãos desses directores ou gestores, o poder de decidir. No nível designado por “participação total” os pais são considerados como parceiros, dispondo de poder de decisão idêntico ao dos outros intervenientes. Na perspectiva deste autor e no que diz respeito à realidade do nosso país, o tipo de participação mais frequente é o da “pseudo-participação”, esperando-se tão somente que os pais estejam presentes quando são convocados e se limitem a ouvir o que os professores têm a dizer sobre o comportamento e aproveitamento dos filhos. Este mesmo autor acrescenta que o nível de “participação parcial” poderá aplicar-se a pais que participem activamente nas Associações de Pais, fazendo sentir a sua pressão, por exemplo no Conselho Pedagógico.

Marques (1992, p. 29) afirma que “um número considerável de estudos diz-nos que há relações positivas entre a participação dos pais e o aproveitamento escolar”. Sem dúvida, consideramos imperioso a tomada de consciência, por todos, de que todos os intervenientes no processo educativo desejam que os alunos atinjam o máximo de aproveitamento escolar, pessoal e social.

À medida que o novo modelo de Gestão, Administração e Direcção de Escola se for implementando, as Associações de Pais serão chamadas a participar nos vários Conselhos, onde por lei têm direito a estar representados.

## **2.4 Conceito de “Processo Educativo”**

Segundo a Enciclopédia Luso-Brasileira (2001, p.148, volume 15), processo “é uma sequência de factos que conduzem a uma certa finalidade”. Neste contexto, a finalidade que se procura atingir é o processo educativo. Todos os estudos na área apontam para que a educação é um processo, através do qual se desenvolve o ser humano, senão vejamos: a educação só se aplica aos seres humanos; consiste em exercer uma acção sobre o educando, por forma a que ele atinja o seu desenvolvimento pleno; esta acção é exercida por indivíduos ou grupos sociais; a finalidade é promover no educando modificações, no sentido de atingir uma equilibrada maturidade pessoal, que o preparem para a vida na sociedade, da qual virá a ser membro.

Podemos afirmar que a acção educativa se exerce no ser humano, que é um ser inteligente e livre. Assim, para que esta se revele eficaz é preciso, por parte do educando, cooperação. É necessário que o educando reaja e colabore. Se o educando colabora, implica que este dispense actividade por parte dele e por parte de todos os envolvidos no processo educativo. Assim sendo, este processo educativo não é um processo meramente individual, mas um processo partilhado e participado.

O processo educativo vai desde a educação primitiva, com influência espontânea até à influência proposital com ideias e objectivos específicos, políticos e religiosos, sem que excluam os outros, operando em função de uma

imagem ideal, em que colaboram estruturas como a família, o poder público, a igreja e os meios de comunicação social. A Enciclopédia Luso-Brasileira (2001, p.148, volume 15) refere que dos intervenientes no processo educativo “devem ser reconhecidos como primeiros e principais educadores os pais”. Estes devem exercer a sua função não só por actos pessoais directos, mas também criando um ambiente familiar propício. Deste modo, é oportuno referirmos que a educação é uma acção recíproca entre o educador e o educando.

Segundo Formosinho (1987, p. 278) a educação é “uma acção bilateral entre grupos sociais, uma transmissão mútua de conhecimentos, valores, crenças e atitudes ... certos grupos estão, mais que outros, em posição de prevalecer as suas mensagens educativas, como é o caso dos professores em relação aos alunos.” Para este autor educação é, ainda, “um acto global que não visa só a aprendizagem de certos conhecimentos, mas para além disso, a formação total”.

O acto educativo define-se por várias componentes, a saber (Formosinho, 1987, p. 279):

- Instrução – é a transmissão de conhecimentos e técnicas;
- Socialização – é a transmissão de normas, valores, crenças, hábitos e atitudes;
- Estimulação – é a promoção do desenvolvimento integral do educando, nas componentes intelectual, afectiva, motor, psicológica.

A L.B.S.E é o normativo institucional que embora não dando explicitamente uma definição de processo educativo, lhe faz várias referências. O artigo nº 3 consagrado aos Princípios Organizativos diz que o Sistema Educativo se organiza de forma a “contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticas, através da adopção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os professores e as famílias”.

Podemos afirmar que há vários níveis de participação na educação, a saber:

- O nível de definição da própria política educativa;
- O nível da administração e gestão escolar;
- O nível da experiência pedagógica cotidiana.

Resumindo, o processo educativo é um processo participado, pois nele se integram vários intervenientes, em especial os alunos, professores e as famílias. Enquanto processo participado, implica a adoção de estruturas e processos que desenvolvem a participação de todos os que nele intervêm.

### **3. Intervenção das Famílias no Processo Educativo**

As relações família - escola e os esforços que as famílias têm feito no plano do acompanhamento e apoio à educação dos filhos remontam aos tempos pré – históricos, muito antes da existência de sistemas de ensino formal. Podemos afirmar com certezas absolutas que a família tem sido uma peça fundamental na educação das gerações sucessivas, ao longo dos tempos. Remontando aos Gregos e Romanos, já era evidente o papel dos pais como sendo imprescindíveis e de extrema importância na determinação da educação dos filhos, nomeadamente quanto ao tipo de ensino, escolha das escolas e professores.

Brandão (1988, p.31) refere que em Roma a mãe era a primeira professora dos filhos, ensinando-os a ler e em relação às filhas competia-lhe ensinar as obrigações e competências domésticas, para que elas pudessem ser mais tarde “boas donas de casa”. Ao pai competia-lhe iniciar os filhos nos domínios “da administração da coisa pública e da cidadania”. Já na antiga Atenas, os pais eram responsáveis pelo ensino da leitura, da escrita e da natação. Na Idade Média, a importância da família decaiu bastante, para a maior parte da população. Frost, citado por Brandão (1988, p. 31) refere “a preocupação dos pais na educação dos filhos só veio emergir de novo alguns séculos mais tarde”.

Segundo o autor mencionado, a família é fundamental na educação, quer se trate da formal ou da informal. Os pais, ao coabitarem com os filhos, constituem para eles um modelo de educação, sendo exemplos que eles seguem quase instintivamente. Sem dúvida, que a família é a primeira instituição de educação no tempo e, em muitos casos, a mais importante. É uma instituição universal, com funções educacionais e, segundo Musgrove (s/d, p. 8) “é todas as sociedades somente inteligível no seu relacionamento com outras instituições sociais”.

Na Inglaterra, no século XVIII, a família é uma organização social e económica, em que detinha a arte de ensinar e esta passava da esfera doméstica ou familiar para uma organização profissional.

As escolas pareciam tão perigosas às famílias que “observadores sociais influentes se pronunciaram contra a sua expansão. No final do século XVIII, as escolas eram quase sempre, qualquer que fosse o nível social a que estavam ligadas, um sinal de fracasso da família. A educação dos filhos competia aos pais, até à entrada na universidade ou numa profissão. Somente as famílias muito carenciadas necessitavam de mandar os filhos à escola. Como refere Musgrove (s/d, p. 30) “o bom pai não era aquele que enviava o filho para a escola, mas aquele que não o mandava”.

Na primeira metade do século XIX, os teóricos sociais e educacionais objectaram a criação de escolas infantis. Wilderspin, citado por Musgrove (s/d, p. 26), que foi um dos pioneiros do movimento para as escolas infantis foi forçado a argumentar que “as suas escolas, se fossem autorizadas a expandir-se, não corromperiam a nação e aliviariam os pais de todo o sentido de dever”.

Só no século XIX, a escola começou a fazer parte da vida das crianças de todos os níveis sociais. Uma das razões é que a família já não conseguia educar os seus filhos, necessitando de auxílio educacional exterior. No entanto, os pais das classes sociais média e superior tiveram alguma relutância em se curvar à acção das escolas. Ainda Musgrove escreve (s/d, p.32) “entre as classes médias e a aristocracia era bem notório que os pais, por diversos motivos, já não se encontravam à altura das tarefas educacionais recomendadas pelos moralistas da época.”. Podemos afirmar que a família dos meados do século XIX encontrava-se em “declínio” nas responsabilidades, a nível da educação.

A este propósito, Wilson, citado por Musgrove (s/d, p. 33) diz mesmo que “as funções da família, como agência de serviços, têm declinado agora que as refeições são consumidas nas escolas, cantinas e novos materiais oferecem tudo, excepto coser e pontear...”

Por sua vez, Davies (1997, p. 34) refere que as famílias “habituarão-se a entregar os filhos às escolas e a demitirem-se do seu papel de educadores.”.

As relações sociais entre escola e família, embora existindo, eram muito ténues, no tocante ao envolvimento das famílias no processo educativo. Só a partir dos anos sessenta, do século XX, é que as relações e interacções entre os pais e professores ganharam importância. Segundo Assunção (1992, p.13)

na França, Inglaterra e Estados Unidos da América, o fenómeno da relação entre a escola e a família só ganhou importância a partir dos anos sessenta, o qual se traduziu em “procuras colectivas por parte dos pais que exigem o exercício de um controle mais directo sobre o funcionamento das escolas onde os seus filhos são escolarizados, ao mesmo tempo que foram surgindo políticas educativas nacionais ou locais destinadas a encorajar diferentes formas de participação dos pais na escola.”.

Marques, a propósito da intervenção parental nas escolas americanas (1992, p. 3) escreve que “o envolvimento dos pais na vida da escola é uma tradição que vem dos primeiros tempos da colonização, quando colonos europeus começaram a ocupar territórios do interior e se viram obrigados a construir escolas para os seus filhos, unindo-se nessa tarefa. Daí os pais exercerem um controlo razoável sobre as escolas, participam nas eleições para os “*school boards*”, órgãos que definem a política educativa para as escolas do respectivo distrito escolar, têm algum poder de intervenção, não só sobre a administração das escolas, bem como a gestão do currículo.”.

Desde alguns anos surgiu nos E.U.A. um movimento para o ensino doméstico, sob responsabilidade dos pais, baseado no princípio do reconhecimento do direito fundamental dos pais decidirem em matéria de educação dos seus filhos. A prática deste modo de ensino, apresentou-se como alternativa à escola tradicional e alguns inquéritos realizados em alguns Estados, nomeadamente na Califórnia, mostraram resultados positivos, superiores à média esperada.

A partir do final da década de 60, alguns países europeus de tradição política e administrativa centralizada iniciaram reformas na administração escolar, envolvendo representantes das famílias e da comunidade em geral, nos órgãos de gestão das escolas.

Em França, a reforma foi iniciada em Novembro de 1968, com a criação de um conselho de administração em cada escola secundária, com cerca de 35 membros, quase todos eleitos para o efeito.

Em Itália foi implementada uma reforma idêntica. O sistema participativo foi introduzido por uma lei datada de Julho, de 1973 e pelos consequentes decretos regulamentares, publicados em Maio de 1974.

Tanto no caso francês, como no caso italiano, as confederações de pais nunca se impuseram verdadeiramente como órgãos de direcção das escolas. Os administradores escolares e professores defenderam com grande energia a sua autonomia profissional e recusaram partilhar o seu poder com os encarregados de educação.

Em Portugal, como salientam muitos autores, a tradição centralista da escola é um dos factores que mais têm contribuído para afastar as famílias da escola. Segundo Marques (1992, p. 7) “Desde Pombal que o governo das escolas foi entregue ao funcionalismo e o sistema educativo se transformou num processo burocrático de distribuição de serviços.”. Assim, a escola era entendida como um serviço do Estado e as famílias como utentes e não participantes. Todas as decisões, em matéria de Educação, passavam ao lado das famílias e das comunidades onde as mesmas se inseriam. A escola, como serviço do Estado, tal como refere Afonso (1993, p. 132) “não tem autonomia – nem autonomia científica nem pedagógica, nem autonomia curricular nem organizativa, nem autonomia financeira nem administrativa. É um serviço dirigido pelos Serviços Centrais, do Ministério da Educação, através de despachos normativos, despachos, circulares e instruções directas.” Assim Afonso acrescenta (1993, p. 132) “Neste contexto, geralmente não há lugar para o envolvimento das famílias e da comunidade na administração das escolas.”. esta situação foi a que se verificou até aos anos sessenta, do século passado, no que respeita às relações entre a escola e as famílias.

Afonso refere (1993, p. 133) que a função dos pais era enviar “os filhos para a escola, com pontualidade e adequadamente limpos, alimentados, vestidos e preparados”.

Durante os últimos trinta anos, o debate pela temática da cooperação escola/família tem-se desenvolvido e experimentado diversas modalidades de trabalho conjunto para a concretização desta cooperação. Sondagens efectuadas nos E.U.A. revelaram que as famílias manifestam hoje um interesse maior em participar na educação dos filhos, em colaboração com a escola. Entre nós, os resultados das actividades desenvolvidas neste domínio não têm sido suficientemente divulgados. Assim sendo, urge rentabilizar os factores e os recursos existentes na família e na escola, por forma a serem aproveitados

em benefício do processo ensino-aprendizagem dos alunos. Podemos visualizar que a década de 80 foi rica na criação de projectos de ligação da escola à comunidade. Nos E.U.A. realizaram-se muitos projectos, visando o envolvimento das famílias e da comunidade, no sentido de melhorar a eficácia da escola. No nosso país não se verificou tal abundância de projectos, embora se possam referir dois projectos pertinentes neste campo, a saber: o primeiro coordenado por Ana Maria Bettencourt, contando com uma equipa de investigadores pertencentes a várias escolas superiores de educação. O projecto desenvolveu-se em três fases. Numa primeira fase, a equipa estudou as funções educativas da escola, seleccionou uma amostra de pais, alunos e professores em escolas de duas comunidades urbanas. Numa segunda fase, a equipa elaborou monografias dos alunos com problemas de integração escolar, através de entrevistas aos pais, professores e aos próprios alunos. Ao reconstruir-se o passado escolar de algumas dezenas de alunos, verificou-se a falta de comunicação entre a escola e as famílias, a falta de acompanhamento dos pais no processo educativo dos alunos e a ruptura cultural entre a escola e as famílias.

Numa terceira fase, a equipa aplicou as recomendações recolhidas a algumas escolas, criou equipas pedagógicas que acompanharam as turmas ao longo do ano e estabeleceu contactos assíduos com os pais. Os resultados foram francamente positivos e animadores.

Um segundo projecto de ligação das escolas à comunidade –Projecto Multinacional - foi desenvolvido na Escola Superior de Santarém, por uma equipa de professores. O projecto conta com o apoio dos professores Don Davies e Vivian Jonhson. As escolas envolvidas no projecto puseram em prática, através de equipas de investigação, formas alternativas de comunicar com as famílias, algumas das quais passaremos a enunciar, de acordo com Marques (1997, p. 35):

- salas de pais;
- boletim de pais;
- visitas domiciliárias;
- linhas telefónicas abertas;
- actividades de ocupação de tempos livres;

- programas de formação de formadores;
- integração nos currículos oficiais;
- algumas informações sobre cultura minoritária (por exemplo, tradições de povos africanos).

Do estudo realizado concluiu-se o seguinte: a criação de programas educativos adequados a alunos e famílias de baixos rendimentos é um instrumento fundamental de uma política educativa preocupada com a igualdade de oportunidades, já que o empenho destas escolas na extensão das actividades teve efeitos positivos nas crianças e isso serviu as necessidades das famílias. Os pais encaravam as escolas como um território próprio, em que a gestão das escolas se preocupou com as necessidades dos pais e procurou satisfazê-los. Estes projectos demonstraram, ainda, que a colaboração entre a família e a escola pode contribuir directamente para fortalecer as famílias, de forma a serem mais capazes de se envolverem na escola e na aprendizagem dos filhos, tornar as escolas mais eficazes e eficientes ao reestruturarem a sua organização e o seu processo de tomada de decisões. Este projecto concluiu ainda que: contribuiu para melhorar a aprendizagem dos alunos; aumentou o envolvimento/participação entre pais/professores.

De acordo com as recomendações, para existir maior envolvimento na família é necessário, a saber:

- maior desenvolvimento profissional dos professores, quando estes tiverem maior conhecimento e experiência para levarem à prática a colaboração com os pais e comunidade e quando acreditarem nos efeitos positivos de tal colaboração;
- formação dos professores neste campo;
- formação dos pais.

Concluindo, aquelas pesquisas vêm reforçar a nossa convicção de que se podem obter melhores resultados, quando há um envolvimento/participação parental eficaz. No entanto, tal como refere Marques (1993, p. 16) “a melhoria da educação passa pelo aumento dos investimentos na educação, mas também pela criação de estruturas que facilitem a criação de redes de apoio às

crianças e à escola”. Assim, é necessário criarem-se programas de envolvimento das famílias, por forma a contribuir directamente para fortalecer as famílias, de modo a serem mais capazes de se envolverem na escola e na aprendizagem dos filhos e tornar as escolas mais atentas às necessidades e expectativas das famílias.

Segundo Davies (1993, p. 28) “O movimento de associações de pais abriu uma brecha no muro (...) A legislação recentemente publicada sobre gestão e administração das escolas veio abrir caminho a uma maior participação dos pais na tomada de decisões”. A Lei nº 46/86 de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), no seu artigo 45, aponta-a como “a participação de todos os implicados no processo educativo”. O Decreto-Lei nº 172/91, de 10 de Maio, vem criar a Comunidade Educativa, da qual destacamos os pais e encarregados de educação, propondo uma escola diferente, virada para novos desafios futuros, ao propor a participação e colaboração entre os vários intervenientes no processo educativo, agora não só circunscrito aos professores, aos alunos e aos funcionários ministeriais, mas a outros elementos, nomeadamente aos encarregados de educação. Tavares (1994, p. 5) refere: “Qual de nós não sente que a escola – instituição do final do século XX é a escola de ontem, obstinadamente presa ao passado, desfasada no tempo, incapaz de dar resposta às solicitações do presente e de preparar os construtores do futuro?”

De salientar que a presença de representantes das famílias encontra-se consagrada no órgão de direcção, bem como no Conselho Pedagógico.

Esperamos que o nosso estudo contribua para auferir o grau de envolvimento e participação dos encarregados de educação de alunos do 3º ciclo do Ensino Básico, no processo educativo.

### **3.1 O Papel da Família na Educação**

Perante o nosso estudo, uma questão pertinente é colocada – os pais, actualmente, têm uma função educativa?

Alguns autores referem que em sociedades simples, essa era a sua principal função. No entanto, nas sociedades contemporâneas, diversos sociólogos e especialistas em educação, citados por Assunção (1992, p. 4), afirmam que os agentes cruciais da socialização são a família, a escola, os grupos e os meios de comunicação de massa”.

Bronfenbrenner, citado por Marques (1992) acrescenta que a criança faz parte de um conjunto de instituições: família, escola, vizinhança, serviços sociais, igreja, serviços de saúde, entre outros. Refere, também, que para que a criança atinja um desenvolvimento pleno, é necessário que todas estas instituições colaborem umas com as outras. Sem dúvida que os pais desempenham, na sociedade e na educação dos seus filhos, um papel fundamental, além de outras instituições, em particular a escola, com a qual devem colaborar e dar todo o seu apoio, na formação e educação do aluno.

É preciso que a escola não esqueça a história e a cultura locais e aprenda a valorizar o papel dos pais na vida da escola, no que se refere à transmissão de conhecimentos socialmente úteis e dominados por este. Podemos afirmar que a família, para além de satisfazer as necessidades básicas da criança, também lhe ensina a interpretação que os pais fazem da realidade circundante, sendo dentro da família que a personalidade da criança se desenvolve nos primeiros anos de formação. Assim, é na família que se preparam as estruturas afectivas, mentais e sociais, que só em certa medida se virão a modificar.

Reiteramos a certeza de que a família, na sociedade actual, desempenha uma função educativa relevante, mantendo uma relação importante com o sistema educativo.

A legitimidade da intervenção da família no processo educativo é fundamental do ponto de vista de um conceito de cidadania activa, numa perspectiva de sociedade democrática em que vivemos, a qual procura a participação activa dos seus cidadãos nos assuntos públicos. Tal como defende Vincent, citado por Lima (2002, p. 143) o modo como o conceito de cidadania é entendido “influencia a maneira como a relação entre os pais e o sistema educativo é percebida e construída. A discussão das relações entre escola e família necessita de abandonar a tradicional focagem exclusiva

nas interações entre pais (considerados individual) e professores (também considerados individualmente), passando a perspectivar-se de um ponto de vista mais geral ou seja o da relação entre os cidadãos e as instituições do Estado-Providência.”.

Actualmente, os pais intervêm na escola, principalmente quando estão preocupados com os seus filhos, de um modo individual. Esta abordagem individualista não favorece as probabilidades de sucesso, face ao estabelecimento de ensino. Assim sendo, urge criarmos formas de intervenção dos pais na escola, por forma a encontrar respostas educativas interessantes e motivadoras, quer para os seus filhos/educandos, quer para aumentar os níveis de envolvimento e participação das famílias no percurso educativo.

Lima (2002, p. 147) refere que “o envolvimento dos pais na educação escolar dos filhos assenta em três patamares distintos, de profundidade e complexidade crescentes”, a saber:

- Mera Recepção da Informação;
- Presença nos Órgãos de Gestão da Escola;
- Envolvimento Significativo na Vida da Sala de Aula.

Relativamente ao primeiro patamar, os pais são vistos como meros receptores de informação. A título exemplificativo, apontamos os telefonemas, as mensagens dos professores e da escola; os pais assinam as fichas de verificação de conhecimentos, acompanham os filhos na realização dos trabalhos de casa, mas mantêm-se sempre à distância do estabelecimento escolar, à excepção das visitas esporádicas, aquando a existência de um acontecimento festivo.

No tocante ao segundo patamar, os pais são vistos como parceiros menores da administração da instituição escolar. Sem dúvida que é neste patamar que se encontram a maior parte das escolas portuguesas, uma vez que os pais entram na escola e têm assento em alguns dos seus órgãos, normalmente numa posição numérica inferior. Tal como aponta Lima (2002, p.148) “a democracia participativa entrou, finalmente, nos corredores da escola, sem que, na verdade, o papel dos encarregados de educação ultrapasse o de

meros observadores, eventualmente, consultados em determinadas áreas menos sensíveis”.

Por último, no terceiro patamar, os pais são encarados como parceiros activos, podendo participar na concepção, planificação execução e avaliação de áreas importantes do currículo, tendo um envolvimento real e significativo na sala de aula, em áreas consideradas relevantes para eles e para os professores. Este patamar é muito questionável, por parte dos docentes, uma vez que a consideram uma perversão pedagógica. Contudo, não é isso que é proposto por Lima, bem pelo contrário. O autor refere (Lima, 2002, p. 149) “os professores manterem uma posição central em todo o processo de articulação entre as experiências vividas na sala de aula pelos alunos e o mundo exterior a ela. A título exemplificativo, Lima (2002, p. 149) aponta para os contextos e situações educativas em que será possível o envolvimento parental, em situação de sala de aula, a saber:

- Participação na selecção de materiais curriculares;
- Apresentação de propostas de temas a explorar nas áreas disciplinares, transdisciplinares e de complemento curricular;
- Orientação e dinamização de sessões de trabalho, na sala de aula ou fora dela, por exemplo com a intervenção dos pais, detentores de diferentes tipos de saberes, resultantes do lugar que ocupam na divisão social do trabalho – carpinteiros, artistas, pescadores, gestores de empresas...;
- Prestação de apoio aos professores em determinadas aulas, nomeadamente na condução de trabalhos de grupo ou no atendimento individual a certos alunos;
- Participação na definição dos critérios que permitam determinar aquilo em consiste um desempenho de sucesso, em áreas do currículo, cuja concepção e planificação tenha contado com a sua intervenção;
- Construção ou desenvolvimento de materiais de apoio educativo, nomeadamente diários, quadros, jogos e mil e um outros objectos necessários a uma actividade escolar rica e criativa.

É consciência do autor que estas propostas são de difícil execução. No entanto, acreditamos que, apesar de ainda existir um longo caminho a percorrer, no sentido de, nós educadores, aceitarmos esta participação activa dos pais, em contexto de sala de aula, certamente, num futuro próximo, veremos que esta questão tão sensível, poderá ser amplamente debatida por todos os intervenientes no processo educativo, constituindo uma mais valia para o projecto de vida dos alunos e das suas famílias.

O que importa continuamente sublinhar são as relações entre os pais e a escola/professores, pois só assim se pode beneficiar a experiência escolar dos alunos. No entanto, nem sempre se trata de um processo sem obstáculos. É frequente existirem conflitos, divergências. Montandon (2001, p. 37) “uma política de desenvolvimento das relações não postula nem a identidade da família e da escola nem a sua convergência espontânea a respeito de todos os assuntos. A cada um o seu *métier* – de pai e de professor -, a cada um a sua autonomia relativa e a sua responsabilidade. Isto não exclui a comunicação e a cooperação.”.

### **3.2. A Colaboração Escola/Família**

Temos vindo a sublinhar a importância da família, no sentido de que ela é a primeira e principal agente de educação.

Nunes (1993, p. 3) escreve que “(...) a família e a escola se complementam ... necessidade de uma interacção entre elas cada vez mais equilibrada, a fim de que propiciem à criança e ao jovem um desenvolvimento integral e harmonioso”. Acrescenta, ainda, que um bom aluno faz-se tanto em casa como na escola.

Adler, citado por Nunes (1993, p. 17) diz-nos que todas as crianças aprendem, desde que a escolas, os professores e os pais se empenhem no ensino a ministrá-lhes. O mesmo autor acrescenta que se é na escola que o problema do insucesso se coloca, o segredo do sucesso está também na escola, mas não só nela, como também em casa. Os pais devem desenvolver

uma “atitude coerente e interactiva com o meio escolar (...) na promoção de estratégias para a pedagogia do êxito escolar generalista.

Deste modo, é vital a importância do clima familiar que existe em cada casa dos alunos, favorecendo ou dificultando a disposição destes em relação estudo. É muito importante a colaboração entre pais e professores, trocando informações sobre o modo como se desenvolve o estudo dos alunos, tanto no ambiente familiar, como no ambiente escolar, no intuito de ambos contribuírem para atingir objectivos comuns – o sucesso educativo dos alunos.

A escola pode e deve complementar a família nas suas funções educativas, mas nunca pode substituí-la. É importante que os professores e encarregados de educação actuem em conjunto nesta educação. A família, pela sua própria natureza e pela essência do processo educativo, nunca se pode esquivar na sua condição educadora. Em primeiro lugar, a criança forma-se dentro do contexto familiar, a educação é, sobretudo, uma obra resultante de um determinado ambiente. Em segundo lugar, para o ser humano, a família representa a instituição mais determinante na sua formação.

Um estudo realizado em Portugal sobre a origem socioeconómica do aluno e o sucesso escolar, pelo Gabinete de Estudos e Planeamento (G.E.P.) permitiu chegar a esta conclusão: muitos factores que conduzem à promoção do sucesso escolar, independentemente de mudanças institucionais, passam pela escola, pela família e pelo seu relacionamento o mais eficaz possível.

Davies (1993) refere que os resultados escolares dependem das condições que reinam no ambiente familiar, mas principalmente do apoio que os pais possam dar à criança. É cada vez mais aceite a ideia de que as escolas, as famílias e as comunidades partilham responsabilidades pelo sucesso educativo dos alunos. Segundo este último autor, as escolas só podem mudar se houver uma forte colaboração entre as famílias e as comunidades a que pertencem. Só aumentando a colaboração das escolas com as famílias e as comunidades, se poderá conseguir a melhoria daquelas. Até o próprio comportamento das crianças na escola poderá ser melhorado com uma boa relação entre os pais e os professores.

Esta temática da colaboração escola/família é reconhecida, por todos nós, como fundamental para o sucesso escolar e educativo dos nossos alunos,

porém nem todas as acções concretizadas têm conduzido a resultados significativos e animadores. Sem dúvida, existe uma certa discrepância entre os objectivos dos programas de cooperação e o seu nível de realização no terreno.

Brandão (1988, p. 30) acrescenta que “a cooperação escola/família deverá ser equacionada, em termos de estratégia de acção educativa (...) dentro de um quadro conceptual de referência, com vista a ter-se uma visão de conjunto do problema”.

Quando se fala em colaboração escola/família não se pretende, tal como diz Muniz (1989, p. 116) “(...)que os pais saibam a lição ou estudem bem (...)”. Para a criança é bastante importante e estimulante ver que o pai, a mãe ou outro membro da família se interessa pelo problema e que procura ajudar a resolvê-lo com base nos conhecimentos adquiridos na escola, fazendo tentativas para encontrar a solução, mesmo que parcial. Para a criança, o adulto actua como auxiliar pela sua capacidade de compreensão e maturidade emocional. A falta de comunicação entre a família e a escola traz efeitos negativos para o desenvolvimento das crianças, segundo afirmam vários autores. Podemos, assim, concluir que “um maior envolvimento dos pais na escolarização das filhas e no acompanhamento da vida escolar constitui um elemento positivo e dinâmico na socialização das crianças e jovens, tal como refere Teodoro (1993, p. 9). Deste modo, é oportuno frisar que os pais podem e devem ser membros da escola, quando ajudam os seus filhos a fazer os seus deveres, enquanto estudante.

Ann Kahn, citada por Marques (2001, p. 27) refere “Os pais devem ser lembrados de que eles são modelos de identificação para os filhos e devem mostrar às crianças que o seu envolvimento na educação é uma prova de que a educação é importante”.

A propósito dos modelos que os pais/encarregados de educação devem ser para os filhos, no processo educativo, saliente-se a importância da articulação escola/família, no sentido de inculcar aos filhos/educandos a importância da educação no seu percurso de vida escolar e pessoal.

Deste modo, consideramos pertinente apresentar, de seguida, um quadro ilustrativo da colaboração eficaz Escola/Família, segundo Henderson e adaptado por Marques (1991), a saber:

<b>PRINCÍPIOS</b>	<b>ACTIVIDADES</b> (Listagem de Práticas Exemplares)
1 – Todo o clima da escola é aberto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de um cartaz na porta da frente, a dizer – Os Pais São Bem Vindos.</li> <li>- No início do ano lectivo, o órgão de gestão recebe os pais e faz visitas guiadas à escola, aproveitando para falar sobre: a política da escola, os programas, os horários.</li> <li>- os professores almoçarem periodicamente com os pais.</li> <li>- O órgão de gestão da escola reservar um dia por semana para receber os pais, sem marcação.</li> </ul>
2 – A comunicação com os pais é frequente e nos dois sentidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O órgão de gestão deve enviar aos pais um calendário com: horário de atendimento; sumário do regulamento, lista de programas especiais.</li> <li>- Reuniões periódicas entre professores e pais, para tratar de problemas da escola e dos alunos.</li> <li>- Envio de relatórios aos pais, com regularidade.</li> </ul>
3 – Os pais são encarados como colaboradores do processo educativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os professores telefonam para casa, quando: os alunos faltam repetidamente; encontram os alunos com sintomas de doença ou angústia.</li> <li>- Os professores convidam os pais para assistirem: às aulas; conversarem sobre as suas profissões, hobbies ou viagens que tenham realizado.</li> <li>- Os professores convidam os pais para trabalhar na escola, como voluntários.</li> </ul>

<p>4 – O órgão de gestão da escola/agrupamento promove activamente a filosofia de participação dos pais, encorajando todos os pais a aderir aos programas de envolvimento</p>	<p>- O órgão de gestão estimula os professores a: telefonar aos pais (acesso ao telefone escolar); fazer reuniões com os pais (dando-lhe condições materiais para que elas se realizem).</p> <p>- O órgão de gestão realiza uma festa anual e convida a Associação de pais ou outros grupos de pais organizados; concede salas para a organização de programas de educação de pais.</p>
<p>5 – A escola encoraja a participação voluntária de pais</p>	<p>- O órgão de gestão espera que os pais participem: na recolha de fundos para a escola; na organização de actividades extra curriculares; em programas de remediação para os alunos dificuldades de aprendizagem; como voluntários, dando informações sobre a escola, o mercado de trabalho, a outros pais com poucos recursos culturais.</p>

Trata-se de um conjunto de princípios e actividades que podem e devem ser postas em prática na comunidade educativa, por forma a que possamos dizer que existe uma articulação estreita e continuada, em termos de envolvimento e participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo.

### **3.2.1. Os Benefícios do Envolvimento Parental nas Escolas**

Podemos afirmar que quando os pais e professores trabalham em conjunto os benefícios são evidentes, não só para os alunos, mas também para as famílias e a escola.

Sabemos que muitos professores duvidam dos benefícios da participação das famílias, no contexto escolar, receando que este envolvimento seja uma forma de controlo e fiscalização. No entanto, são vários os outros que consideram incontestável a importância da contribuição dos pais no processo educativo dos filhos, bem como a sua participação na vida escolar.

Estudos realizados, tanto na Europa como nos Estados Unidos da América, confirmam as vantagens do envolvimento e participação dos pais relacionadas com o sucesso escolar dos alunos (Marques, 1998, p. 36). Este mesmo autor acrescenta que “Quando os pais se envolvem, as crianças têm melhor aproveitamento escolar (...). O envolvimento das famílias está positivamente correlacionado com os resultados escolares dos alunos”.

Sem dúvida, os pais, ao partilharem a educação dos seus educandos, contribuem para o seu desenvolvimento pessoal, enquanto cidadãos e educadores.

Craveiro e Vidal (1994, p. 30) corroboram desta opinião, ao dizerem que “a participação escolar pode ser um campo de treino para que os cidadãos comecem a praticar valores com a igualdade, o pluralismo, a tolerância, a livre expressão de ideias e opiniões”

Através deste envolvimento, os pais podem adquirir novas competências e aumentar a sua informação e motivação, bem como proporcionar um desenvolvimento integral do aluno. Como afirma Nunes (1993, p. 3) “a família e a escola são espaços que se completam (...) necessitando de uma interacção entre elas cada vez mais equilibrada, a fim de que propiciem à criança e ao jovem um desenvolvimento integral e harmonioso”.

Do mesmo modo, também os professores e a própria escola poderão beneficiar com a cooperação da família. Segundo Marques (1992, p. 12) “ o trabalho dos professores poderá tornar-se mais agradável e mais leve com a ajuda dos pais. Partilhando da mesma ideia, já Davies (1997, p. 39) refere que o trabalho do professor pode ser mais fácil e satisfatório se receber ajuda e cooperação das famílias e os pais assumirão atitudes mais favoráveis face aos professores se cooperarem com eles de forma positiva.”.

Os pais, enquanto grupo interveniente no processo educativo, podem ajudar a motivar e estimular os seus filhos, associando-se aos professores. Esta ajuda pode ser directa (na compreensão das matérias ou na realização dos trabalhos de casa) ao proporcionar um espaço ou materiais adicionais de estudo ou um incentivo que leva o estudante a sentir que há quem considere importante aquilo que faz.

No que diz respeito aos professores que receiam que a participação dos pais vá interferir no funcionamento das escolas, pondo em perigo o estatuto profissional, Marques refere a esse propósito (1992, p. 10) “a participação das famílias pode facilitar os papéis do professor, quando os pais participam na escola como auxiliares e fazem trabalho voluntário, na realização de visitas de estudo, festas escolares e competições desportivas”.

Podemos referenciar que só haverá uma escola eficaz e eficiente, com sucesso educativo, que informa e forma, divulga e partilha, com a participação de todos os agentes da comunidade educativa.

Davies (1989, p. 89) afirma que “os pais que participam na vida da escola, aumentam as suas expectativas educacionais e valorizam mais a importância da escola”.

Em suma, o envolvimento dos pais na escola contribui para ajudar, quer os professores, quer os pais a criarem um espírito de colaboração. Assim, a valorização da escola, da educação e dos professores passa pela aproximação das famílias.

As vantagens do envolvimento das famílias no processo educativo são múltiplas, tanto para os alunos, como para os pais e professores.

### **3.2.2. Obstáculos no relacionamento Escola - Famílias**

Ao longo do trabalho, pretendemos acentuar os benefícios que o envolvimento dos pais no processo educativo pode trazer aos alunos, aos pais, professores e escolas, apoiando-nos em diversos autores e alguns estudos. Não obstante, não podemos deixar de referir os problemas e obstáculos que se colocam ao bom relacionamento entre as escolas e as famílias, dificultando a concretização desses mesmos benefícios.

Davies (1989, p. 43) afirma que “Um dos problemas é que a escola e as famílias são estruturas diferentes e com algumas funções diferenciadas”. Na família, as crianças são tratadas como indivíduos, enquanto que nas escolas fazem parte de um grupo e são tratadas como tal, isso é, como elementos desse grupo. O autor supramencionado acrescenta ainda que a família e a

escola aparecem, muitas vezes, em sobreposição e muita da ansiedade entre pais e filhos é uma consequência dessa situação.

Podemos constatar que a maioria dos professores responsabilizam os pais pelo fraco envolvimento parental nas escolas. Segundo Davies (1989) “As escolas portuguesas, com excepção dos jardins-de-infância, encontram-se muito isoladas das comunidades e não há tradição de envolvimento dos cidadãos na política escolar. Marques (1998, p. 15) refere “A maioria dos professores possui, como modelo de família, um modelo de classe média, constituído por um lar com pai e mãe, dois filhos, uma vivenda e crianças amáveis e disciplinadas (...). Quando os alunos não se identificam com este modelo, são alvo de expectativas mais baixas por parte dos professores”.

Atendendo a que o envolvimento dos pais constitui um papel relevante na qualidade da escola, porque continua a ser, ainda, tão escasso? Davies (1989) apontou os seguintes obstáculos no relacionamento das escolas com as famílias:

- falta de um espaço – sala destinada às famílias;
- as horas destinadas a receber os pais são inapropriadas para quem trabalha fora de casa;
- os professores usam e abusam do vocabulário profissional e faltalhes, algumas vezes, uma atitude de empatia e aceitação dos pais;
- os pais não estão habituados a deslocar-se à escola e, quando o fazem, limitam-se, muitas vezes, a ouvir o professor;
- a formação de professores não inclui o conhecimento de estratégias de colaboração escolas/famílias nem a difusão dos resultados de investigações sobre o relacionamento das escolas, com os pais, notando-se, por isso, um desconhecimento dessa problemática, por parte dos professores.

Marques (1992, p. 13) segue muito de perto as posições de Davies, referindo os seguintes condicionantes que impedem que esse envolvimento seja pleno, tais como:

- a tradição centralista da escola portuguesa criou hábitos e atitudes de passividade nas famílias e nos professores;
- as escolas não tem espaços ou estes são diminutos para receber os pais;
- a formação dos professores não dá o devido relevo à temática do envolvimento parental, quer na formação inicial, quer na formação contínua;
- existência de barreiras sociais e culturais que afastam a escola dos pais de baixos recursos e com baixos níveis de educação.

Marques efectuou um estudo que a maioria dos pais de baixos rendimentos não têm contactos com a escola. E porque será? Poderá ser pelo facto da cultura de origem destes pais ser mais distante da cultura escolar. Ricardo Vieira, antropólogo, (1992, p. 133) diz: “O insucesso escolar resulta, em parte, do facto de haver um desfazamento entre a lógica e o saber aprendidos no processo de socialização, que dura toda a vida e o capital cultural e códigos que a escola valoriza e reproduz”.

O mesmo acontece em relação aos pais. A linguagem utilizada, por vezes, pelos professores nem sempre é compreendida por estes. Marques (2001, p. 12) afirma “isto acontece porque a escola está organizada em função dos pais da classe média e os professores valorizam um modelo de pais que nada tem a ver com o tipo de famílias de muitas crianças urbanas deste país”. Contudo, este afastamento não se limita aos pais de classes desfavorecidas. Muitos estudos apontam que este afastamento é uma realidade nacional com incidência tanto nas escolas rurais como urbanas e em todos os níveis de ensino, com excepção da educação pré-escolar.

### **3.3 Atitude dos encarregados de educação face ao seu envolvimento e participação no processo educativo**

Muitos pais têm ainda a imagem da escola como a sua de há vinte, trinta anos. A relação entre escola e família tem vindo a alterar-se, sobretudo a partir da década de 60, do século XX.

Segundo Costa (1992) os responsáveis pelas escolas adiantam que uma das participações que mais se faz notar é a dos pais ao nível das propostas apresentadas. No entanto, o envolvimento e a participação dos pais na vida da escola tem ajudado também a resolver problemas, nomeadamente em termos de instalações e equipamentos.

Como refere Benavente (1991, p. 69) “contrariamente ao que se pensa, estes pais são raramente indiferentes à educação dos seus filhos. Não é o «estar-se nas tintas» que caracteriza os «meios modestos», mas a fraca confiança que têm nas suas próprias capacidades para ajudar os seus filhos a terem sucesso na escola”.

Tanto os pais como os professores atribuem a ausência de envolvimento dos pais na vida da escola, devido às suas condições de vida. Os pais de baixo rendimento e estatuto trabalham muito e resta-lhes pouco tempo e energia para se envolverem nas escolas.

Segundo Douglas, citado por Musgrove, (s/d, p. 100) – “há indicações claras em investigações recentes de que o interesse parental (...) é mais importante com crianças de capacidade mediana e das classes trabalhadoras, do que com as da classe média”. De salientar, contudo, que são os pais da classe média que mais frequentemente vão à escola e mostram maior interesse, revelando o seu nível de competência e segurança social.

É necessário criarem-se programas de envolvimento dos pais das camadas «mais baixas», pois tal como refere Musgrove (s/d, p. 101) “a importância das atitudes parentais no progresso de um filho na escola, parece estar firmemente demonstrada (...) assim como o encorajamento parental mostrou ter o maior, no sucesso escolar dos alunos.

Muitas vezes, os professores reconhecem aos pais um papel de apoio aos filhos e de um prolongamento do trabalho realizado pelo professor.

Contudo, esta atitude mais favorável a um envolvimento dos pais, surge, por outro lado, associada ao desejo dos professores de que os pais não interfiram no trabalho dos professores. Um estudo realizado por “Macbeth and Ravn” e citado por Musgrove prova que os professores esperam que os pais vigiem os trabalhos de casa e ajudem a resolver problemas de organização de festas, acompanhamento nas viagens escolares, donativos e confecção de bolos. Os autores verificaram, ainda que sempre que existam dificuldades de aprendizagem e problemas educacionais na família ou na escola, os professores tendem a culpabilizar os pais, considerando a família desinteressada. Assim, é urgente uma mudança positiva dos professores face ao envolvimento da família no processo educativo. É importante investirmos na formação de professores, por forma a que todos sejam capazes, não apenas de introduzir programas de envolvimento familiar na escola, mas também de cooperar com os representantes no Conselho Pedagógico, por exemplo.

Como refere Marques (2001, p. 19) “as crianças cujos pais se envolvem na escola e na educação tem vantagens em relação às restantes”. Ribeiro (1989, p. 69) afirma “Acompanhar os filhos enquanto alunos e falar/dialogar com eles sobre esse quotidiano escolar, interessando-se pelos seus anseios, aspirações e dificuldades, são aspectos de tarefa de um encarregado de educação e podem constituir poderoso estímulo para motivar os filhos na sua apetência pelo estudo (...) numa atitude atenta, confiante, interessada e afectuosa”.

Reiteramos a ideia da necessária mudança de atitudes da escola, por forma a que os pais sejam apoiantes da inovação e defensores das reformas educativas. A escola deve aceitá-los como seus parceiros fundamentais na educação das crianças e da comunidade envolvente, de modo a oferecer-lhe oportunidade para participarem. Para que tal aconteça, é necessário que as escolas conduzam o processo de contacto com os pais, não apenas para falar do progresso académico das crianças/jovens, mas também para os ajudar a desenvolver o conhecimento e a capacidade de que necessitam para compreender os filhos em cada nível educativo.

## PARTE III

### ESTUDO EMPÍRICO

#### 1. Metodologia

Neste capítulo iremos descrever as opções e procedimentos metodológicos a utilizar no trabalho de campo, o qual visará a recolha de dados, através de instrumentos apropriados de forma a encontrarmos respostas às questões formuladas.

A nossa pesquisa assenta numa metodologia de estudo de caso, “(...) método científico que analiza la realidad en sus relaciones com el entorno” Hoz, (1985. p. 100), citado por Ruivo (1990 p. 50). Esta metodologia estuda a realidade, analisando com pormenor as suas variáveis, a interacção que existe entre elas e os seus contextos.

O estudo de caso é um “exame intensivo, tanto em amplitude, como em profundidade (...) de uma amostra particular, seleccionada de acordo com determinado objectivo, de um fenómeno social, ordenando os dados resultantes, por forma a preservar o carácter unitário da amostra, com finalidade última de obter uma ampla compreensão do fenómeno, na sua totalidade” (Lima 1981, p. 18).

Neste estudo vamos procurar estudar as características de um grupo de pais/encarregados de educação dos alunos do terceiro ciclo (7º ano ao 9º ano) de uma escola básica do segundo e terceiro ciclos do Distrito de Santarém, através de questionário, com o objectivo de conhecer as suas atitudes e opiniões, em relação ao seu envolvimento e participação no processo educativo.

A literatura acerca do tema: *Família, Escola e Participação* - salienta a importância da vida e suas interacções no desenvolvimento do aluno. As conclusões a que se tem chegado diversas investigações empíricas contribuem para que, hoje, esteja de fora de questão se a participação da família é importante para o sucesso escolar dos filhos. Todavia, mostrar, explicar o

modo de envolvimento e participação na educação escolar dos alunos, afigura-se não ser já, uma questão de tão óbvia resposta (Epstein, 1990).

Parece existir um alargado consenso entre os investigadores (Epstein, 1990) ao considerarem que é mais importante o que os pais e as famílias fazem do que aquilo que eles são, salientando que a participação na escola e que as suas interações familiares têm maior impacto do que as características estruturais, tais como, classe social, etnia, rendimentos ...

Daí a pertinência das perguntas: Será que os pais/famílias desejam mesmo envolver-se e participar na vida da escola? Será que há relação entre o nível de escolaridade e a sua receptividade à participação no processo educativo? Será que a idade dos pais influencia significativamente a sua receptividade à participação no processo educativo?

Assim, os objectivos gerais deste estudo serão avaliar o grau de receptividade dos pais/encarregados de educação, relativamente à participação no processo educativo; determinar a influência que o nível de escolaridade e a idade dos pais/encarregados de educação, exercem nessa receptividade.

O programa estatístico utilizado no tratamento dos dados foi a versão 13.0 do SPSS, tendo-se efectuado a análise de frequências estatísticas, o teste de qui quadrado, o t teste e o cálculo de coeficientes de correlação.

## **2. Selecção e Composição da Amostra**

Uma amostra se for bem constituída tem condições de substituir o universo estatístico em análise e é, em muitos casos, o único meio de o conhecer (Pardal & Correia, 1995, p.32). Também como refere Lakatos & Marconi (1990, p. 161) amostra é “uma parcela convenientemente seleccionada do universo da população, é um subconjunto do universo”.

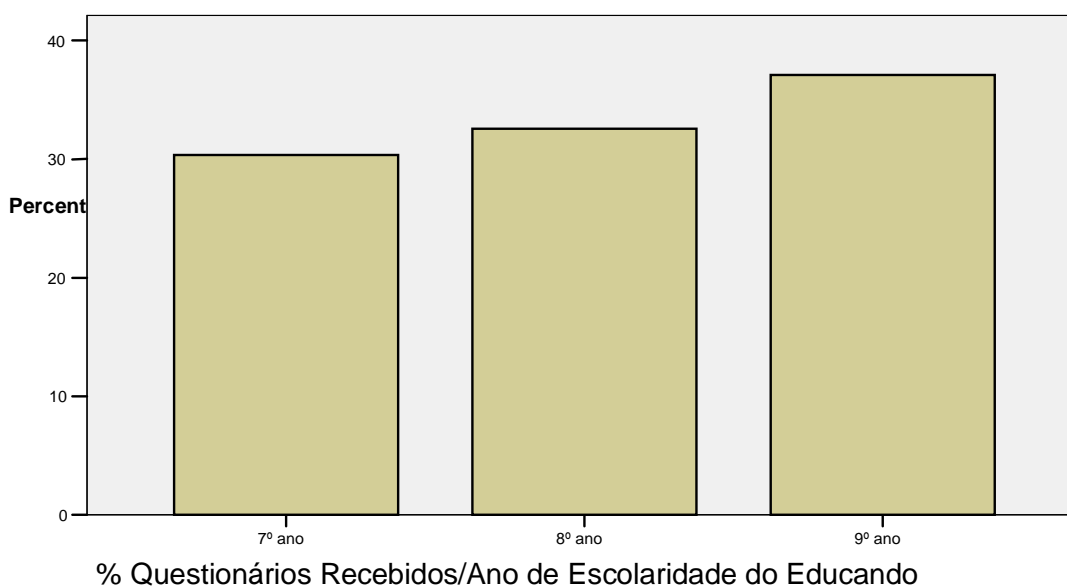
Para levarmos a cabo a pesquisa, escolhemos como população ou universo estatístico os pais/encarregados de educação dos alunos do 7º ano ao 9º ano de uma escola com segundo e terceiro ciclos do distrito de Santarém. Esta EB2/3, escola sede de agrupamento, é frequentada por 131 alunos do 7º ao 9º anos, a que correspondem 127 pais/encarregados de educação, aos quais foram distribuídos os questionários, através dos

educandos (alunos), sendo distribuídos pelos respectivos directores de turma (quadro nº 1 A). Do conjunto dos pais/encarregados de educação dos alunos do 7º ao 9º anos, responderam aos questionários 89 indivíduos. Assim sendo, a nossa amostra passou a ser constituída por todos os indivíduos que responderam aos questionários ou seja pelos 89 pais/encarregados de educação, dos quais 25% são do sexo masculino e 75 % do sexo feminino (quadro nº 1B).

**Quadro nº 1 A**

Alunos do 7º ao 9º anos da Escola Básica 2/3			
Número de Alunos		Pais/Encarregados de educação	
7º Ano	44	Questionários Recebidos	27
8º Ano	38		29
9º Ano	49		33
Total	131	Total	89

**Gráfico nº 1**



Ao elaborarmos um questionário, pensamos que esse é o método de inquérito mais adequado ao presente estudo, na medida em que, tal como aponta Lima (1981, p. 28) "...é uma técnica adequada ao estudo extensivo de grandes conjuntos de indivíduos".

### Quadro nº 1 B

Distribuição por sexo - Pais/Encarregados de educação			
SEXO	Frequência	%	% Acumulada
Masculino	22	25	25
Feminino	67	75	100,0
Total	89	100	

A amostra obtida, após a devolução dos questionários, totalizou 89 pais/encarregados, o que corresponde a 70 % do total dos encarregados de educação, com as seguintes idades (quadro nº 2) e as habilitações literárias (quadro nº 3). Deste modo, atendendo aos indicadores atrás enunciados, construímos os seguintes quadros e gráficos:

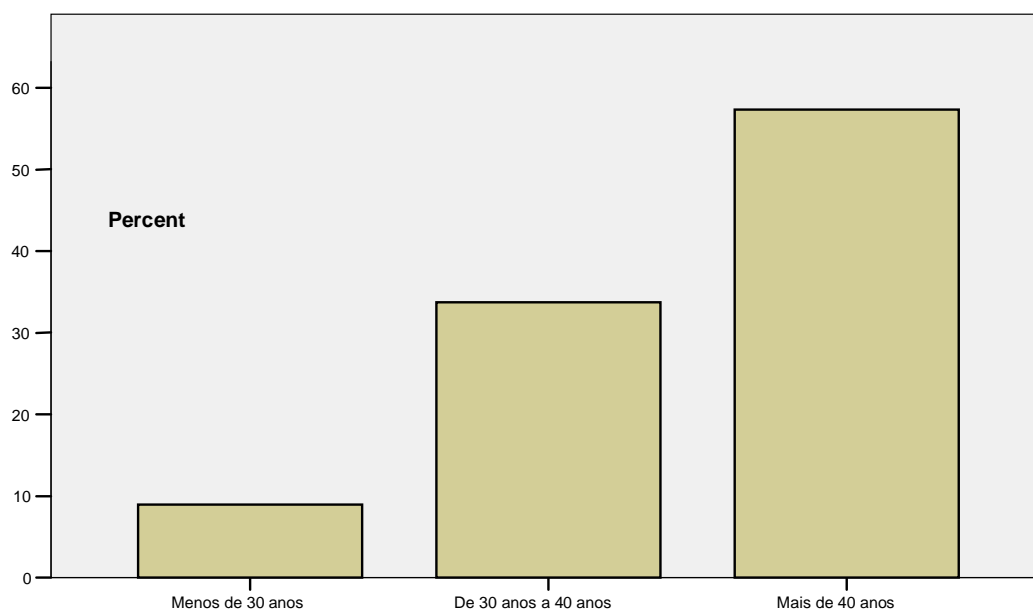
### Quadro nº 2

Distribuição por Idades - Pais/Encarregados de educação		
Idades	N	Percentagem (%)
Menos de 30 anos	8	9 %
De 30 anos a 40 anos	30	34 %
Mais de 40 anos	51	57 %
Total	89	100 %

N: Tamanho da Amostra

## Gráfico nº 2

% Questionários Recebidos/Idades dos Pais



Conforme mostra o quadro nº 2, a maior percentagem dos encarregados de educação dos alunos situa-se na faixa etária com mais de quarenta anos, o que corresponde a 57 % do total da amostra.

## Quadro nº 3

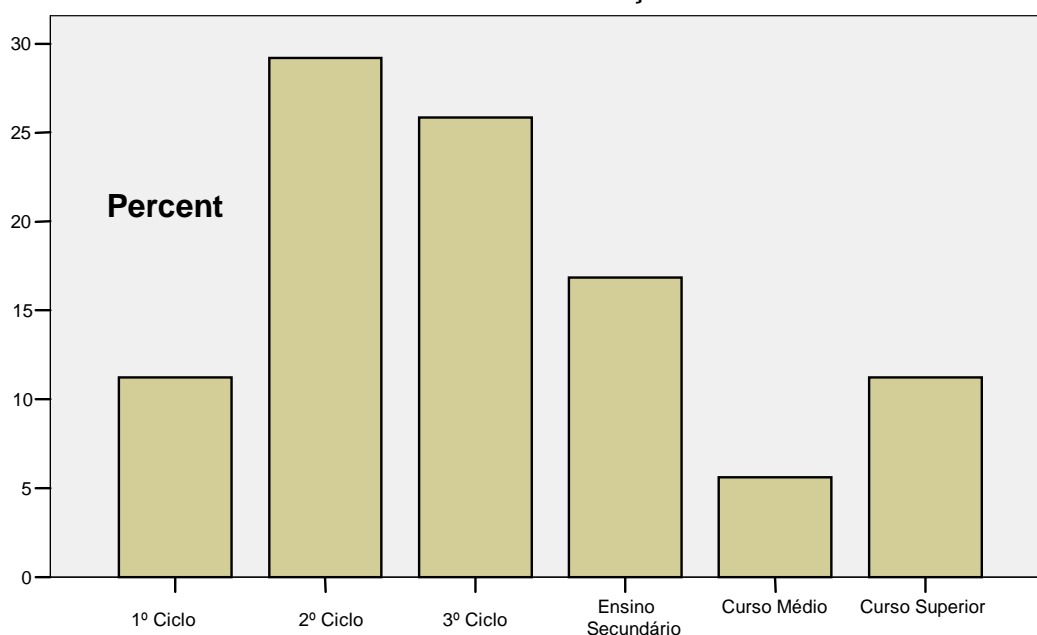
Distribuição por Habilitações Académicas - Pais/Encarregados de educação		
Habilitações Literárias	N	Percentagem (%)
1º Ciclo (4º Ano)	10	11 %
2º Ciclo (6º Ano)	26	29 %
3º Ciclo (9º Ano)	23	26 %
Ensino Secundário (12º Ano)	15	17 %
Curso Médio	5	6 %
Curso Superior	10	11 %
Total	89	100%

N: Tamanho da Amostra

O quadro nº 3 mostra que a maioria dos pais/encarregados de educação desta escola possui o Ensino Básico (6º Ano ou 9º Ano) ou o Ensino Secundário. Com um Curso Médio ou Superior há apenas a registar (17%) dos pais/encarregados de educação.

**Gráfico nº 3**

% Questionários Recebidos/ Habilitações Académicas dos Pais



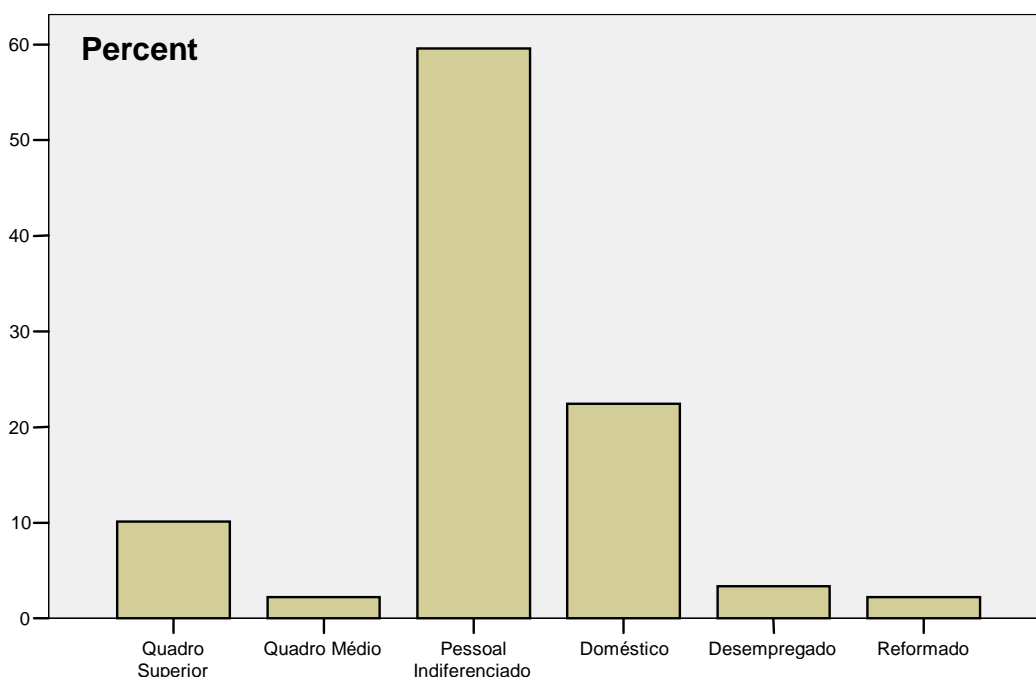
A Caracterização dos sujeitos pela situação Sócio-Profissional, indica que 53 indivíduos possuem profissões indiferenciadas (que vão desde o comerciante, condutor, segurança, operário até ao administrativo ou técnico profissional), 20 são domésticas (todos do sexo feminino), apenas 11 indivíduos dos quadros médio/superior e, por fim, 2 reformados e 3 desempregados.

**Quadro nº 4**

Profissões	Frequência	%	% Acumulada
Quadro Superior	9	10,1	10,1
Quadro Médio	2	2,2	12,4
Pessoal Indiferenciado	53	59,6	71,9
Doméstico	20	22,5	94,4
Desempregado	3	3,4	97,8
Reformado	2	2,2	100,0
Total	89	100,0	

**Gráfico nº 4**

% Profissões dos Pais



### 3. Hipóteses do estudo

Através da análise bibliográfica, foi possível verificar que a participação dos pais na escola têm sido alvo de variados estudos, tanto em Portugal como no estrangeiro. De acordo com o que afirma Davies (1997, p. 55), “os estudos sobre a influência da família no aproveitamento escolar mostram que há enormes vantagens para os alunos, quando os pais apoiam e encorajam as actividades escolares”.

Estudos realizados em Portugal apontam para diferenças entre o envolvimento dos pais com o primeiro ciclo e os pais com cursos médios ou superiores. Estes, de uma maneira geral, envolvem-se mais (Marques, 1991). Este mesmo autor, Ramiro Marques, acrescenta que num estudo realizado em três escolas portuguesas “concluiu-se que não há igualdade de participação parental nos diferentes grupos sociais, confirmando-se a ideia generalizada de

que o nível de participação dos pais depende da sua posição social, registando-se um maior alheamento das famílias com menores recursos culturais e económicos.

Davies (1989, p. 17) corrobora da mesma opinião, quando afirma que “os pais de rendimentos e estatuto social baixos são os que mais poderão beneficiar com o seu envolvimento nas escolas, embora sejam os que mais distantes se encontram delas”.

No presente estudo, iremos constatar a participação dos pais/encarregados de educação de uma escola básica do terceiro ciclo, no processo educativo. Formulámos as seguintes hipóteses:

Hipótese 1. – Quanto maior for o nível de escolaridade dos pais/encarregados de educação, maior é a sua receptividade à participação no processo educativo.

Esta hipótese parte do princípio de que os pais/encarregados de educação possuidores de habilitações literárias mais elevadas se envolvem e participam mais na vida da escola, apoiando os seus filhos/educandos nos trabalhos escolares, em casa e colaborando mais com os professores e órgãos de gestão e direcção na escola.

Sub - Hipótese 1.1. – A categoria sócio profissional dos pais/encarregados de educação não condiciona a sua receptividade à participação no processo educativo?

Sub - Hipótese 1.2. – O ano de escolaridade do(s) filho(s)/educando(s) não influencia a receptividade à participação no processo educativo dos pais/encarregados?

Hipótese 2. – A idade dos pais/encarregados de educação não influencia a sua receptividade à participação no processo educativo.

Sub – Hipótese 2.1. – Os pais/encarregados de educação com idades superiores a 40 anos de idade são tão receptivos à participação no processo educativo, como os que têm 40 anos ou menos.

### **3.1 Identificação das variáveis**

Através da análise das hipóteses constata-se a existência das seguintes variáveis:

Variável dependente é a receptividade dos pais/encarregados de educação à participação no processo educativo. O termo receptividade pretende neste estudo, significar a atitude perante a inovação.

Variável independente é o nível de escolaridade dos pais/encarregados de educação. Entende-se nível de escolaridade como habilitações literárias.

Variável moderadora é:

- a participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo.

Variáveis de controlo são:

- níveis de escolaridade dos alunos em que é feito o estudo – dos 7<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> anos;
- as diferentes categorias sócio profissionais dos pais/encarregados de educação.

## **4. Instrumentos**

Ao realizarmos a recolha de dados referente às variáveis envolvidas na pesquisa, utilizaremos um questionário que consta fundamentalmente de uma escala de tipo LIKERT, destinada a medir o grau de participação no processo educativo dos pais/encarregados de educação dos alunos da escola envolvida.

O inquérito por questionário utilizado no estudo foi fundamentado por ser considerado o mais adequado, na medida em que, segundo Quivy (1992, p. 187), “(...) se presta bem a uma utilização pedagógica pelo carácter muito preciso e formal da sua construção e da sua aplicação”. Como afirma Lakatos e Marconi (1990, p. 197), o questionário deve apresentar as seguintes características:

- Vocabulário acessível e significado claro;
- Não conter perguntas supérfluas ou ambíguas;
- Não conter perguntas que causem embaraço ao informante.

Para a construção do nosso questionário foi solicitado a 6 pessoas que não fizeram parte da amostra, mas com características semelhantes, que indicassem dificuldades sentidas na compreensão da linguagem e do tempo a dar às respostas. Verificámos que não houve dificuldades, nem necessidades de alterações. Tomámos como final o questionário realizado.

### **4.1 Estrutura do Questionário**

O Questionário é constituído por duas partes (A e B) e uma introdução que explica a natureza da pesquisa, sua importância e a necessidade da obtenção de respostas, assim como a garantia do anonimato e a forma de responder às questões.

A parte A é referente aos dados pessoais, nomeadamente idade, sexo e habilitações dos sujeitos que compõem a amostra – pais/encarregados de educação.

À variável sexo será atribuído o dígito 1 aos indivíduos do sexo masculino e o dígito 2 aos indivíduos do sexo feminino.

À variável idade será atribuído o dígito 1 aos indivíduos com idade inferior a 30 anos, o dígito 2 aos indivíduos com idade igual ou superior a 30 anos e igual ou inferior a 40 anos de idade e o dígito 3 aos indivíduos com idade superior a 40 anos de idade.

Em relação às Habilitações Académicas, será atribuído dígito 1 aos indivíduos portadores do Ensino Básico (4º Ano), o dígito 2 aos indivíduos com Ensino Básico (6º Ano), o dígito 3 aos indivíduos com Ensino Básico (9º Ano), o dígito 4 aos indivíduos com o Ensino Secundário (12º Ano), o dígito 5 aos indivíduos com o Ensino Médio e o dígito 6 aos indivíduos com Ensino Superior.

Em relação ao Ano de Escolaridade dos alunos, será atribuído dígito 1 aos alunos do 7º Ano, o dígito 2 aos alunos do 8º Ano e o dígito 3 aos alunos do 9º Ano.

A parte B é constituída por uma Escala tipo Likert, que segundo Lima (1981, p. 29) são “instrumentos de ordenação ou de medida da intensidade das atitudes”, sendo, no presente estudo, os pais/encarregados de educação. Optámos pelo uso de uma escala de cinco categorias ordenadas, porque consideramos ser a mais frequentemente utilizada e nos parecer a mais prática e funcional. A escala Likert tem sido utilizada frequentemente em estudos relacionados com as atitudes, as opiniões e representações dos professores, como é o caso de Ruivo, na década de noventa.

Esta parte B terá 18 itens, a que correspondem a afirmações que são avaliadas pelos inquiridos na escala graduada de 1 a 5 valores a que correspondem, respectivamente, as respostas em termos de (Discordo Totalmente), (Discordo), (Não Concordo Nem Discordo), (Concordo) e (Concordo Totalmente). Aos itens positivos ou favoráveis será atribuída a pontuação de 1 a 5 valores, e aos itens negativos ou desfavoráveis a ordem inversa.

Ao redigirmos os itens, formulámos uns no sentido afirmativo ou positivo e outros no sentido negativo ou desfavorável, respeitando a proporcionalidade para cada uma das categorias (Quadro nº5).

## 4.2 Categorias – Distribuição dos itens positivos e itens negativos

Na redacção dos itens, procurámos seguir as instruções recomendadas por vários autores, entre eles, Lima (1981), Lakatos e Marconi (1990), Gil (1995), os quais sugerem “A disposição das perguntas precisa de uma progressão lógica”.

Lakatos e Marconi (1990, p. 203) acrescentam ainda “(...) as perguntas devem ser formuladas de maneira clara, objectiva, em linguagem acessível para serem entendidas com facilidade”.

Da revisão da literatura e feita a análise dos aspectos fundamentais da relação pais/encarregados de educação com o processo educativo na escola, seleccionámos as seguintes categorias:

**Quadro nº 5**

<b>Categorias</b>		<b>Itens</b>	
		<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>A</b>	<b>Representatividade dos pais/encarregados educação nos órgãos de gestão na escola</b>	<b>5, 11</b>	<b>12</b>
<b>B</b>	<b>Diálogo/colaboração entre os pais/encarregados educação e os professores e a escola</b>	<b>1, 7, 8, 9</b>	<b>12</b>
<b>C</b>	<b>Incentivo dado pela escola à participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo</b>	<b>2, 13, 14</b>	<b>6</b>
<b>D</b>	<b>Interesse à participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo</b>	<b>3, 17</b>	<b>18</b>
<b>E</b>	<b>Preparação dos pais/encarregados de educação para o envolvimento e participação no processo educativo</b>	<b>10, 16</b>	<b>4</b>
<b>F</b>	<b>Oportunidades dos pais/encarregados de educação para a participação no processo educativo</b>	<b>17</b>	<b>15, 18</b>

### **4.3 Aplicação do questionário – Procedimentos**

Concluído o questionário final, foi pedida autorização à escola para a realização do estudo. Foi também solicitada autorização para a colaboração dos directores de turma. Cada professor director de turma ficou encarregue de entregar e receber os questionários que foram levados aos pais/encarregados de educação pelos respectivos alunos. Foram entregues 133 questionários e passados oito dias foram recebidos 89, o que perfaz 70 % dos questionários entregues.

## **5. Apresentação e interpretação de resultados**

Este ponto tem como objectivo a apresentação e interpretação dos resultados obtidos, a fim de dar respostas às questões formuladas. Em termos específicos, pretendemos verificar o índice de participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo de uma escola básica, com os alunos do 7º ao 9º anos de escolaridade.

Na primeira parte, procederemos à apresentação dos resultados, sua análise e interpretação. Na segunda parte, procederemos ao comentário dos resultados obtidos. Relativamente à última parte, faremos as conclusões e as sugestões ao estudo.

Os resultados serão expressos numa escala de 1 a 5, como já foi referenciado anteriormente.

### **5.1 Médias obtidas nas questões formuladas**

A média dos valores atribuídos às diferentes questões, formuladas no questionário, serão apresentadas num quadro global. De seguida apresenta-se questão a questão, com o respectivo gráfico, onde é possível verificar as frequências relativas e a percentagem dos índices de participação nos diferentes itens. De realçar que o valor médio é 3. Os valores apresentados resultam da aplicação do programa de tratamento estatístico – S.P.S.S. 13.0.

### 5.1.1 Apresentação dos resultados do questionário

Quadro nº 6

<b>Itens - Questões formuladas</b>		<b>Média</b>
<b>Nº1</b>	Quanto maior for a colaboração e a frequência de contactos entre os pais/encarregados de educação e a escola, maior poderá ser o sucesso dos alunos.	<b>X = 4,20</b>
<b>Nº2</b>	A escola deveria ser a primeira a incentivar os pais/encarregados de educação a envolverem-se nas suas actividades.	<b>X = 3,92</b>
<b>Nº3</b>	Os pais/encarregados de educação devem acompanhar os filhos/educandos nos trabalhos escolares, sempre que possível.	<b>X = 4,34</b>
<b>Nº4</b>	Os pais/encarregados de educação não se sentem à vontade para ir à escola falar com os professores.	<b>X = 2,58</b>
<b>Nº5</b>	As associações de pais facilitam a ligação da escola à família.	<b>X = 3,43</b>
<b>Nº6</b>	Os professores têm mais o hábito de chamar os pais/encarregados de educação quando têm más notícias para lhes dar.	<b>X = 4,33</b>
<b>Nº7</b>	Quanto mais os pais/encarregados de educação colaborarem com a escola, melhores são os resultados escolares dos alunos e melhor será a qualidade do processo ensino/aprendizagem.	<b>X = 4,18</b>
<b>Nº8</b>	Os pais/encarregados de educação devem comunicar aos professores a maneira de ser dos seus filhos/educandos.	<b>X = 3,76</b>
<b>Nº9</b>	É fundamental os pais/encarregados de educação questionarem os seus filhos/educandos acerca do seu dia a dia na escola.	<b>X = 4,28</b>
<b>Nº10</b>	Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar no processo escolar do(s) seu(s) filho(s)/educando(s).	<b>X = 2,77</b>
<b>Nº11</b>	É necessário haver na escola associações de pais.	<b>X = 3,52</b>
<b>Nº12</b>	A colaboração dos pais/encarregados de educação nas actividades da escola não tem qualquer importância no sucesso escolar dos alunos.	<b>X = 1,93</b>
<b>Nº13</b>	A escola deveria promover mais reuniões com os pais/encarregados de educação ao longo do ano lectivo.	<b>X = 3,63</b>

<b>Nº14</b>	Deveria haver cursos programados para ajudar a participação dos pais/encarregados de educação nas actividades na escola.	<b>X = 3,44</b>
<b>Nº15</b>	Os pais/encarregados de educação talvez fossem mais vezes à escola, se o horário de atendimento fosse outro.	<b>X = 3,83</b>
<b>Nº16</b>	Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar na avaliação dos professores do(s) seu(s) filho(s)/educando(s).	<b>X = 2,57</b>
<b>Nº17</b>	A escola deve permitir que os pais/encarregados de educação possam contactar os professores em horário fora das horas destinadas ao atendimento individual.	<b>X = 3,52</b>
<b>Nº18</b>	Os pais/encarregados de educação têm pouca disponibilidade (tempo) para ir à escola.	<b>X = 4,10</b>
<b>MÉDIA TOTAL DOS 18 ITENS - QUESTÕES</b>		<b>X = 3.63</b>

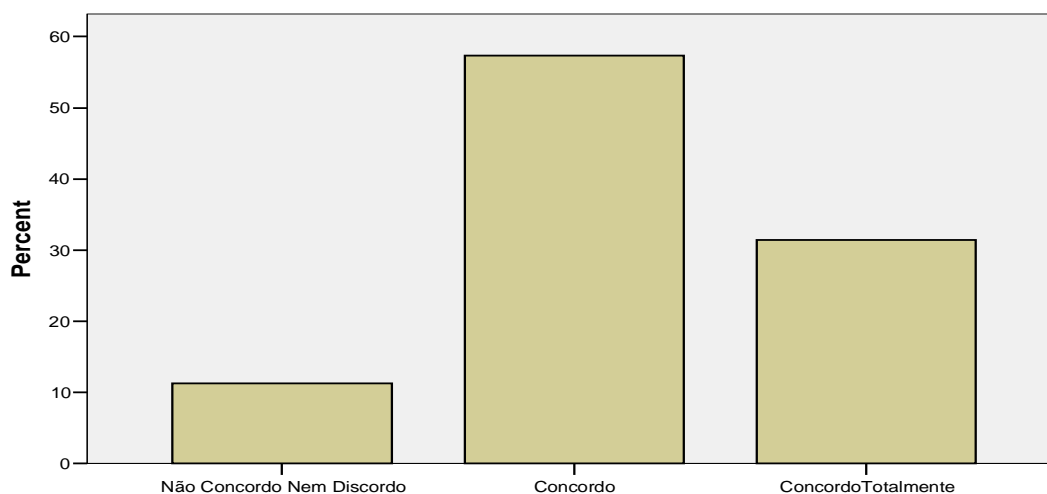
Pela análise das médias às diferentes questões, constata-se que a média mais elevada diz respeito à questão nº 3 “Os pais/encarregados de educação devem acompanhar os filhos/educandos nos trabalhos escolares, sempre que possível, sendo revelador da enorme preocupação que hoje os pais/encarregados de educação têm no acompanhamento dos seus filhos/educandos. Como afirma Diogo (1998, p. 33) “os pais/encarregados de educação, além de se preocuparem muito com o rendimento escolar dos seus filhos, consideram que a sua ajuda contribui bastante para o sucesso escolar” . A questão nº 6 “Os professores têm mais o hábito de chamar os pais/encarregados de educação quando têm más notícias para lhes dar”, foi a segunda com média mais elevada, o que revela a opinião generalizada que se o pai/encarregado de educação vai à escola é porque o seu filho tem problemas. Morgado (2004, p. 97) refere “ é essencial que a comunicação com os pais assente tanto quanto possível num registo positivo, ou seja, acentuar o que deve ser feito mais do que deve ser evitado, valorizar as competências mais do que apontar os insucessos, etc. Este discurso positivo poderá influenciar as expectativas dos pais face à escola e aos seus próprios filhos o que é reconhecidamente importante”.

A questão nº 9 apresenta uma média alta, sendo a terceira mais elevada. Na questão - “É fundamental os pais/encarregados de educação questionarem os seus filhos/educandos acerca do seu dia a dia na escola”- verifica-se que a média mais baixa diz respeito à questão nº 12, a saber: - “A colaboração dos pais/encarregados de educação nas actividades da escola não tem qualquer importância no sucesso escolar dos alunos”. Perante as questões nº 9 e nº 12 podemos afirmar que um grande conjunto de pais/encarregados de educação da amostra estão preocupados com o diálogo com os seus filhos/educandos e também consideram importante a sua colaboração nas actividades na escola. Como afirma Marques (1997, p. 29), citando Serge Honoré, “Muitos pais tomam uma consciência cada vez maior dos problemas novos. É tempo de a sua interrogação, a sua inquietação, e mesmo a sua angústia, se traduzirem em actos para que a educação, no orçamento como nas mentalidades, se torne realmente a prioridade das prioridades”.

### 5.1.2 Resultados por questão

Questão nº 1:

**Quanto maior for a colaboração e a frequência de contactos entre os pais/encarregados de educação e a escola, maior poderá ser o sucesso dos alunos.**



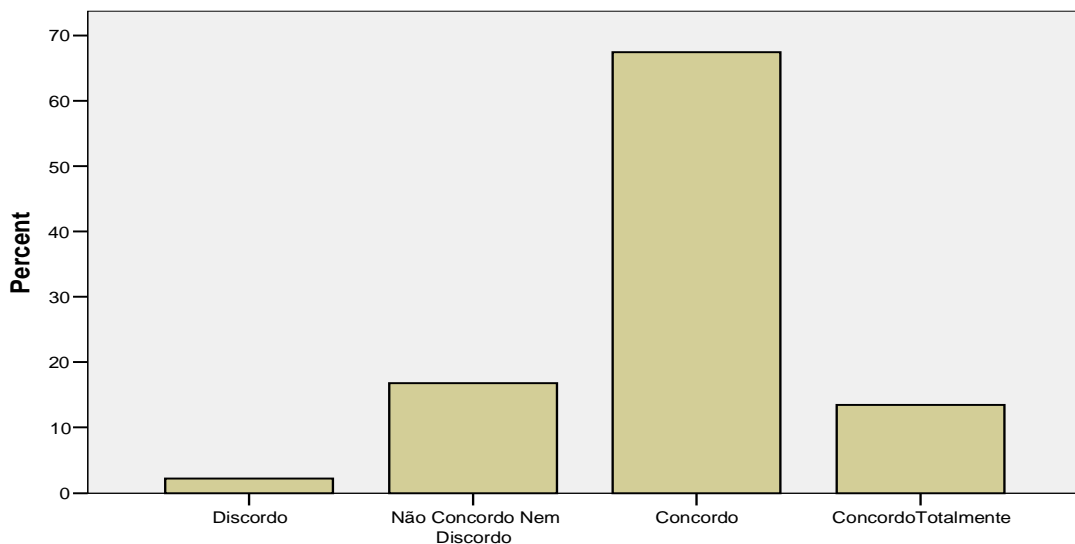
**Quanto maior for a colaboração e a frequência de contactos entre os pais/encarregados de educação e a escola, maior poderá ser o sucesso dos alunos.**

Itens	Frequência	Porcentagem
Não Concordo Nem Discordo	10	11,2
Concordo	51	57,3
Concordo Totalmente	28	31,5
Total	89	100,0

Pela análise da questão nº1 “Quanto maior for a colaboração e a frequência de contactos entre os pais/encarregados de educação e a escola, maior poderá ser o sucesso dos alunos” constata-se que quase 90% dos inquiridos concordam ou concordam totalmente que um dos requisitos para promover o sucesso dos alunos passará por um maior índice de contactos entre a escola e os pais/encarregados de educação. Montandon (1985) citado por Lima (2002, p. 151) refere que “muitos pais mostram-se cada vez mais interessados em obter dos professores o máximo de informações que possam ser relevantes para compreenderem a actividade escolar, (...) a maioria considera esta informação eficaz”.

Questão nº 2:

**A escola deveria ser a primeira a incentivar os pais/encarregados de educação a envolverem-se nas suas actividades.**



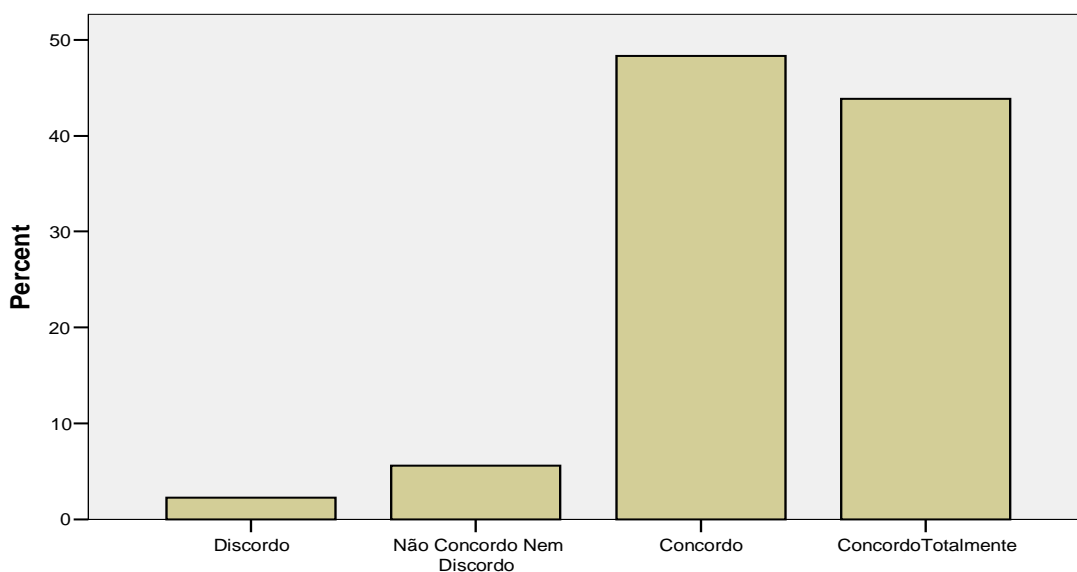
**A escola deveria ser a primeira a incentivar os pais/encarregados de educação a envolverem-se nas suas actividades.**

Itens	Frequência	Porcentagem
Discordo	2	2,2
Não Concordo Nem Discordo	15	16,9
Concordo	60	67,4
Concordo Totalmente	12	13,5
Total	89	100,0

Em relação à questão nº 2 “A escola deveria ser a primeira a incentivar os pais/encarregados de educação a envolverem-se nas suas actividades”, verificamos que 81% dos pais concorda ou concorda totalmente que o incentivo à envolvimento nas actividades da escola deve partir desta.

Questão nº 3:

**Os pais/encarregados de educação devem acompanhar os filhos/educandos nos trabalhos escolares, sempre que possível.**



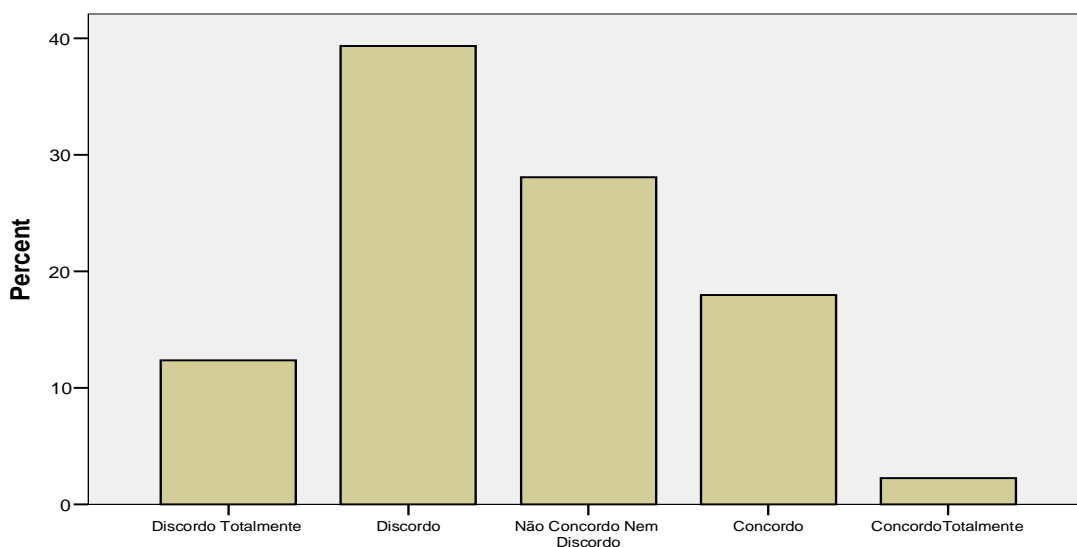
**Os pais/encarregados de educação devem acompanhar os filhos/educandos nos trabalhos escolares, sempre que possível.**

Itens	Frequência	Porcentagem
Discordo	2	2,2
Não Concordo Nem Discordo	5	5,6
Concordo	43	48,3
Concordo Totalmente	39	43,8
Total	89	100,0

Em relação ao acompanhamento dos filhos, questão nº 3, mais de 90% dos inquiridos concorda que estes devem acompanhar os filhos nos trabalhos de casa, sempre que possível. De salientar que esta questão foi a que obteve a média mais elevada no item da concordância.

Questão nº4:

**Os pais/encarregados de educação não se sentem à vontade para ir à escola falar com os professores.**



**Os pais/encarregados de educação não se sentem à vontade para ir à escola falar com os professores.**

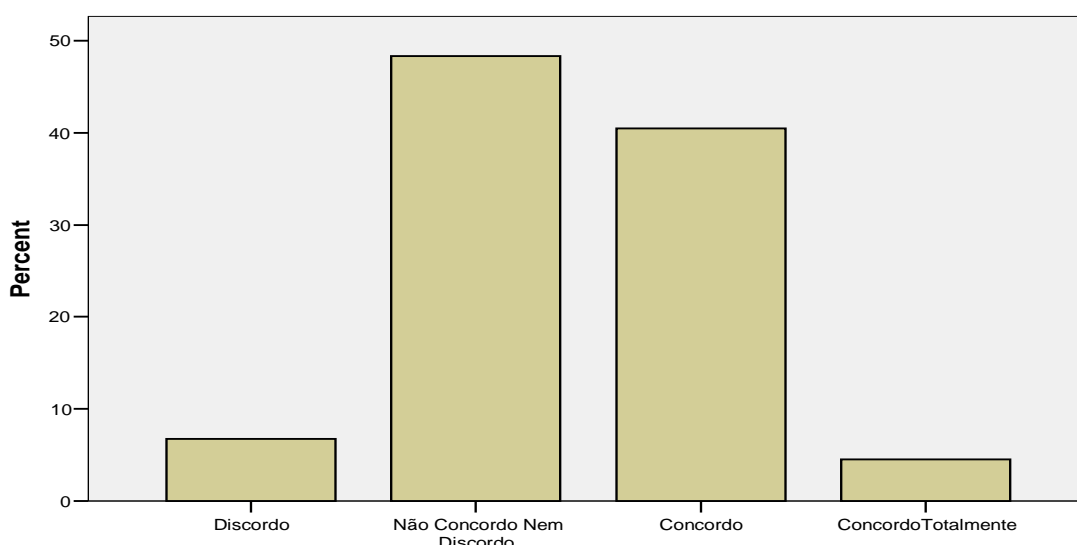
Itens	Frequência	Percentagem
Discordo Totalmente	11	12,4
Discordo	35	39,3
Não Concordo Nem Discordo	25	28,1
Concordo	16	18,0
Concordo Totalmente	2	2,2
Total	89	100,0

Em relação a esta questão nº 4, “Os pais/encarregados de educação não se sentem à vontade para ir à escola falar com os professores” constata-se uma elevada discordância com 51% dos inquiridos, sendo só 18% dos inquiridos que consideram que não se sentem à vontade para ir à escola falar com os professores, sendo estes 18 % dos pais os que fazem parte das famílias. Como afirma Cascais (2004, p. 28), “há famílias que não são capazes

de se assumirem como célula estruturante da sociedade, (...) limitam-se a gerir as suas dificuldades quotidianas, (...) os professores vivem num estado de isolamento de tal modo grave, (...) estes pais sentem-se fragilizados e não vão à escola”.

Questão nº 5:

**As associações de pais facilitam a ligação da escola à família.**



**As associações de pais facilitam a ligação da escola à família.**

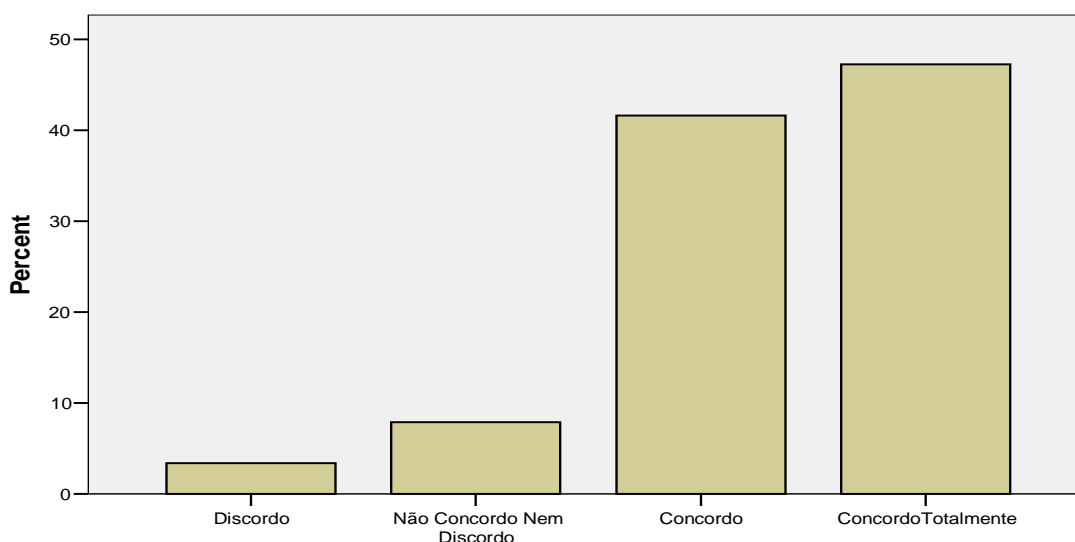
Itens	Frequência	Percentagem
Discordo	6	6,7
Não Concordo Nem Discordo	43	48,3
Concordo	36	40,4
Concordo Totalmente	4	4,5
Total	89	100,0

Em relação à questão nº 5 “As associações de pais facilitam a ligação da escola à família”, apenas 45 % dos inquiridos concorda que as associações fazem a ponte com a escola. Asseiro (2004, p. 89) refere “ A lógica da parceria entre a escola e os pais só faz sentido se cada um deles for capaz de partilhar vontades, esforços e quereres, (...) as associações podem desempenhar um papel importante em conjunto com especialistas na área da educação parental, preparando soluções e respostas aos problemas dos pais”. Podemos afirmar

que cabe também às associações um esforço no incentivo e na comunicação com os pais a fim de uma maior participação no processo educativo.

Questão nº 6:

**Os professores têm mais o hábito de chamar os pais/encarregados de educação quando têm más notícias para lhes dar.**



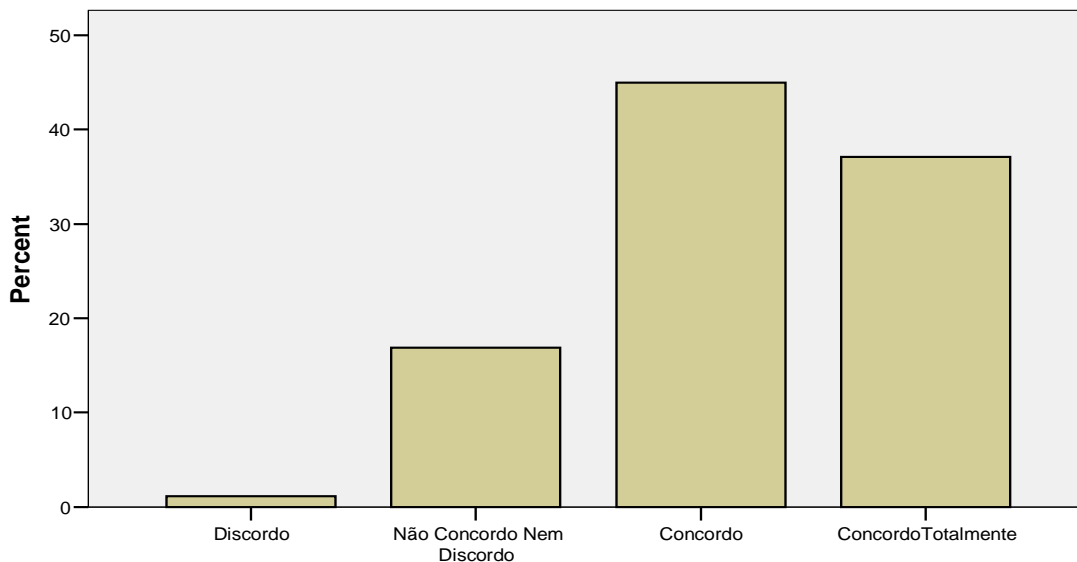
**Os professores têm mais o hábito de chamar os pais/encarregados de educação quando têm más notícias para lhes dar.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo	3	3,4
Não Concordo Nem Discordo	7	7,9
Concordo	37	41,6
Concordo Totalmente	42	47,2
Total	89	100,0

Pela análise desta questão nº 6, constatamos que praticamente 90% dos inquiridos concorda que são mais vezes chamados à escola apenas pelas más notícias. Diogo afirma a este propósito (1998, p. 169) “as famílias apenas se deslocam à escola em situações problemáticas, tanto em termos de aproveitamento como de comportamento. Os encarregados de educação são, neste contexto, colocados perante um quadro ameaçador que evidencia a autoridade da cultura da escola relativamente à cultura de muitas famílias e, conseqüentemente, muitos denotam nervosismo ou simplesmente não comparecem.”.

Questão nº 7:

**Quanto mais os pais/encarregados de educação colaborarem com a escola, melhores são os resultados escolares dos alunos e melhor será a qualidade do processo ensino/aprendizagem.**



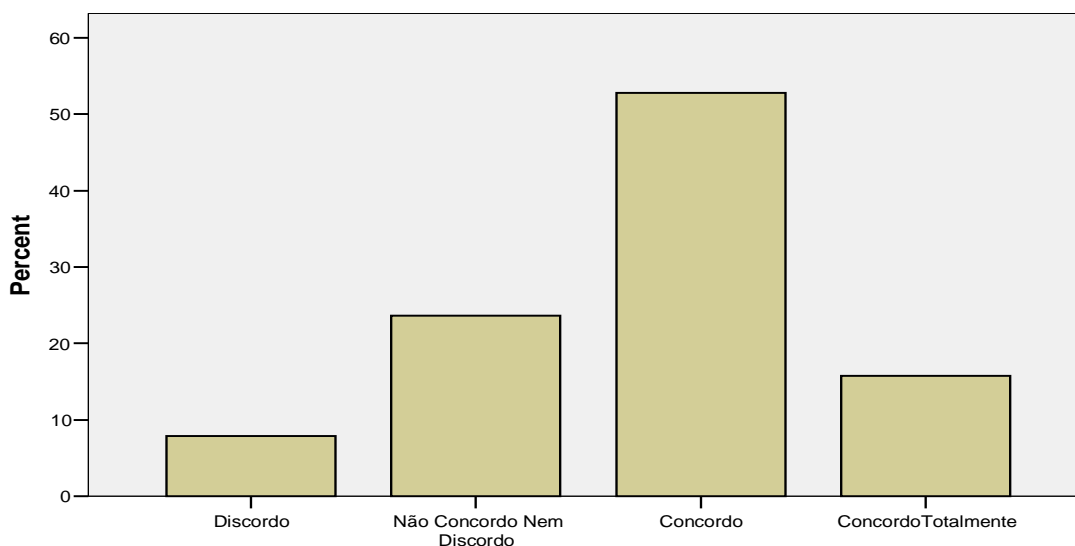
**Quanto mais os pais/encarregados de educação colaborarem com a escola, melhores são os resultados escolares dos alunos e melhor será a qualidade do processo ensino/aprendizagem.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo	1	1,1
Não Concordo Nem Discordo	15	16,9
Concordo	40	44,9
Concordo Totalmente	33	37,1
Total	89	100,0

Na presente questão nº 7 é pertinente focar que mais de 83% dos inquiridos concorda ou concorda totalmente ao que é questionado. Esta média vem corroborar o que já na questão nº 1 foi, anteriormente, focalizado, isto é, os pais/encarregados de educação consideram que a sua colaboração com a escola é fundamental no processo educativo dos seus educandos.

Questão nº 8:

**Os pais/encarregados de educação devem comunicar aos professores a maneira de ser dos seus filhos/educandos.**



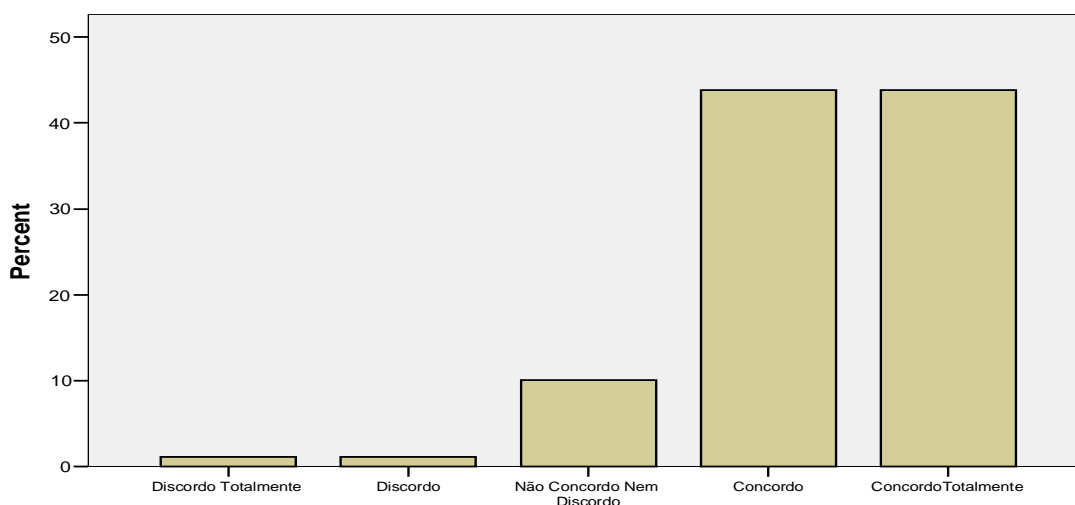
**Os pais/encarregados de educação devem comunicar aos professores a maneira de ser dos seus filhos/educandos.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo	7	7,9
Não Concordo Nem Discordo	21	23,6
Concordo	47	52,8
Concordo Totalmente	14	15,7
Total	89	100,0

Na presente questão nº 8, é possível constatar que cerca de 70% da população alvo referenciou que consideram pertinente o facto de comunicarem a maneira de ser dos seus filhos/educandos. A este propósito cumpre-nos citar Diogo (1998, p. 156): “Muitas vezes os pais não sabem muito bem como são os miúdos cá na escola e nós não sabemos como são os miúdos em casa e se unirmos essas duas vertentes, se calhar conseguimos, para além de ajudar os nossos alunos, conhecê-los muito melhor e trabalhar de uma maneira diferente e mais eficaz com eles”.

Questão nº 9:

**É fundamental os pais/encarregados de educação questionarem os seus filhos/educandos acerca do seu dia a dia na escola.**



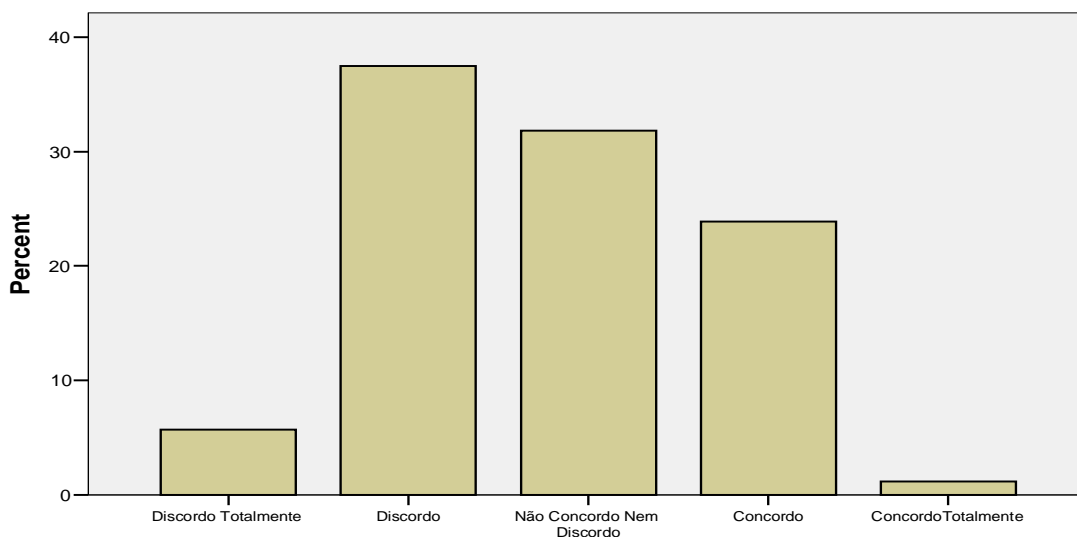
**É fundamental os pais/encarregados de educação questionarem os seus filhos/educandos acerca do seu dia a dia na escola.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo Totalmente	1	1,1
Discordo	1	1,1
Não Concordo Nem Discordo	9	10,1
Concordo	39	43,8
Concordo Totalmente	39	43,8
Total	89	100,0

Pela análise desta questão nº 9, constatamos que praticamente 86% dos inquiridos concorda ou concorda totalmente em questionar os seus filhos acerca do seu dia a dia na escola, concluímos pois como já anteriormente referido “um grande conjunto de pais/encarregados de educação da amostra estão preocupados com o diálogo com os seus filhos/educandos e também consideram importante a sua colaboração nas actividades na escola”. Lima (2002, p. 152) também refere: “(...) os pais, interessam-se, sobretudo, pelas informações de casos individuais – em particular, as suas. Desejam, portanto, essencialmente informação que possa beneficiar os alunos e que pareça ser especialmente pertinente para o caso dos seus filhos, relativa ao que eles fazem na escola e ao modo como se desenvolvem das tarefas. Por outras palavras, querem saber menos do curriculum e mais sobre o modo como os seus descendentes estão a dar-se com ele”.

Questão nº 10:

**Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar no processo escolar do(s) seu(s) filho(s)/educando(s).**



**Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar no processo escolar do(s) seu(s) filho(s)/educando(s).**

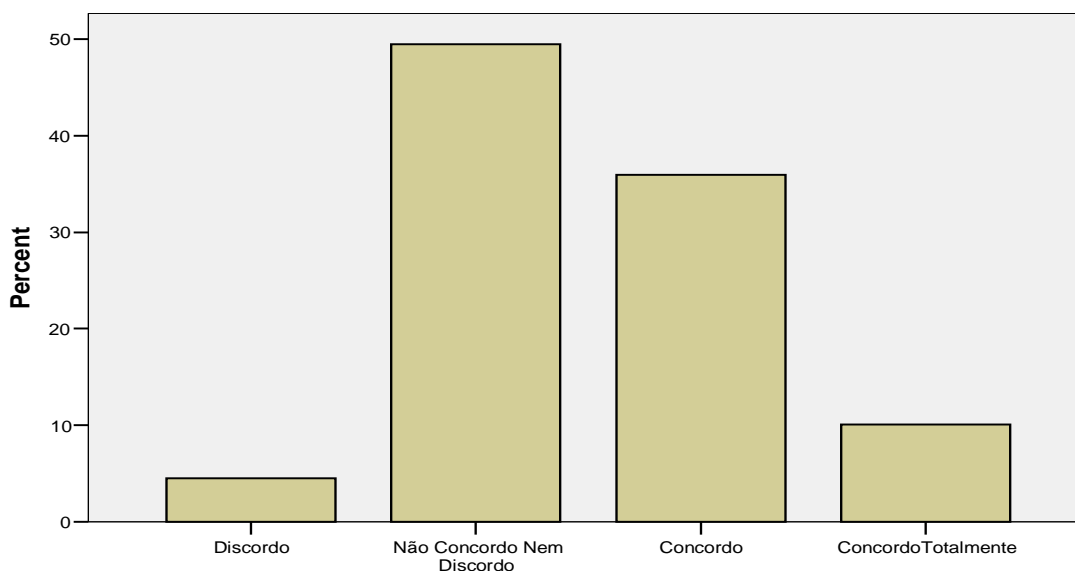
Itens	Frequência	Porcentagem
Discordo Totalmente	5	5,6
Discordo	33	37,1
Não Concordo Nem Discordo	29	31,5
Concordo	21	23,6
Concordo Totalmente	1	1,1
Total	89	98,9

Pela análise desta questão nº 10, “Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar no processo escolar do(s) seu(s) filho(s)/educando(s)”, constatamos que apenas 25% dos inquiridos concordam que são possuidores de informação suficiente para participar no processo escolar.

Diogo (1998, p. 34) afirma, “... os pais/encarregados de educação sentem necessidade de serem informados sobre as modalidades de apoio escolar que podem prestar em casa aos seus educandos”.

Questão nº 11:

**É necessário haver na escola associações de pais.**



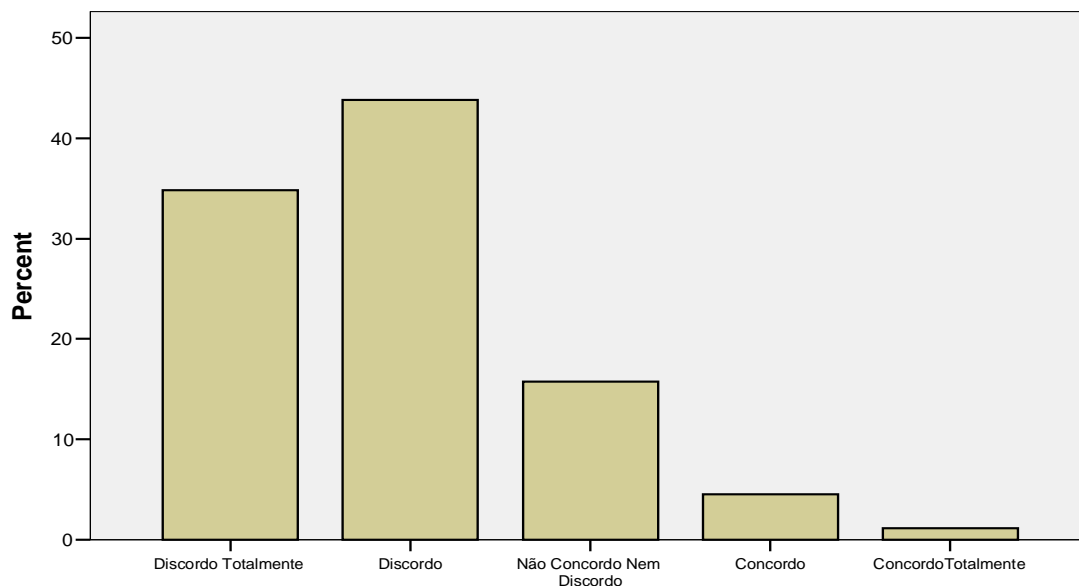
**É necessário haver na escola associações de pais.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo	4	4,5
Não Concordo Nem Discordo	44	49,4
Concordo	32	36,0
Concordo Totalmente	9	10,1
Total	89	100,0

Pela análise da questão nº11 “É necessário haver na escola associações de pais” verificamos que apenas 46% dos inquiridos concorda com a existência de associação de pais na escola. Julgamos que muitos destes pais inquiridos não percebem a importância da associação de pais na escola, pois nunca pertenceram a esta. António Ponces de Carvalho (2004, p. 58), numa conferência sobre escola e família, refere-se à associação de pais dizendo “E tal não se resolve pelo facto de estar consignado na lei que os pais participam na construção do projecto educativo, até porque sabemos que o projecto educativo formal não muda todos os anos e que, por outro lado, é constituído se calhar por alguma comissão de pais ou por um grupo limitado de pais – resta saber se os outros se identificam ou não”.

Questão nº 12:

**A colaboração dos pais/encarregados de educação nas actividades da escola não tem qualquer importância no sucesso escolar dos alunos.**



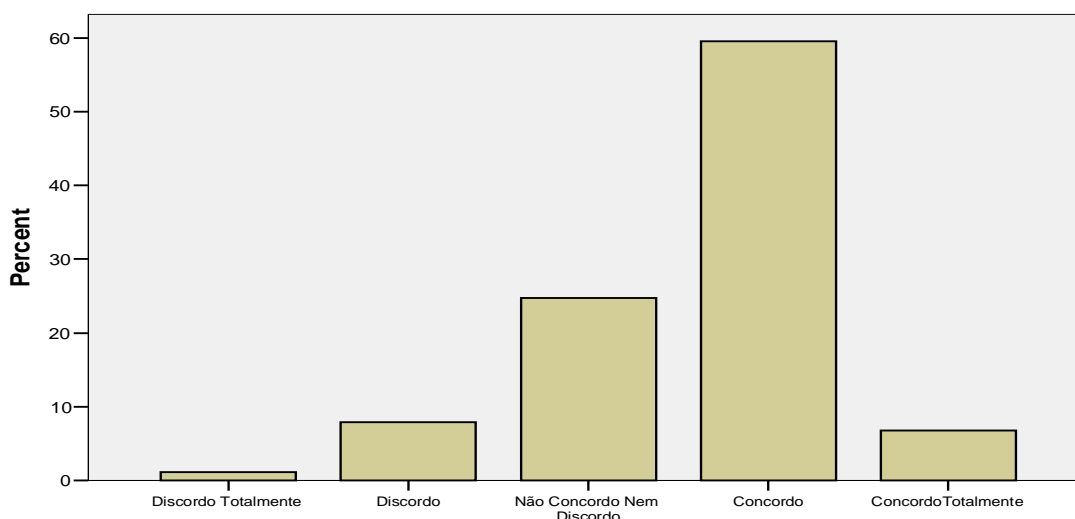
**A colaboração dos pais/encarregados de educação nas actividades da escola não tem qualquer importância no sucesso escolar dos alunos.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo Totalmente	31	34,8
Discordo	39	43,8
Não Concordo Nem Discordo	14	15,7
Concordo	4	4,5
Concordo Totalmente	1	1,1
Total	89	100,0

Pela análise da referida questão nº 12, constatamos que 79% dos inquiridos consideram que a sua colaboração nas actividades da escola é importante para o sucesso dos alunos. A este propósito Diogo escreve (1998, p. 34) “... a sua ajuda nas actividades escolares contribui bastante para o sucesso escolar.”.

Questão nº 13:

**A escola deveria de promover mais reuniões com os pais/encarregados de educação ao longo do ano lectivo.**



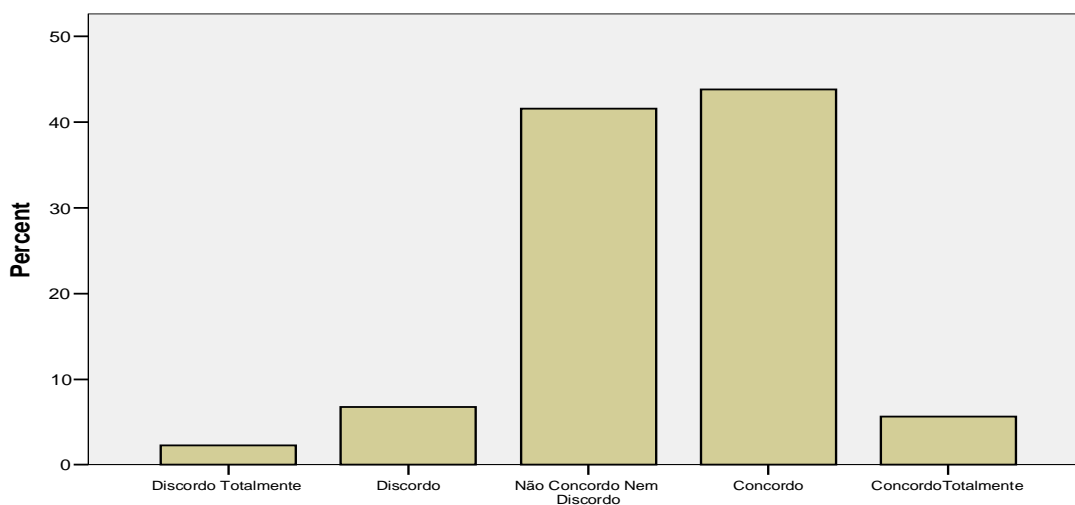
**A escola deveria de promover mais reuniões com os pais/encarregados de educação ao longo do ano lectivo.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo Totalmente	1	1,1
Discordo	7	7,9
Não Concordo Nem Discordo	22	24,7
Concordo	53	59,6
Concordo Totalmente	6	6,7
Total	89	100,0

Na presente questão nº 13, é possível constatar que cerca de 66% da população alvo referenciou que consideram que a escola deveria promover mais reuniões com os pais/encarregados de educação. É a necessidade de existir nas nossas escolas uma cultura de participação activa e continuada entre toda a comunidade educativa. Barroso (1995, p. 25) aponta para a necessidade dos pais/encarregados de educação participarem activamente no processo educativo – “O pai e a mãe (ou encarregado de educação) individualmente considerados, como responsáveis legais da educação dos alunos, devem dispor dos meios para acompanhar a escolarização do seu educando e interferir na defesa dos seus interesses, no quadro das normas definidas para o serviço público da educação nacional e no respeito pelas competências profissionais dos professores.” .

Questão nº 14:

**Deveria haver cursos programados para ajudar a participação dos pais/encarregados de educação nas actividades na escola.**



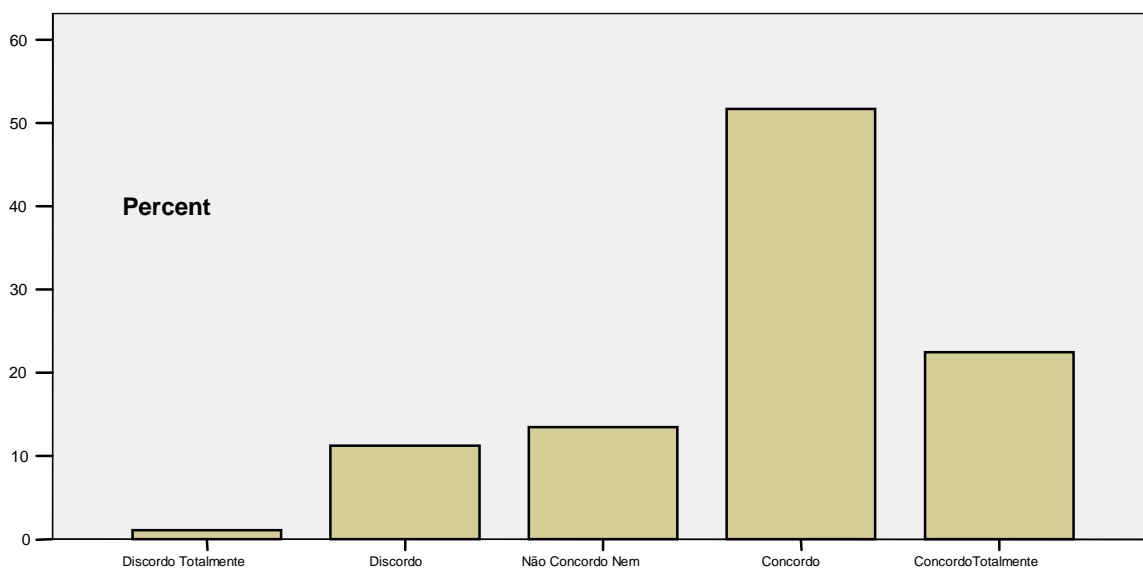
**Deveria haver cursos programados para ajudar a participação dos pais/encarregados de educação nas actividades na escola.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo Totalmente	2	2,2
Discordo	6	6,7
Não Concordo Nem Discordo	37	41,6
Concordo	39	43,8
Concordo Totalmente	5	5,6
Total	89	100,0

Relativamente a esta questão nº 14, importa frisar que cerca de 50% dos inquiridos concorda com a necessidade da existência de cursos programados para ajudar a participação dos pais/encarregados de educação na escola. Contudo, 40% dos inquiridos não apresenta opinião formada sobre este assunto, o que denota que desconhece as mais valias que este tipo de formação parental representa no contexto escolar. Asseiro (2004 p. 88) refere, “As escolas de pais surgem naturalmente como iniciativas muito válidas e no contexto actual podem ser uma mais valia para os pais, ajudando-os a ultrapassar dificuldades, a partilhar problemas comuns, na forma como devem encarar a educação dos seus filhos”.

Questão nº 15

**Os pais/encarregados de educação talvez fossem mais vezes à escola, se o horário de atendimento fosse outro.**



**Os pais/encarregados de educação talvez fossem mais vezes à escola, se o horário de atendimento fosse outro.**

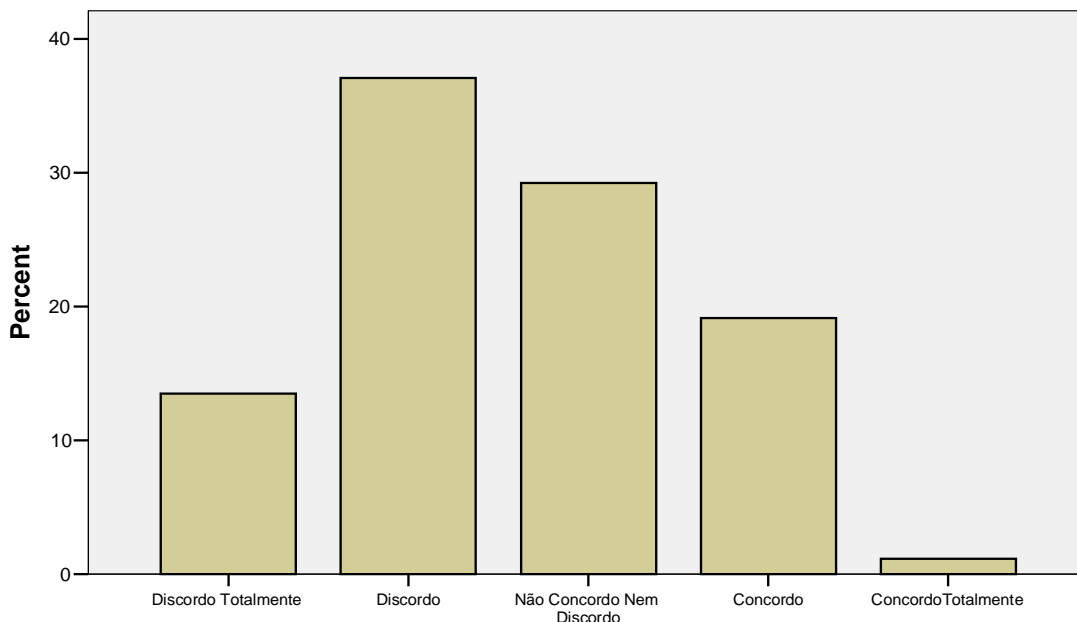
Itens	Frequência	Porcentagem
Discordo Totalmente	1	1,1
Discordo	10	11,2
Não Concordo Nem Discordo	12	13,5
Concordo	46	51,7
Concordo Totalmente	20	22,5
Total	89	100,0

Pela análise da questão nº15 “Os pais/encarregados de educação talvez fossem mais vezes à escola, se o horário de atendimento fosse outro”. constata-se que 74% dos inquiridos concorda que o horário de atendimento não é o mais adequado às necessidades de os pais/encarregados de educação de irem à escola. Julgamos pertinente focar que é imperioso uma atitude reflexiva, por parte da escola, no que concerne à sua filosofia de articulação com os pais/encarregados de educação e, por outro lado, é necessário apelar à boa vontade dos pais/encarregados de educação, por forma a que estes demonstrem alguma flexibilidade, no tocante ao seu horário de trabalho, para que se atinja uma atitude concertada, em termos de

atendimento, articulação e cooperação entre escola e pais/encarregados de educação, no âmbito do processo educativo. A este propósito alguns professores, frequentemente, referem que alteram os seus horários de atendimento aos pais/encarregados de educação como estratégia de possibilitar a vinda de todos à escola e o que acontece é que os pais/encarregados de educação que comparecem são sempre os mesmos, independentemente do horário de atendimento. Ao lermos Silva (2002, p. 119) verificamos que o autor reforça a ideia apresentada – «É frequente ouvir queixas por parte dos professores de que há uma tendência para aparecerem na escola os mesmos pais geralmente aqueles que, na sua opinião, não necessitariam de lá aparecer, pois os seus filhos “vão bem” na escola.»

#### Questão nº 16

**Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar na avaliação dos professores do(s) seu(s) filho(s)/educando(s).**



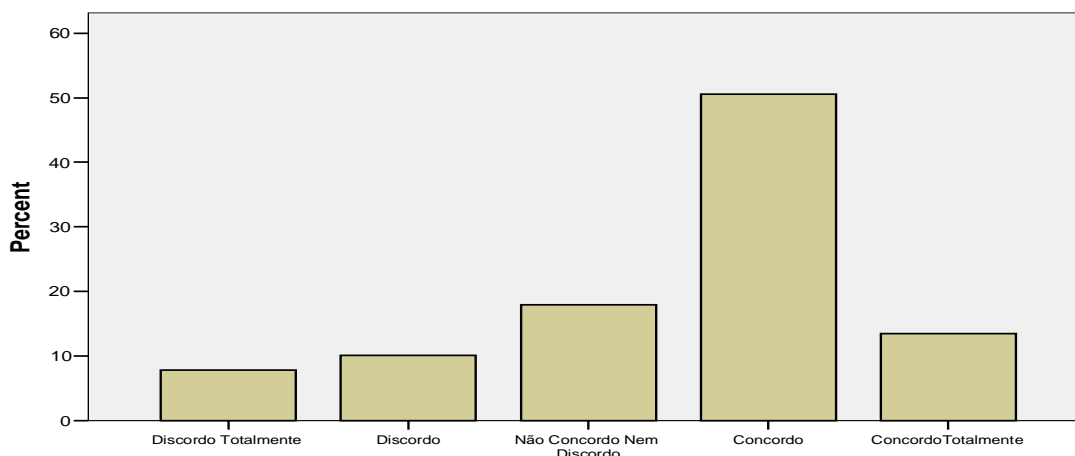
**Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar na avaliação dos professores do(s) seu(s) filho(s)/educando(s).**

Itens	Frequência	Porcentagem
Discordo Totalmente	12	13,5
Discordo	33	37,1
Não Concordo Nem Discordo	26	29,2
Concordo	17	19,1
Concordo Totalmente	1	1,1
Total	89	100,0

Pela análise da questão nº16 - “Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar na avaliação dos professores do(s) seu(s) filho(s)/educando(s), constata-se que apenas 20% dos inquiridos considera que possui informação suficiente para participar na avaliação dos professores. Em relação a esta falta de informação para participar na avaliação dos docentes, prende-se com o facto desta ser uma temática pouco aflorada, no contexto dos pais/encarregados de educação, de um modo geral. De salientar que esta questão tem levantado, actualmente, alguma discussão polémica, por parte dos professores, os quais não estão muito receptivos à participação dos pais, no tocante à intervenção mais activa dos pais/encarregados de educação, no domínio das aprendizagens escolares. Esta ideia é corroborada por Virgínio Sá (2005) que refere “No quadro dos discursos e das políticas que aparentemente conferem centralidade aos pais no contexto das organizações educativas, importa ainda referir o que apontam para a sua intervenção mais activa no domínio das aprendizagens escolares dos filhos, podendo essa intervenção ocorrer que no contexto doméstico quer no território escolar. (...) No que concerne à intervenção na escola, esta é menos frequente e tende a gerar mais resistências por parte dos professores.”.

Questão nº 17:

**A escola deve permitir que os pais/encarregados de educação possam contactar os professores em horário fora das horas destinadas ao atendimento individual.**



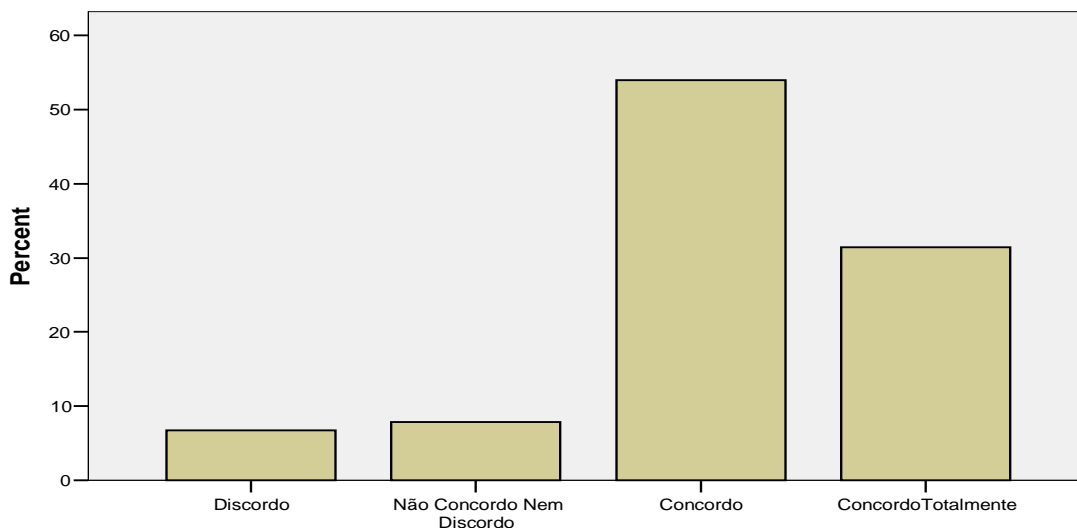
**A escola deve permitir que os pais/encarregados de educação possam contactar os professores em horário fora das horas destinadas ao atendimento individual.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo Totalmente	7	7,9
Discordo	9	10,1
Não Concordo Nem Discordo	16	18,0
Concordo	45	50,6
Concordo Totalmente	12	13,5
Total	89	100,0

Relativamente à presente questão, é possível verificar que 64% dos inquiridos concordam ou concordam totalmente com o facto de poderem contactar os professores em horário fora das horas destinadas para o atendimento individual. Com as novas tecnologias, por exemplo com as plataformas educativas e sítios da Internet, é possível que os pais/encarregados de educação possam aceder à informação do seu educando, a qualquer momento, podendo, desta forma, realizar um trabalho dinâmico, de cooperação e articulação com os respectivos professores. Somente há a salientar um aspecto dificultador deste sistema, o qual se prende, na escola em estudo, com os pais com fracos recursos financeiros e académicos, não tendo muitos deles acesso às novas tecnologias.

Questão nº 18:

**Os pais/encarregados de educação têm pouca disponibilidade (tempo) para ir à escola.**



**Os pais/encarregados de educação têm pouca disponibilidade (tempo) para ir à escola.**

Itens	Frequência	Percentagem
Discordo	6	6,7
Não Concordo Nem Discordo	7	7,9
Concordo	48	53,9
Concordo Totalmente	28	31,5
Total	89	100,0

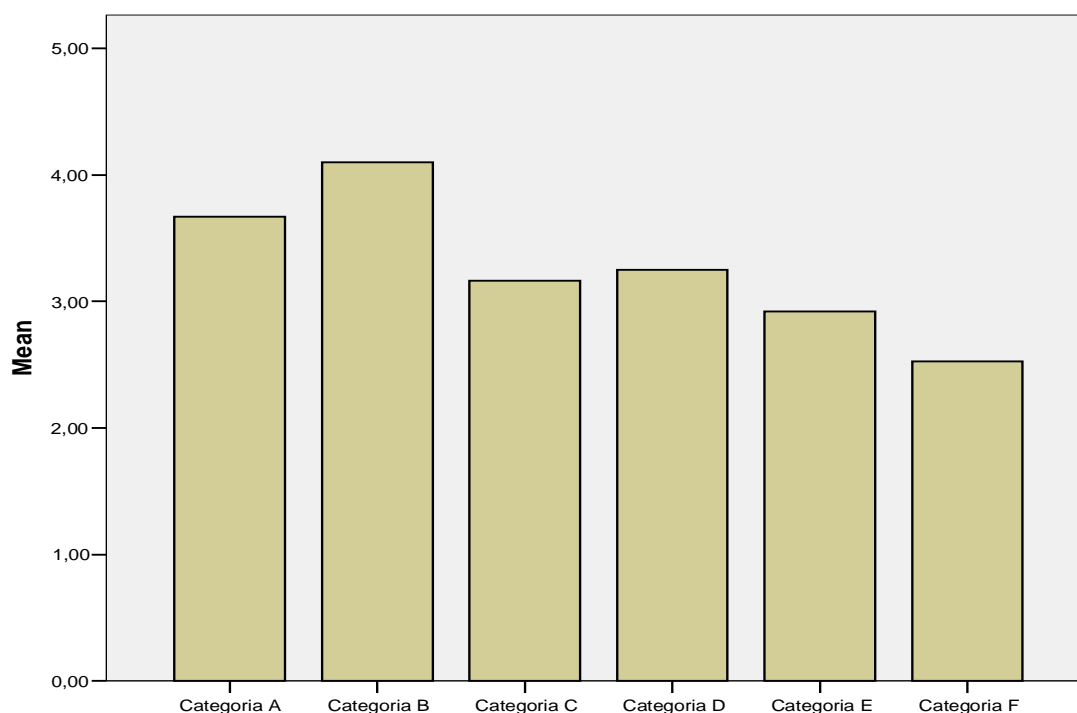
Na presente questão, é possível constatar que cerca de 85% dos inquiridos referenciou que considera que têm pouca disponibilidade para ir à escola. Tal facto poderá ter ligação com as profissões dos pais/encarregados de educação. Todos sabemos que, actualmente, na nossa sociedade, tanto o pai como a mãe estão diariamente ocupados com a sua profissão, restando pouco tempo para, dentro dos horários dos docentes, articularem com a comunidade educativa.

## 5.2 Análise dos índices de participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo nas diferentes categorias.

### Quadro nº 7 e Gráfico nº 5

#### Médias obtidas nas categorias seleccionadas:

Categorias		Itens-Questões		Valor Médio
		Positivos	Negativos	
A	Representatividade dos pais/encarregados educação nos órgãos de gestão na escola	5, 11	12	X = 3,6
B	Diálogo/colaboração entre os pais/encarregados educação e os professores e a escola	1, 7, 8, 9	12	X = 4,1
C	Incentivo dado pela escola à participação dos pais/encarregados no processo educativo	2, 13, 14	6	X = 3,2
D	Interesse à participação dos pais/encarregados no processo educativo	3, 17	18	X = 3,3
E	Preparação dos pais/encarregados de educação para o envolvimento e participação no processo educativo	10, 16	4	X = 2,9
F	Oportunidades dos pais/encarregados de educação para a participação no processo educativo	17	15, 18	X = 2,5



Pela análise do quadro nº 7 e do gráfico nº 5, podemos verificar que a categoria que regista melhor aceitação é a categoria B “Diálogo/colaboração entre os pais/encarregados educação e os professores e a escola” cujo a média é de 4,1 o que manifesta uma atitude muito positiva de envolvimento, diálogo e colaboração da relação pais/professores e pais/escola.

Por sua vez, a categoria que regista menor aceitação é a categoria F “Oportunidades dos pais/encarregados de educação para a participação no processo educativo”, cujo a média é 2,5. Por este resultado, podemos realçar que os pais sentem algumas portas fechadas para a participação. Deste modo, a associação de pais e a escola devem procurar melhorar os horários e criar mais acções conjuntas que envolvam os pais/encarregados de educação, assim como momentos informais de convívio entre toda a comunidade escolar.

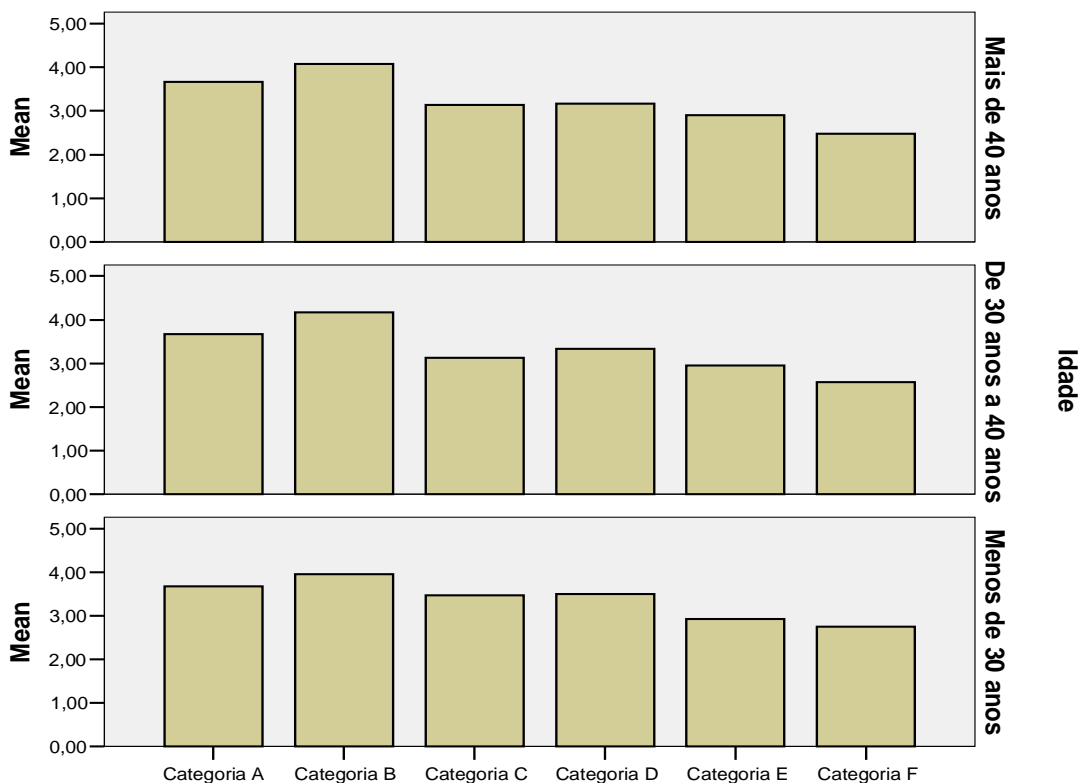
Também a realçar a categoria E “Preparação dos pais/encarregados de educação para o envolvimento e participação no processo educativo” que regista um valor abaixo da média, com 2,9. Concluimos, por este resultado, que os pais/encarregados de educação se sentem pouco preparados para uma participação mais efectiva no processo educativo, nomeadamente num maior acompanhamento das actividades do projecto educativo de escola e também da avaliação, quer da escola, quer do pessoal docente e dos alunos.

Em relação às categorias A, C e D as médias têm valores um pouco superiores ao valor central, 3,6; 3,2 e 3,3 respectivamente, o que se pode deduzir que na representatividade e interesse dos pais/encarregados de educação e no incentivo dado pela escola à participação, existe uma atitude positiva por parte dos pais/encarregados de educação face à escola, quer seja como meio educativo e/ou como meio formativo e valorizador das competências dos saberes.

### 5.3 Receptividade à participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo, de acordo com as suas idades.

#### Quadro nº 8 e Gráfico nº 6

Médias obtidas nas categorias por faixa etária dos pais:



Idade pais/encarregados de educação	Média
Menos de 30 anos	X = 3,36
De 30 anos a 40 anos	X = 3,29
Mais de 40 anos	X = 3,24

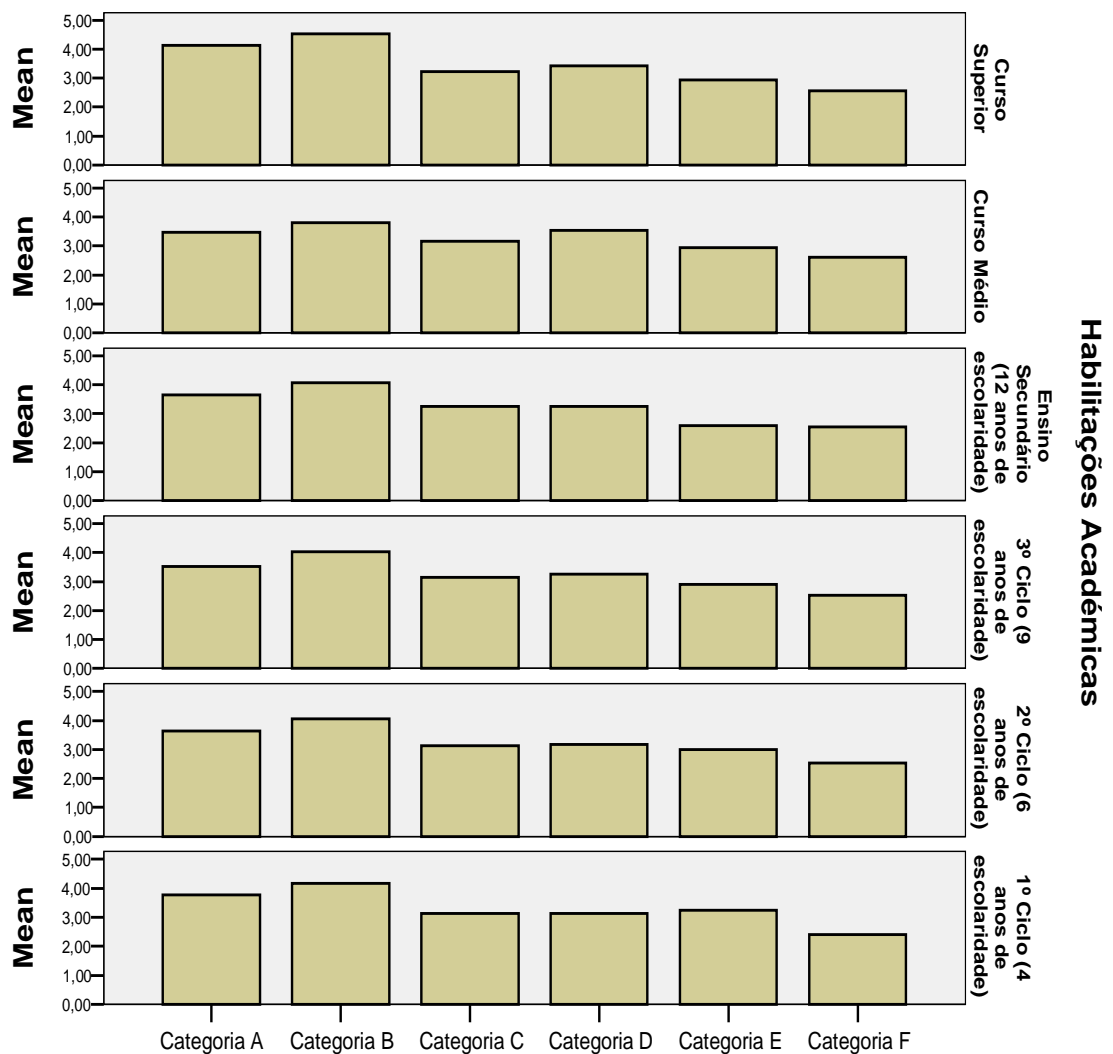
Verifica-se, pela leitura do gráfico nº 8 e quadro nº 6 (Médias obtidas nas categorias por faixa etária dos pais), que os pais/encarregados de educação do conjunto da amostra denotam uma receptividade superior à média na participação no processo educativo, mas que nas diferentes faixas etárias dos pais/encarregados de educação os valores que quantificam a receptividade à participação não se alteram significativamente. Confirma-se então a Hipótese 2 – A idade dos pais/encarregados de educação não influencia a sua receptividade à participação no processo educativo. Podemos então afirmar que hoje quer os

pais mais novos quer os pais com idades superiores a 40 anos, participam da mesma forma no processo educativo dos seus filhos/educandos.

#### 5.4 Receptividade à participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo, de acordo com as suas habilitações académicas.

Gráfico nº 7

Médias obtidas nas categorias por habilitações académicas dos pais:



**Quadro nº 9 (A,B,C,D,E,F)**

Categoria A	Habilitações Académicas	N	Média	Desvio Padrão
	1º Ciclo (4 anos de escolaridade)	10	3,7667	,62952
	2º Ciclo (6 anos de escolaridade)	26	3,6410	,49820
	3º Ciclo (9 anos de escolaridade)	23	3,5217	,45866
	Ensino Secundário (12 anos de escolaridade)	15	3,6444	,54141
	Curso Médio	5	3,4667	,44721
	Curso Superior	10	4,1333	,42164
	Total	89	3,6704	,52101

Categoria B	Habilitações Académicas	N	Média	Desvio Padrão
	1º Ciclo (4 anos de escolaridade)	10	4,1600	,47889
	2º Ciclo (6 anos de escolaridade)	26	4,0462	,40520
	3º Ciclo (9 anos de escolaridade)	23	4,0261	,50562
	Ensino Secundário (12 anos de escolaridade)	15	4,0800	,51158
	Curso Médio	5	3,8000	,72111
	Curso Superior	10	4,5200	,37947
	Total	89	4,0989	,49186

Categoria C	Habilitações Académicas	N	Média	Desvio Padrão
	1º Ciclo (4 anos de escolaridade)	10	3,1250	,39528
	2º Ciclo (6 anos de escolaridade)	26	3,1250	,36228
	3º Ciclo (9 anos de escolaridade)	23	3,1522	,46306
	Ensino Secundário (12 anos de escolaridade)	15	3,2500	,43301
	Curso Médio	5	3,1500	,28504
	Curso Superior	10	3,2250	,43221
	Total	89	3,1657	,40231

Categoria D	Habilitações Académicas	N	Média	Desvio Padrão
	1º Ciclo (4 anos de escolaridade)	10	3,1333	,63246
	2º Ciclo (6 anos de escolaridade)	26	3,1795	,43442
	3º Ciclo (9 anos de escolaridade)	23	3,2464	,32126
	Ensino Secundário (12 anos de escolaridade)	15	3,2444	,47920
	Curso Médio	5	3,5333	,50553
	Curso Superior	10	3,4333	,44583
	Total	89	3,2509	,44744

Categoria E	Habilitações Académicas	N	Média	Desvio Padrão
	1º Ciclo (4 anos de escolaridade)	10	3,2333	,78646
	2º Ciclo (6 anos de escolaridade)	26	2,9936	,53433
	3º Ciclo (9 anos de escolaridade)	23	2,9130	,55247
	Ensino Secundário (12 anos de escolaridade)	15	2,6000	,47476
	Curso Médio	5	2,9333	,36515
	Curso Superior	10	2,9333	,81347
	Total	89	2,9232	,60043

Categoria F	Habilitações Académicas	N	Média	Desvio Padrão
	1º Ciclo (4 anos de escolaridade)	10	2,4000	,64406
	2º Ciclo (6 anos de escolaridade)	26	2,5385	,31379
	3º Ciclo (9 anos de escolaridade)	23	2,5217	,53016
	Ensino Secundário (12 anos de escolaridade)	15	2,5556	,54433
	Curso Médio	5	2,6000	,43461
	Curso Superior	10	2,5667	,35312
	Total	89	2,5281	,46004

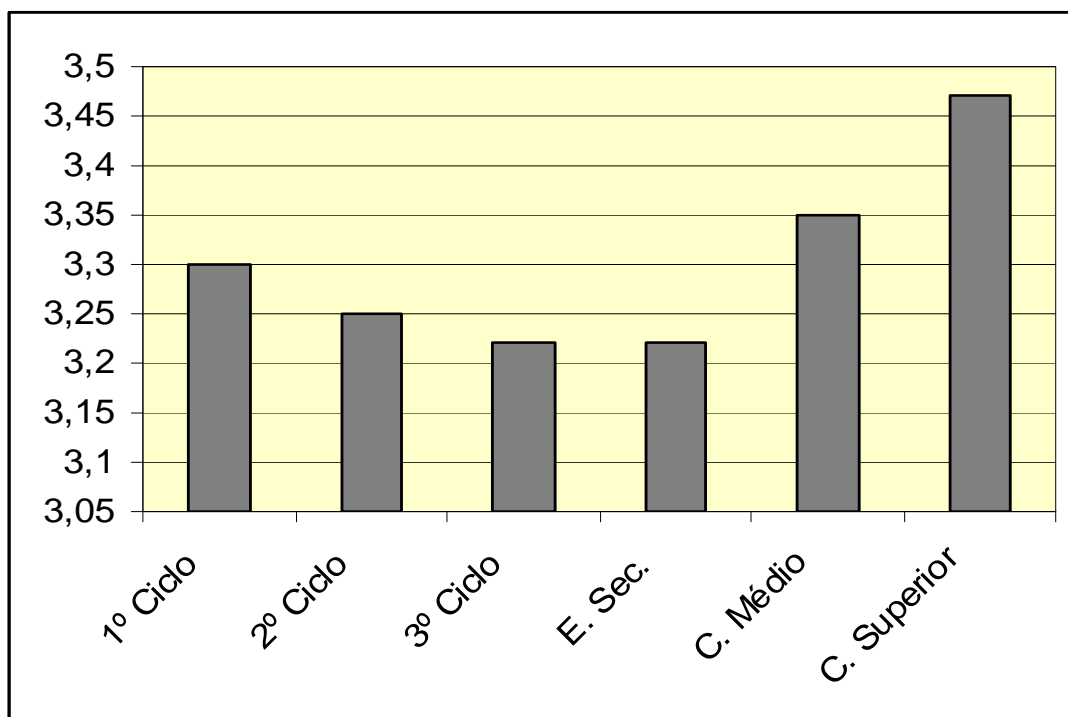
O gráfico e os quadros elaborados a partir das médias por cada nível de escolaridade dos pais/encarregados de educação do conjunto da amostra, apresentam os seguintes índices totais de participação:

#### Quadro nº 10

Habilitações Académicas	Média
<b>1º Ciclo (4 anos de escolaridade)</b>	<b>X = 3,30</b>
<b>2º Ciclo (6 anos de escolaridade)</b>	<b>X = 3,25</b>
<b>3º Ciclo (9 anos de escolaridade)</b>	<b>X = 3,22</b>
<b>Ensino Secundário (12 anos de escolaridade)</b>	<b>X = 3,22</b>
<b>Curso Médio</b>	<b>X = 3,35</b>
<b>Curso Superior</b>	<b>X = 3,47</b>

## Gráfico nº 8

### Habilitações Académicas



Comparando as diferentes categorias, podemos constatar que todos os pais/encarregados de educação com as mais diversas habilitações académicas elegem como categoria mais participativa a categoria B, “Diálogo/colaboração entre os pais/encarregados educação e os professores e a escola”.

Em relação à questão inicial “Receptividade à participação no processo educativo, de acordo com as habilitações académicas dos pais/encarregados de educação”, constata-se que não existe alterações significativas entre os índices de participação dos pais/encarregados de educação, relativamente às suas habilitações académicas. Apenas devemos referenciar um ligeiro aumento, mas não significativo no índice de participação nos pais/encarregados de educação detentores de curso superior.

Desta forma a hipótese de início não se verifica:

Hipótese 1. – Quanto maior for o nível de escolaridade dos pais/encarregados de educação, maior é a sua receptividade à participação no processo educativo.

Pela análise total das categorias, podemos constatar que as diferentes habilitações académicas dos pais/encarregados de educação da nossa amostra não alteram o índice de participação no processo educativo.

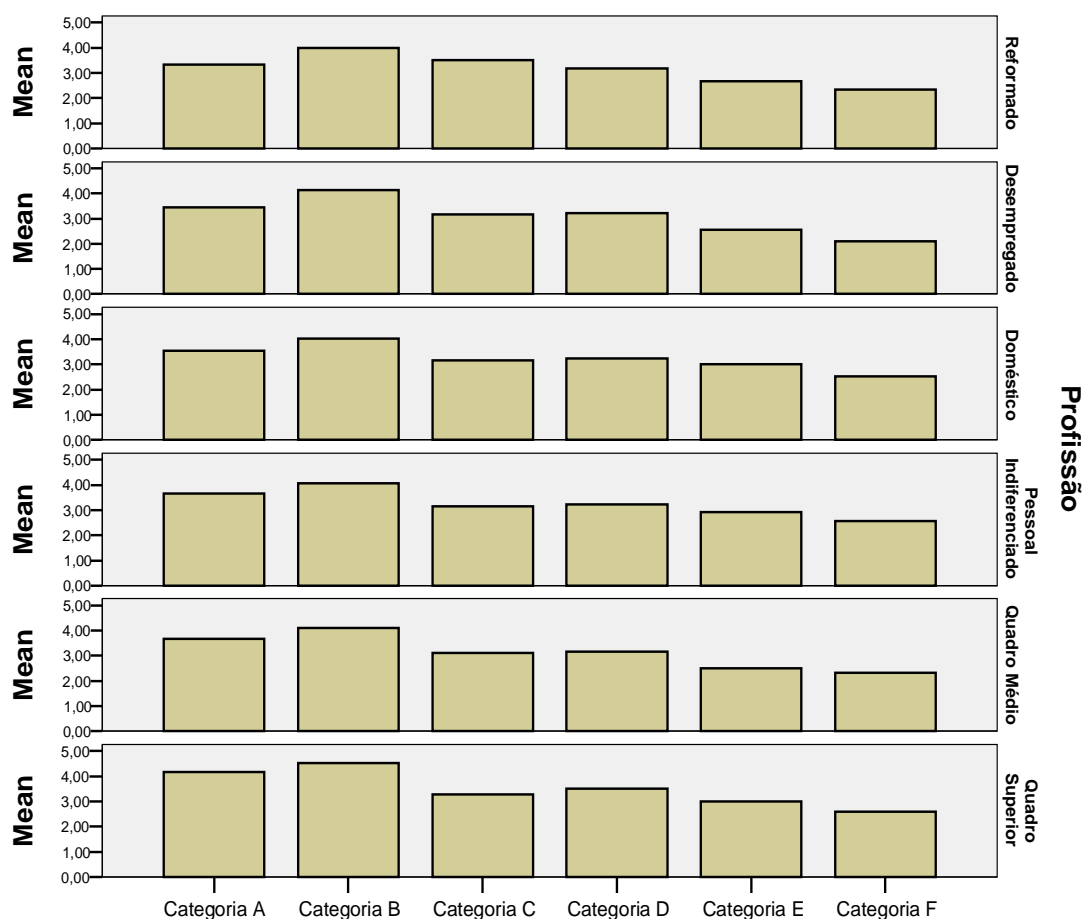
Esta constatação não vai ao encontro da opinião de alguns autores, como Marques (1998, p.75) que afirma, “(...) os pais das classes média e alta interessam-se mais pela educação dos filhos e pela vida da escola” e Muniz (1989) “os pais de nível sócio-económico baixo revelam uma atitude menos favorável face ao processo educativo.

Podemos então constatar que os pais hoje são diferentes dos pais de há dez anos. Na nossa amostra, os pais detentores de curso médio ou superior não apresentaram uma maior participação. Podemos remeter os porquês para uma análise mais profunda e posterior em outros estudos.

## 5.5 Receptividade dos pais/encarregados de educação à participação no processo educativo, de acordo com suas as profissões.

Gráfico nº 9

Médias obtidas nas categorias por profissões dos pais:



Quadro nº 11

Profissão	Média
Reformado	X = 3,17
Desempregado	X = 3,08
Doméstico	X = 3,22
Pessoal Indiferenciado	X = 3,25
Quadro Médio	X = 3,15
Quadro Superior	X = 3,51

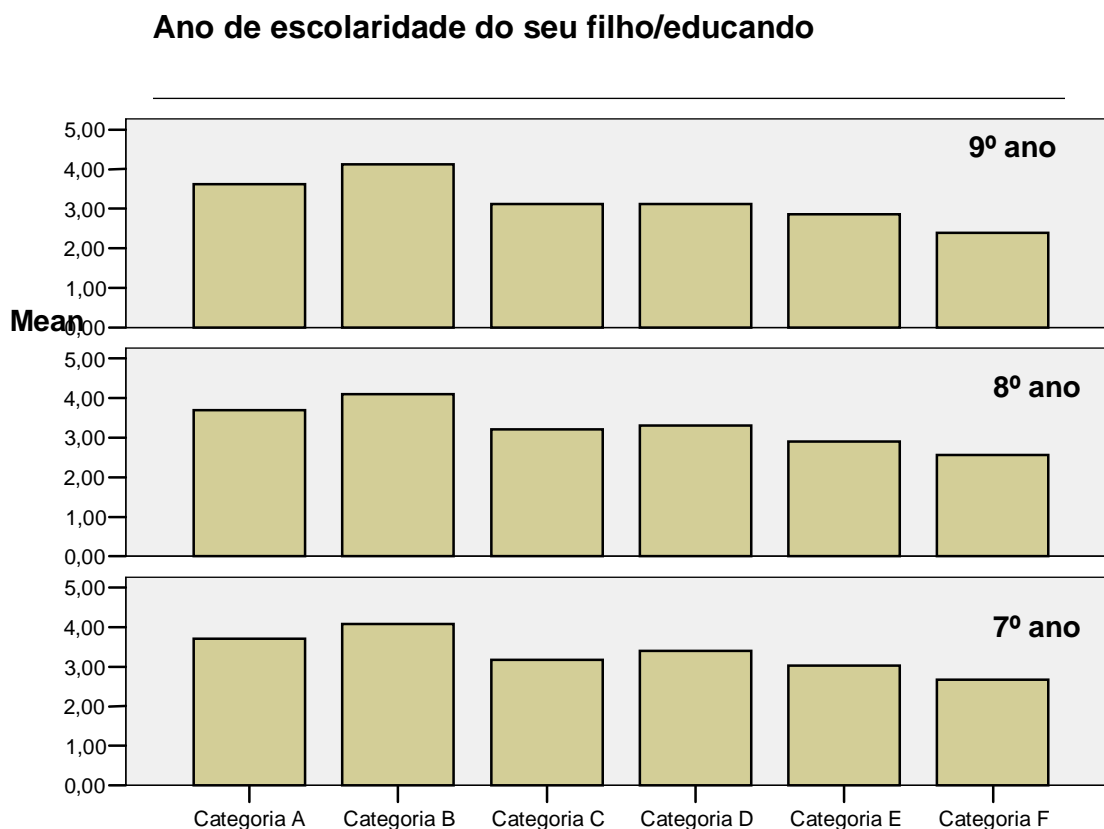
Verifica-se, pela leitura do gráfico nº 9 e quadro nº 11 (Médias obtidas nas categorias por faixa profissional dos pais), que os pais/encarregados de

educação do conjunto da amostra não alteram o índice de participação nas diversas categorias consoante a sua profissão.

Esta análise vem também confirmar a “Sub - Hipótese 1.1. – A categoria sócio profissional dos pais/encarregados de educação não condiciona a sua receptividade à participação no processo educativo”? em que não existe alteração na participação consoante as habilitações académicas que estão intrinsecamente ligadas à profissão. Apenas a referenciar o mais baixo nível de participação atribuído aos desempregados e o mais elevado atribuído aos quadros superiores, mas mesmo assim sem elevado intervalo de amplitude só de  $[3,51 - 3,08 = 0,43]$  , amplitude inferior a 0,5.

## 5.6 Receptividade dos pais/encarregados de educação à participação no processo educativo, de acordo com o ano de escolaridade dos seus filho(s)/educando(s) .

Gráfico nº 10



## Quadro nº 12

<b>Ano de escolaridade filho/educando</b>	<b>Média</b>
<b>7º ano</b>	<b>X = 3,34</b>
<b>8º ano</b>	<b>X = 3,28</b>
<b>9º ano</b>	<b>X = 3,23</b>

Ao analisarmos o gráfico nº 10 e o quadro nº 12 verificamos que estes revelam que o conjunto dos pais/encarregados de educação do conjunto da amostra, manifestam um índice de participação médio com valores entre 3,23 a 3,34. Relativamente ao ano de escolaridade, verificámos que não há uma posição notoriamente definida pelos pais, sendo as diferenças pouco significativas. Confirma-se então a “Sub - Hipótese 1.2. – O ano de escolaridade do(s) filho(s)/educando(s) não influencia a receptividade à participação no processo educativo dos pais/encarregados”?

Podemos deste modo afirmar que a comunicação família-escola constitui um processo gradual de abertura de escola à família, através do fornecimento de dados actualizados sobre o contexto escolar, diminuindo, assim, o possível fosso cultural entre a escola e as famílias. Segundo Diogo (1998, p. 158) “através da comunicação pais-filhos e professores-alunos, um potencial de mudança que pode permitir o acesso de um maior número de crianças à orientação elaborada da escola e, desse modo, conduzir a um alargamento do sucesso escolar.”.

## PARTE IV

### CONCLUSÃO

O presente estudo teve como finalidade prioritária estudar em que medida os pais/encarregados de educação, de uma escola do 3º Ciclo do Ensino Básico, valorizam a sua participação no processo educativo dos seus filhos/educandos. Pretende-se verificar se as variáveis idade, habilitações académicas e categoria sócio profissional dos pais/encarregados de educação, bem como o ano de escolaridade dos alunos são responsáveis por diferenças de atitude face à participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo.

A participação dos pais/encarregados de educação no processo educativo tem vindo a ser consolidada, mediante inúmeras acções de cooperação e articulação entre o contexto escolar e o contexto familiar. A este propósito Barroso (1995, p. 23) refere «... parece existir hoje um relativo consenso quanto às vantagens das relações entre a escola e a família para uma correcta escolarização dos alunos. Contudo, durante muito tempo as regras e a natureza destas relações eram exclusivamente determinadas pelas autoridades escolares que viam nos pais uns auxiliares ou colaboradores da acção educativa da escola, e nunca “parceiros ou co-decisores”». Esta visão tem vindo a modificar-se, apontando-se para uma construção participada e articulada dos pais/encarregados de educação no processo educativo. O autor supramencionado – Barroso (1995, p. 26) aponta para esta participação «“Por isso, se queremos desenvolver nas escolas uma “cultura de participação” que abranjam os pais devemos criar condições para que um número cada vez maior e diversificado de pais possa ter um papel de relevo e intervenção no regular funcionamento e vida da escola. Só assim eles farão parte de uma “comunidade educativa”, e só assim será possível encontrar representantes qualificados para integrarem as diversas estruturas de decisão».

Após a revisão da literatura efectuada e a interpretação e análise dos dados obtidos, as principais conclusões a que chegámos são as seguintes:

1. a atitude dos sujeitos do nosso estudo, face à sua participação no

processo educativo é favorável, como manifesta o valor médio global de 3,63 das questões aos itens da escala;

2. a variável grau acadêmico dos pais/encarregados de educação não traduz diferenças nas atitudes, face à sua participação no processo educativo. Não se confirma a nossa hipótese que apontava para uma atitude mais favorável dos pais/encarregados de educação, com níveis mais elevados de habilitações. Assim, hoje, ao contrário de alguns anos os pais/encarregados de educação com níveis elevados de habilitações, não participam em maior grau do que outros com habilitações mais baixas;
3. a variável nível socioprofissional dos pais não parece exercer influência na atitude dos mesmos face à sua participação no processo educativo. Os pais de nível socioprofissional alto e médio manifestam uma atitude um pouco mais favorável, mas não significativo face à participação no processo educativo;
4. na variável ano de escolaridade em que se encontram os filhos, verificou-se que não existem grandes divergências na atitude dos pais/encarregados de educação, face à a sua participação no processo educativo.
5. na variável em que a idade dos pais/encarregados de educação poderá influenciar a sua receptividade à participação no processo educativo podemos constatar que a idade dos pais/encarregados de educação não influencia a sua receptividade à participação no processo educativo. Podemos então afirmar que, hoje, quer os pais mais novos quer os pais com idades superiores a 40 anos, participam da mesma forma no processo educativo dos seus filhos/educandos.

Importa sublinhar que o presente estudo corrobora a ideia de uma tendência para uma maior consciência participativa, que se traduz numa relação pais/escola cada vez mais forte “a qual se evidencia por uma maior

informação dos pais acerca das questões da escola, um maior consenso, relativamente ao que se faz na escola e ainda a sua participação nos trabalhos que os alunos levam para casa - Canário (1992, p. 104).

Podemos reafirmar que os pais/encarregados de educação se sentem implicados na actividade escolar dos seus filhos/educandos e manifestam atitudes positivas, face às vantagens da participação no processo educativo. No entanto, existem algumas dificuldades dos pais/encarregados de educação para colaborarem com a escola, nomeadamente incompatibilidades de horários, falta de tempo e disposição da escola para esta envolvência. Cascais (2004, p. 29) refere que os pais nem sempre interagem com a escola da melhor forma – “há uma tendência nos pais que são mais informados, nas famílias que são mais informadas, nas famílias que por qualquer motivo tiveram acesso a um determinado percurso escolar, de interferirem no papel da escola, de uma forma que, por vezes, no meu ponto de vista, pelo menos, não é a mais correcta, nem a mais racional.”. Urge, deste modo, cativar globalmente os pais/encarregados de educação, em termos de adequação de horários, criação de espaços, destinados às famílias e promover actividades que envolvam os pais/encarregados de educação na vida escolar.

Numa altura em que se percebe claramente a importância da colaboração Escola/Família/Comunidade, pretendemos que este estudo seja um contributo para abordagens futuras, fazendo, por exemplo, estudos comparativos com diferentes zonas regionais, culturais e sociais do país. Pensamos que este tipo de estudos deverá constituir referência obrigatória a nível de Instituições Formadoras de Professores e ser também integrados nos Currícula da Formação Contínua, por forma a promover no corpo docente a sensibilização para este tipo de trabalhos.

Face a este estudo, consideramos pertinente apresentar algumas recomendações que se nos afiguram pertinentes, no âmbito do Decreto-Lei nº 115-A/98, que enumera em si um novo conceito de Administração e Gestão de Escola e preconiza uma mudança de práticas e visualizando, também, como elas são difíceis de implementar. Consideramos que faz sentido a escola dedicar algum tempo à exploração de situações concretas de participação, nas suas diversas vertentes. Deste modo, é importante que a escola consiga

desencadear um processo de levantamento e análise de necessidade de formação, devendo desenvolver um plano de formação que permita aos pais ultrapassar as lacunas sentidas e adquirir competências específicas que lhes permita, num futuro próximo, intervir na vida da escola, demonstrando um conhecimento das leis, dos processos de tomada de decisão, das interacções da escola/comunidade, demonstrando capacidade de intervenção, no desempenho de funções nos órgãos de Gestão e Administração. A escola deverá desenvolver mecanismos de divulgação da informação. Por sua vez, a escola deverá fazer uma avaliação do funcionamento do seu Projecto Educativo, considerando os aspectos negativos que foram detectados e procurar corrigi-lo, no sentido de contribuir para fomentar a educação para os valores e para a mudança, promover um ensino de qualidade integrador e desenvolver um diálogo com o meio em que se integra.

As conclusões obtidas permitiram-nos um melhor conhecimento sobre as atitudes dos pais/encarregados de educação dos alunos da escola onde decorreu o estudo – 3º Ciclo do Ensino Básico, face à sua participação no processo educativo. Cumpre-nos, a partir deste momento, fazer a sensibilização da Comunidade Educativa, começando, desde já, no Conselho Pedagógico e na Assembleia de Escola a dinamizar esta reflexão para a necessidade continuada da verdadeira participação dos pais e encarregados de educação, no processo educativo, bem como para a importância de estreita colaboração da Escola/Família/Comunidade, a qual se pretende dinâmica e profícua.

## BIBLIOGRAFIA

Abreu, I. (1999). *Ideias e Histórias – Contributos para uma Educação Participada*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional - Editorial do Ministério da Educação.

Afonso, N. (1993). *A participação dos Encarregados de Educação na Direcção das Escolas*. Revista Inovação, 6, 131-155. Instituto de Inovação Educacional - Editorial do Ministério da Educação.

Asseiro, J. (2004). “Participação dos Pais na vida da Escola e no Acompanhamento dos filhos - A Perspectiva de uma Associação de Pais”. In *Educação e Família: Actas/Seminário “Educação e Família”*; (Org.). Lisboa: Conselho Nacional de Educação – Ministério da Educação.

Assunção, A. (1992). *Receptividade dos professores ao envolvimento e à participação das famílias no processo educativo*. Castelo Branco: Escola Superior de Educação.

Barroso, J. (1995). *Para o desenvolvimento de uma cultura de participação na escola*. – Cadernos de organização e gestão escolar. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional - Editorial do Ministério da Educação.

Barroso, J. (1997). *Autonomia e gestão das escolas*. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação.

Benavente, A. (1991). *Do outro lado da Escola*. Lisboa: Editora Teorema

Berge, A. (1968). *Como Educar pais e filhos*. Rio de Janeiro: Agir Editora.

Brandão, C. (1988). *Escola/Família que colaboração*. Revista Aprender, 6, 29-35.

Caeiro, T. (2004). "Acta de um seminário realizado em 27 de Maio 2004". In *Educação e Família: Actas/Seminário "Educação e Família"*; (Org.). Lisboa: Conselho Nacional de Educação – Ministério da Educação.

Canário, R. (1992). "Estabelecimento de ensino: A inovação e a gestão de recursos educativos". In NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Carvalho, A. P. (2004). "Acta de um seminário realizado em 27 de Maio 2004". In *Educação e Família: Actas/Seminário "Educação e Família"*; (Org.). Lisboa: Conselho Nacional de Educação – Ministério da Educação.

Carvoeiro, M. Vidal, M. (1994). *A participação dos pais nas escolas*. Revista O Professor, 36, 28-34.

Cascais, M. (2004). "Acta de um seminário realizado em 27 de Maio 2004". In *Educação e Família: Actas/Seminário "Educação e Família"*; (Org.). Lisboa: Conselho Nacional de Educação – Ministério da Educação.

Costa, J. (1992). *Gestão Escolar. Participação. Autonomia. Projecto Educativo da Escola*. Lisboa: Texto Editora.

Davies, D. (1989). *As Escolas e as Famílias em Portugal: Realidade e Perspectivas*. Lisboa: Livros Horizonte.

Davies, D.; Marques R. & Silva P. (1997). *Os Professores e as Famílias*. Lisboa: Livros Horizonte.

Diogo, J. (1998). *Parceria Escola – Família. A caminho de uma educação participada*. Porto: Porto Editora.

Diez, J. (1989). *Família-Escola, uma relação vital*. Porto: Porto Editora.

Epstein, J. L. (1990). *Toward a theory of family-school connections*. Baltimore: The Johns Hopkins University.

Ferreira, C. (1994). *A escola de organização participativa a organização participada*. Lisboa: F.P.C. E. - Universidade de Lisboa.

Formozinho, J. (2000). *Políticas Educativas e Autonomia das Escolas*. Porto: Edições ASA.

Formozinho, J. (1997). *Cadernos de Administração Escolar*. Braga: Universidade do Minho.

Lakatos; Marconi. (1990). *Fundamentos da Metodologia Científica*. São Paulo: Editora Atlas.

Lessard-Hébert, M. (1996). *Pesquisa em Educação*. Lisboa: Instituto Piaget.

Lima, Jorge Á. (Org.) (2002). *Pais e professores. Um desafio à cooperação*. Porto: Edições ASA.

Lima, L. (1998). *A escola como organização e a Participação na organização Escolar*. 2<sup>o</sup> Edição. Braga: Universidade do Minho.

Lima, M. (1981). *Inquérito Sociológico – Problemas de Metodologia*. Lisboa: Editorial Presença.

Marques, R. (1993). *As transformações na estrutura da família: a resposta da escola cultural*. Santarém: Escola Superior de Educação de Santarém.

Marques, R. (1992). *A direcção de turma. Integração escolar e ligação ao meio*. Lisboa: Texto Editora.

- Marques, R. (1997). *A Escola e os Pais: Como Colaborar?* Lisboa: Texto Editora.
- Marques, R. (1998). *Professores, famílias e projecto educativo*. Porto: Edições ASA.
- Marques, R. (2001). *Educar com os pais*. Lisboa: Editorial Presença.
- Montandon, C; Perrenoud, P. (2001). *Entre pais e professores, um diálogo impossível?* Oeiras: Celta Editores
- Morgado, J. (2004). Comunicação e Cooperação entre o Meio Familiar e o Meio Escolar. In *Educação e Família: Actas/Seminário "Educação e Família"*; (Org.). Lisboa: Conselho Nacional de Educação – Ministério da Educação.
- Muniz, B. (1989). *A família e o Insucesso escolar*. Porto: Porto Editora.
- Musgrave, P. W. (1984) *Sociologia em Educação*. 3º Edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Musgrove, F. (s/d). *Família, Educação e Sociedade*. Porto: Biblioteca da Educação, Rés-Editora.
- Nóvoa, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Nóvoa, A. (1999). *A "Inteireza" de um Projecto Pedagógico Utópico*. Porto: Porto Editora.
- Nunes, M. (1993). *Os pais e o sucesso escolar dos alunos*. Revista Saúde e Lar, 544, 2-5.

Pardal, L; Correia, E. (1995). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Porto: Areal Editores.

Pinhal, J. (1995). « Estudar o local ». In Estrela, A., Barroso, J. e Ferreira, J. (eds). *A escola, um objecto de estudo*. Actas do V Colóquio da Secção Portuguesa da A.F.I.R.S.E., Lisboa: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação - Universidade de Lisboa.

Pires, E. (1987). *Lei de Bases do Sistema Educativo: Apresentação e Comentários*. Porto: Edições ASA.

Quivy, R. (1992). *Manual de investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Publicações Gradiva.

Rebelo, J. (1999). *O Sentido dos Deveres Para Casa*. Coimbra: Gráfica de Coimbra.

Rebelo, J. (2001). *A participação dos pais na escola*. Revista O professor, 72, 28-34.

Relvas, A. (1999). *Conversas com famílias. Discursos e Perspectivas em terapia familiar*. Porto: Edições Afrontamento.

Ribeiro, A. C. (1989). *Reflexões sobre a Reforma Educativa*. Lisboa: Texto Editora.

Ruivo, J. (1990). *O que é um bom professor*. Lisboa: Faculdade de Psicologia da Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de mestrado.

Santiago, R. (1997). *A escola representada por alunos, pais e professores*. Aveiro: Universidade de Aveiro.

Sá, Virgínio. (2005). *Políticas Educativas e Participação dos Pais na Escola: Novos Direitos ou Velhos Deveres?* Disponível na Internet: <http://www.cps.pt>

Santos, A. (2001). *Da família à escola. Perspectivas médico-psicopedagógicas*. Lisboa: Livros Horizonte.

Skyner, R; Cleese, J. (1983). *Famílias e como (sobre)viver com elas*. Porto: Edições Afrontamento.

Silva, P. (1993) *Os professores e as famílias – Colaboração possível*. Lisboa: Livros Horizonte.

Silva, P. (2002). “Escola-família: tensões e potencialidades de uma relação”. In Lima, Jorge Á. (Org.) (2002). *Pais e professores. Um desafio à cooperação*. Porto: Edições ASA, pp. 97-132.

Tavares, A. (1994). *Para intervir na Educação. Contributos dos colóquios*. Aveiro: Cidine.

Teodoro, A. (1993). *Escola e a Comunidade – A complementaridade necessária*. Revista Educação & Ensino, 1, 21-22.

Vieira, R. (1992). *Entre a escola e o lar. O curriculum e os saberes da infância*. Lisboa: Edição Escher.

Winnicott, D. W. (1993). *Conversas com os pais*. Lisboa: Terramar Editores

Wolfendale, S. (1985). An introduction to parent listening. In K. Topping; S. Wolfendale (eds.), *Parental involvement in children's reading*. London: Croom Helm.

## **LEGISLAÇÃO REFERENCIADA**

Portugal: Decreto - Lei nº 7/77 de 1 de Fevereiro (Consagra e regulamenta a participação das Associações de Pais e Encarregados de Educação, no sistema educativo português).

Portugal: Decreto-Lei nº553/80 de 25 de Novembro (Constituição da República Portuguesa).

Portugal: Decreto-Lei nº 315/84 de 28 de Setembro (Torna extensivo às associações de pais e encarregados de educação dos alunos de qualquer grau ou modalidade de ensino o disposto na Lei n.º 7/77, de 1 de Fevereiro (colaboração entre o Ministério da Educação e as associações de pais e encarregados de educação)).

Portugal: Lei nº 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Portugal: Decreto - Lei nº 372/90 de 27 de Novembro (Regime que disciplina a constituição das associações de pais e encarregados de educação, e define os direitos e deveres das referidas associações, bem como das suas federações e confederações).

Portugal: Decreto-Lei nº 172/91, de 10 de Maio (Regulamenta o regime jurídico de Direcção, Administração e Gestão dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário).

Portugal: Decreto - Lei nº 442/91 de 15 de Novembro (Código de procedimento administrativo).

Portugal: Despacho número 239/ME/93, de 25 de Novembro.

Portugal: Lei nº 115/97 de 19 de Setembro (Alteração à Lei nº 46/86 de 14 de Outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo).

Portugal: Lei nº 115 A/98 de 4 de Maio (Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário).

O Decreto-Lei nº 270/98 de 01 de Setembro (Define o estatuto dos alunos dos ensinos básico e secundário).

Portugal: Decreto - Lei nº 80/99 de 16 de Março (Alteração ao Decreto - Lei nº 372/90 de 27 de Novembro - Regime que disciplina a constituição das associações de pais).

Portugal: Lei nº 24/99 de 22 de Abril (Alteração à Lei nº 115 A/98 de 4 de Maio).

Portugal: Lei nº 74/04 de 26 de Março (Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular, bem como da avaliação das aprendizagens, no nível secundário de educação).

Portugal: Lei nº 49/05 de 30 de Agosto (Segunda Alteração à Lei nº 46/86 de 14 de Outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo).

**ANEXOS:**

**Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Presidente  
Conselho Executivo,**

No âmbito do Mestrado em Administração e Planificação da Educação, estou a levar a cabo uma investigação sobre a participação dos pais e encarregados de educação no processo educativo. Deste modo, peço autorização para administrar um questionário aos pais e encarregados de educação dos alunos do 3<sup>o</sup> Ciclo do Ensino Básico. Mais informo que este será entregue aos alunos, pelo respectivo director de turma, o qual, posteriormente, fará a recolha dos mesmos.

Agradeço, desde já, a colaboração de V.Exa, bem como a de todos os directores de turma do 3<sup>o</sup> ciclo, no sentido de colaborarem neste estudo, o qual contribuirá, certamente, para uma reflexão dinâmica do processo educativo.

15 de Setembro de 2006

O Docente,

---

(Paulo Tavares)

**Universidade Portucalense**  
**Infante D. Henrique**

Investigação Sobre a Participação dos Pais/Encarregados de  
Educação no Processo Educativo

**Exmo. Sr.(a)**

Integrado no Mestrado em Administração e Planificação da Educação, estamos a levar a cabo uma investigação sobre a participação dos pais e encarregados de educação no processo educativo. Para que tal aconteça com êxito, necessitamos da sua colaboração, pedindo-lhe que responda ao questionário que o seu filho/educando leva para casa.

Agradecemos que responda e devolva o questionário o mais rapidamente possível.

As suas respostas são estritamente confidenciais e ninguém terá acesso a elas, excepto os investigadores.

Um agradecimento especial pela sua disponibilidade e colaboração.

# Universidade Portucalense

## QUESTIONÁRIO

**Destinatários: Pais/Encarregados de Educação**

Este questionário destina-se a fundamentar um trabalho de investigação que se pretende realizar no âmbito do Mestrado em Administração e Planificação da Educação.

Pedimos o favor de responder a todas as perguntas com a máxima sinceridade, pois a legitimidade do estudo depende dessa condição.  
Os dados recolhidos são absolutamente confidenciais, pelo que agradecemos que não se identifique em qualquer lugar.

***Muito Obrigado pela Colaboração!***

**PORTO 2006**

## PARTE A

### DADOS PESSOAIS:

#### 1 – Sexo

Masculino

Feminino

#### 2 – Idade

Menos de 30 anos

De 30 anos a 40 anos

Mais de 40 anos

#### 3 – Profissão:

---

#### 4 – Habilitações Académicas

Não sabe ler nem escrever

1º Ciclo (4 anos de escolaridade)

2º Ciclo (6 anos de escolaridade)

3º Ciclo (9 anos de escolaridade)

Ensino Secundário (12 anos de escolaridade)

Curso Médio

Curso Superior

#### 5 – Ano de escolaridade do seu filho/educando

7º ano

8º ano

9º ano

## PARTE B

Esta parte do questionário é composta por um conjunto de 18 itens, sobre os quais pode ou não concordar.

Para o seu preenchimento correcto, basta ler atentamente cada item e assinalar com uma cruz (x) na quadrícula abaixo daquele que é realmente o seu ponto de vista.

- Nas suas respostas tenha em conta o seguinte procedimento.

**Exemplo:**

Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente
			x	

**Perguntas:**

1 -

Quanto maior for a colaboração e a frequência de contactos entre os pais/encarregados de educação e a escola, maior poderá ser o sucesso dos alunos.

Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

2 -

A escola deveria ser a primeira a incentivar os pais/encarregados de educação a envolverem-se nas suas actividades.

Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

3 -

Os pais/encarregados de educação devem acompanhar os filhos/educandos nos trabalhos escolares, sempre que possível.

Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

4 -

Os pais/encarregados de educação não se sentem à vontade para ir à escola falar com os professores.

Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

5 -

As associações de pais facilitam a ligação da escola à família.

Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

6 -

Os professores têm mais o hábito de chamar os pais/encarregados de educação quando têm más notícias para lhes dar.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

7 -

Quanto mais os pais/encarregados de educação colaborarem com a escola, melhores são os resultados escolares dos alunos e melhor será a qualidade do processo ensino/aprendizagem.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

8 -

Os pais/encarregados de educação devem comunicar aos professores a maneira de ser dos seus filhos/educandos.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

9 -

É fundamental os pais/encarregados de educação questionarem os seus filhos/educandos acerca do seu dia a dia na escola.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

10 -

Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar no processo escolar do(s) seu(s) filho(s)/educando(s).				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

11 -

É necessário haver na escola associações de pais.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

12 -

A colaboração dos pais/encarregados de educação nas actividades da escola não tem qualquer importância no sucesso escolar dos alunos.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

13 -

A escola deveria promover mais reuniões com os pais/encarregados de educação ao longo do ano lectivo.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

14 -

Deveria haver cursos programados para ajudar a participação dos pais/encarregados de educação nas actividades na escola.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

15 -

Os pais/encarregados de educação talvez fossem mais vezes à escola, se o horário de atendimento fosse outro.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

16 -

Os pais/encarregados de educação têm informação suficiente para participar na avaliação dos professores do(s) seu(s) filho(s)/educando(s).				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

17 -

A escola deve permitir que os pais/encarregados de educação possam contactar os professores em horário fora das horas destinadas ao atendimento individual.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

18 -

Os pais/encarregados de educação têm pouca disponibilidade (tempo) para ir à escola.				
Discordo Totalmente	Discordo	Não Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente

FIM